


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, sendo “AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS ASSADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA”, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **J.C. FELIX - ME** estabelecida na RUA ZACARIAS DE GÔES Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 86.460-000, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.739.230/0001-32, com valor total de R\$ **94.248,10** (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Abatiá-PR em 03 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:F01BF9A2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, sendo “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES”, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 820, Bairro: Centro, CEP: 86.380-000, na cidade de Andará, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.227.560/0001-98, com valor total de R\$ 71.050,00 (SETENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).

Abatiá-PR em 03 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:ABE118A1

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO SOB Nº 03/2014
DISPENSA Nº 01/2014

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.

CONTRATADO: CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Cláusula 1ª - DO REAJUSTE. Fica estabelecido o reajuste no valor de R\$2.305,80 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos) para o período 2016, observadas dotações orçamentárias já descritas no §1º da Clausula Quarta do presente instrumento vinculatório.

Cláusula 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam o presente termo.

Abatiá-PR, 01 de março de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CISPAR

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedrosa Júnior
Código Identificador:63AB15E5

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE ABATIÁ
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2016

ONDE SÊ LÊ:

VIGÊNCIA: 22.02.2016 à 21.02.2016.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 22.02.2016 à 21.02.2017.

ABATIA-PR, 03/03/2016

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedrosa Júnior
Código Identificador:FD57EE9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.646.662,57
Pessoal Ativo	3.609.876,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	36.786,07
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	3.646.662,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	128.358.331,09
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	2,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

FERNANDO S. MANELLI

CRC 051675/O2

ALCEU DE BRITTO

Controle Interno

Publicado por:

Michele Emily da Fonseca

Código Identificador:EF6AF712

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 004/2000.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Orlando Angelo Beraldo Cordeiro, portador do CPF 609.078.009-04 e RG 3.710.225-3 do cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de março de 2016.

AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Michele Emily da Fonseca

Código Identificador:4CBC6224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2016

Data Para Entrega das Propostas: 21/03/2016 às 09h00min.

Data Para Abertura: 21/03/2016 às 10h00min.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de “01 (UM) REFRIGERADOR; 01 (UMA)

MAQUINA DE LAVAR e SECAR; 04 (QUATRO) TABLETS; 05 (CINCO) SMARTPHONES; E 02 (DUAS) TV’S 32” LED”.

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.165,05 (nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 04 de março de 2016.

LILIAN DOMANSKI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lilian.domanski

Código Identificador:882EC4D8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.883 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1652 de 09 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com as disposições do Artigo 69, III da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 37 da Lei Municipal nº 1.652 de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 –A denominação, o símbolo e a quantidade de Cargos em Comissão estão previstos no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Primeiro. Todos os Cargos em Comissão de Diretoria, Chefia e Assessoramento exercerão suas atividades com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, não fazendo jus à percepção de horas extraordinárias, dada a relação de confiança estabelecida para a nomeação e que pressupõe devotamento maior ao serviço que o exigido dos demais servidores de diversa espécie de provimento.

Art. 2º - O disposto na Tabela A do Anexo II da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal n.º 1.715 de 29 de julho de 2013 e pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – A quantidade de 24 para Cargos em Comissão Símbolo CC1; quantidade de 33 para Cargos em Comissão Símbolo CC2; quantidade de 31 para Cargos em Comissão Símbolo CC3; e quantidade de 12 para Cargos em Comissão Símbolo CC4.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, modificado pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O Cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Atendimento aos Órgãos de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos fica alterado, para o Cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Atendimento aos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Atendimento aos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização.	CC1	01

II – Altera-se o Cargo de Assessor do Secretário Municipal de Administração e Previdência para o Cargo de Diretor do Departamento de Vigia Noturno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Vigia Noturno.	CC1	01

III – Fica criado o Cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Geral, conforme o seguinte:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Arquivo Geral.	CC2	01

IV – Fica criado o Cargo de Assessor do Diretor do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Diretor do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré	CC2	01

V – Fica criado o Cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Administrativo do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.	CC3	01

VI – Fica criado o Cargo de Assessor do Controlador Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor Jurídico do Controlador Interno	CC2	01

VII – Fica criado o Cargo de Chefe do Núcleo de Iluminação Pública, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Iluminação Pública.	CC4	01

VIII – Fica criado o Cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento.	CC2	01

IX - Altera-se o Cargo de Assessor do Diretor do Departamento de Informática para o Cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção de Computadores, Hardware e Software, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Manutenção de Computadores (Hardware e Software).	CC4	01

X - Altera-se o Cargo de Assessor do Diretor do Departamento de Comunicação Social para o Cargo de Assessor do Secretário Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social.	CC2	01

XI - Fica extinto o seguinte Cargo do Assessor do Diretor de Tributação ou Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Diretor de Tributação ou Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda	CC2	01

XII – Ficam criados os cargos de Assessor do Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda e os Cargos de Assessor do

Secretário Municipal da Fazenda, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda	CC4	01
Assessor do Secretário de Fazenda ou do Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda	CC2	02

XIII - Ficam extintos os seguintes Cargos de Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.	CC1	04

XIV – Ficam criados os Cargos de Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ou do Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou dos Advogados do Município de Almirante Tamandaré, passando a vigorar conforme o seguinte:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ou do Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou dos Advogados do Município de Almirante Tamandaré.	CC1	04

XV – Ficam extintos os Cargos de Chefe do Núcleo de Defesa Civil; de Chefe do Núcleo Técnico da Unidade Básica de Saúde; e de Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o seguinte:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde	CC3	03
Chefe do Núcleo de Defesa Civil	CC4	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC4	01

XVI – Fica criado o cargo de Assessor do Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo	CC2	01

XVII - O Cargo de Chefe do Núcleo do Armazém da Família fica alterado para o Cargo de Chefe do Departamento de Cadastro do Armazém da Família, conforme o seguinte:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Cadastro do Armazém da Família	CC2	01

XVIII - O Cargo de Chefe do Departamento de Cemitérios fica alterado para Chefe do Núcleo de Cemitérios, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Cemitérios	CC3	01

XIX - O Cargo de Chefe do Núcleo de Transporte Escolar Especial fica alterado para Chefe do Núcleo de Transporte Escolar, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Transporte Escolar	CC2	01

XX – Os Cargos de Assessor do Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social; de Chefe do Núcleo de Programa Leite das Crianças; de Assessor do Secretário Municipal de Educação e Cultura; de Chefe do Núcleo de Convênios Estaduais e Federais; de Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda; de Chefe do Núcleo de Assuntos Comunitários; e de Chefe do Núcleo Administrativo dos Conselhos Municipais; e Assessor do Secretário Municipal Chefe de Gabinete; e Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde, ficam alterados passando a vigorar com as seguintes alterações:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC2	01

Chefe do Núcleo de Programa Leite das Crianças	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	01
Chefe do Núcleo de Convênios Estaduais e Federais	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda	CC4	01
Chefe do Núcleo de Assuntos Comunitários	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo dos Conselhos Municipais	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Chefia de Gabinete	CC2	02
Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde	CC3	04

Art. 4º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, modificado pela Lei Municipal nº 1.875 de 20 de janeiro de 2016 e pela Lei nº 1.875 de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Administração	CC1	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC1	01
Diretor do Departamento Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	CC2	01
Diretor do Departamento de Licitações	CC1	01
Diretor do Departamento de Compras	CC3	01
Diretor do Departamento Central de Veículos	CC1	01
Diretor do Departamento GGI-M Gabinete de Gestão Integrada Municipal	CC1	01
Diretor do Departamento Administrativo de Atendimento aos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização.	CC1	01
Diretor do Departamento de Informática	CC1	01
Diretor de Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	CC1	01
Diretor do Departamento CEJU - Centro Jurídico da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC1	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC1	01
Diretor do Departamento de Tributação	CC2	01
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	CC2	01
Diretor do Departamento de Habitação	CC2	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC2	01
Diretor do Departamento de Agricultura	CC3	01
Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC1	01
Diretor do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Obras	CC1	01
Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC1	01
Diretor Técnico do Departamento CAPS - Centro de Atenção Psico Social	CC1	01
Diretor Técnico do Departamento Pronto Atendimento 24 Horas	CC1	01
Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde bucal	CC1	01
Diretor do Departamento de Imagens e Fotografias	CC2	01
Diretor Administrativo do Gabinete do Prefeito	CC1	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC2	01
Diretor do Departamento de Vigia Noturno	CC1	01
Chefe do Núcleo de Almoxarifado	CC2	01
Chefe do Núcleo de Patrimônio	CC3	01
Chefe do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura	CC4	01
Chefe do Núcleo dos Motoristas da Secretaria Municipal de Agricultura	CC4	01
Chefe do Núcleo de Assuntos Comunitários	CC3	01
Chefe do Núcleo do Transporte Escolar	CC2	01
Chefe do Núcleo de Esporte	CC2	01
Chefe do Núcleo de Lazer	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC3	01
Chefe do Núcleo de Proteção Social Básica	CC2	01
Chefe do Núcleo de Programa Leite das Crianças	CC3	01
Chefe do Núcleo de Programa e Projetos Sociais	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo dos Conselhos Municipais	CC3	01
Chefe do Núcleo de Cemitérios	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda	CC4	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social.	CC3	01
Chefe do Núcleo de Ouvidoria	CC2	01
Chefe do Núcleo de Fiscalização	CC3	01
Chefe do Núcleo de Motoristas da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Habitação	CC4	01
Chefe do Núcleo de Registros e Cadastros Habitacionais	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;	CC3	01
Chefe do Núcleo de Cadastro do Armazém da Família	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Obras	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo de Manutenção Viária	CC2	01
Chefe do Núcleo de Drenagem	CC2	01
Chefe do Núcleo de Iluminação Pública	CC4	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Elétrica	CC4	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Civil	CC3	01
Chefe do Núcleo de Convênios Estaduais e Federais	CC2	01
Chefe do Núcleo Técnico de Unidade Básica de Saúde	CC3	04
Chefe do Núcleo Administrativo de Unidade Básica de Saúde	CC3	02
Chefe Administrativo do Pronto Atendimento 24 Horas	CC3	01
Chefe do Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo	CC4	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho	CC4	01
Chefe do Núcleo de Protocolo	CC4	01
Chefe do Núcleo de Manutenção de Computadores, hardware e software.	CC4	01

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência	CC3	01
Chefe do Núcleo de Eventos da Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social.	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.	CC3	01
Chefe do Núcleo de Arquivo Geral	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento	CC2	01
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Esporte e Lazer;	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC2	01
Assessor do Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC2	01
Assessor do Secretário Chefe de Gabinete	CC2	02
Assessor do Secretário Municipal Extraordinário da Juventude	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Obras	CC1	01
Assessor do Secretário Municipal de Urbanismo	CC3	01
Assessor do Diretor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC2	02
Assessor do Secretário de Fazenda ou do Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda	CC2	02
Assessor do Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda	CC4	01
Assessor do Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	01
Assessor do Secretário Municipal de Habitação	CC3	01
Assessor Pedagógico do Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC4	01
Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos ou do Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou dos Advogados do Município de Almirante Tamandaré.	CC1	04
Assessor do Controlador Interno Municipal	CC2	01
Assessor do Diretor do IPMAT - Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.	CC2	01
Assessor do Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo	CC2	01

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:73FE704F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL SUMULA DE LICENÇA IAP

O Município de Altamira do Paraná – CNPJ 78.069.143/0001-47, torna público que recebeu do **IAP** – Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação, com validade até 03/03/2018 para **Funcionamento de Abatedouro Municipal de Bovinos e Suínos.**

Publicado por:
João Paulo de Castro Klippe
Código Identificador:F3076688

SECRETÁRIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 5/2016 DE 24/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.300,18 (quarenta e nove mil trezentos reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
 07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
 07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
 244 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 43.010,00
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 405 - 3.3.90.32.00.00 778 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 400,00
 10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
 10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
 10.001.15.452.0026.1.132. EXECUÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADE
 406 - 4.4.90.51.00.00 33750 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.890,18
Total Suplementação: 49.300,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
 Prefeito

Publicado por:
 Leila Almeida Campos
Código Identificador:260F9B9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 7.260, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Regulamenta a Lei nº 1.440, de 26 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário do Município de Andirá, no que diz respeito ao sistema eletrônico de gestão, para o cumprimento das obrigações fiscais do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN e nota fiscal de serviço eletrônica – NFS-e e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48, da Lei 1492/2003, e arts. 133, 145, 146, 177, 229, todos da Lei nº 1.440, de 26 de dezembro de 2001;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO ISSQN

SEÇÃO I
DA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS, TRANSMISSÃO DA DMS E EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO

Art. 1º A escrituração dos livros de registro de prestação e aquisição de serviço, transmissão da Declaração Mensal de Serviço - DMS e emissão da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS, de prestador e tomador de serviço, que constitui obrigação acessória do Sujeito Passivo, será efetuada pelo Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, disponibilizado pelo Município de Andirá - PR, conforme dispostos nos artigos, 133, 172, 174 e 176 todos da Lei nº 1.440 de 26 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. A Declaração deverá ser transmitida individualmente por inscrição municipal, exceto se deferido o regime especial de centralização da escrituração em uma das inscrições municipais.

Art. 2º Fica dispensado a transmissão da DMS quando da suspensão temporária das atividades do estabelecimento, desde que deferida pela Administração, pelo período que perdurar a suspensão.

Art. 3º No caso de encerramento, fusão, cisão ou incorporação, é obrigatório a transmissão das declarações referentes aos períodos ainda declarados como condição para o deferimento.

Art. 4º Estão desobrigados de efetuar a Declaração Mensal de Serviços:

- I** – Contribuintes sujeitos à tributação fixa;
- II** – Microempreendedor Individual – MEI.

Art. 5º A DMS que contenha informações inconsistentes que impeçam sua validade, deverá ser retificada pelo Sistema Eletrônico ou, quando necessário, junto ao órgão fazendário responsável, antes do início de qualquer procedimento fiscalizatório.

§ 1º Caso a declaração mensal de serviços retificadora importe em valor do imposto menor que o declarado e recolhido, o sujeito passivo deverá requerer restituição junto a órgão fazendário responsável, acompanhado do comprovante de pagamento.

§ 2º Caso a Declaração Mensal de Serviços retificadora importe em valor do imposto maior que o declarado, o sujeito passivo deverá emitir guia complementar da diferença a ser recolhida, acrescida, quando for o caso, de multa, juros e atualização monetária e recolher na rede bancária.

SEÇÃO II
DO SUJEITO PASSIVO

Art. 6º O Sujeito Passivo é a pessoa jurídica de direito público e privado, ainda que imune ou isenta do pagamento do tributo, independente do regime de tributação a que estiverem sujeitas, inclusive os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, do Estado e do Município, bem como suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista sob seu controle e as Fundações criadas pelo Poder Público, as empresas individuais, os condomínios, as associações, sindicatos e cartórios notariais e de registro, prestador, tomador ou intermediário de serviços.

§1º Entende-se por intermediário aqueles cuja responsabilidade pelo recolhimento do imposto foi atribuída expressamente por lei sem se revestir o responsável da condição de tomador do serviço.

§ 2º O sujeito passivo deverá possuir inscrição municipal, mesmo que isento ou imune.

§ 3º No caso de fusão, cisão ou incorporação, a pessoa jurídica resultante fica responsável pela entrega da DMS referente a serviços prestados e tomados pelas empresas fusionadas, cindidas ou incorporadas.

SEÇÃO III DA APURAÇÃO DO IMPOSTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 7º A apuração do imposto será feita, por nota emitida ou ao final de cada mês, sob a responsabilidade do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

Art. 8º O sujeito passivo deverá escriturar as Notas Fiscais ou Faturas emitidas, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o documento de arrecadação, de acordo com o disposto no artigo 1º, deverá efetuar o pagamento do imposto devido na rede bancária até o dia 15 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, conforme artigo 132 do Código Tributário Municipal.

Art. 9º As ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, relativamente aos serviços prestados e não retidos na fonte, recolherão o ISS na forma da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações regulamentações;

Parágrafo único. Não serão retidos na fonte os serviços prestados pelas ME ou EPP quando:

- I** – o serviço for prestado para pessoa física;
- II** - o serviço for prestado para pessoa jurídica de outro Município, cuja atividade seja tributada no local da prestação do serviço, conforme disposto no artigo 48 da Lei 1492/2003.

Art. 10 As instituições financeiras terão sistema próprio de declaração e recolhimento, declarando a receita bruta e detalhando-a por conta analítica, com base no plano de contas do Banco Central, correlacionando as subcontas e subitem da lista de serviços constante do § 6º do artigo 46, Lei 1.492/2003, conforme determina também o artigo 237 do Código Tributário Municipal.

Art. 11 O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, far-se-á em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo de recolhimento do artigo 132.

SEÇÃO IV DA OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA

Art. 12 É obrigatória a retenção na fonte do ISSQN dos serviços tomados por pessoa jurídica estabelecida no município, conforme previsto nos artigos 145 e 146, ambos da Lei nº 1.440 de 26 de dezembro de 2001, devendo, o responsável, escriturar e transmitir a DMS, conforme previsto no artigo 1º, mensalmente ou por documento, as Notas Fiscais ou Faturas e os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, emitindo, ao final do processamento, o documento de arrecadação e efetuar o pagamento do imposto devido na rede bancária até a data prevista no artigo 8º.

§ 1º Somente será retido o ISSQN sobre o serviço tomado de empresa de outro município quando o serviço prestado for tributado neste Município, conforme disposto no artigo 48 da Lei 1.440 de 26 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 48-A, da Lei 1.492/2003.

§ 2º A pessoa física responsável por obras ou eventos equipara-se a pessoa jurídica inscrita no Município para efeito da obrigatoriedade de retenção do ISS na fonte.

Art. 13 Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador descrito no artigo anterior quando o prestador enquadrar-se nas seguintes hipóteses:

I - ser profissional autônomo ou sociedade uniprofissional inscrito em outro município, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, do artigo 48 da Lei nº 1.440 de 26 de dezembro de 2001, quando o imposto será devido neste município;

II – estar enquadrado no regime de tributação do ISS FIXO neste município e apresentar prova do enquadramento neste regime;

III - gozar de isenção concedida por este Município e apresentar certidão comprovando esta condição;

IV - ter imunidade tributária reconhecida pelo Município e apresentar certidão comprovando esta condição;

V - estar enquadrado em regime especial de lançamento autorizado pela Fazenda Municipal;

VI – estiver enquadrado no regime de tributação como Microempresário Individual – MEI.

VII – pessoa jurídica instalada em outro município que preste atividade não tributada neste Município, conforme previsto no artigo 48, da Lei 1.440 de 26 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 48-A, da Lei 1.492/2003.

Parágrafo único: A não retenção do tributo não dispensa o registro e declaração dos serviços tomados.

Art. 14 Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores obrigados à retenção que não adquirirem serviços, deverão informar obrigatoriamente, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO", conforme previsto no artigo 204 do Código Tributário Municipal.

SEÇÃO V DOS LIVROS FISCAIS

Art. 15 O Prestador e Tomador de Serviços, tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos seus estabelecimentos, os seguintes livros fiscais, escriturados através do Sistema Eletrônico, conforme previsto no parágrafo único do artigo 174 da Lei 1.440 de 26 de dezembro de 2001:

I - Livro de Registro de Prestação de Serviços;

II - Livro de Registro de Serviços Tomados.

§ 1º O Livro de Registro de Prestação de Serviços somente será adotado pelos prestadores de serviços.

§ 2º O Livro de Registro de Serviços Tomados será adotado por todas pessoas jurídicas inscritas no município, excetuando-se o MEI.

§ 3º O contribuinte deverá manter os arquivos disponíveis no estabelecimento pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco quando solicitados, inclusive imprimindo-os se necessário.

§ 4º Quando o contribuinte mantiver escritórios, seções, oficinas ou agentes, em diferentes locais do município de Andará, poderá centralizar a escrita em quaisquer dos estabelecimentos, comunicando o fato, previamente, à Fiscalização Tributária Municipal

§ 5º No caso da opção constante do § 4º, todas as notas fiscais de Serviço deverão ser emitidas no CNPJ da unidade centralizadora.

§ 6º No caso da opção constante do § 4º, todos os serviços deverão ser adquiridos no CNPJ da unidade centralizadora.

SEÇÃO VI

DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 16 Para a atividade de Construção Civil considera-se estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor, empreiteiro ou subempreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.

§ 1º São responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil, bem como o recolhimento do tributo, sem benefício de ordem:

I - o proprietário do imóvel;

II - o dono da obra;

III - o incorporador;

IV - a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;

V - a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração";

VI - os subempreiteiros, pelas obras subcontratada.

§ 2º O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar a matrícula junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da obra.

§ 3º Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fará a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do regulamento.

Art. 17 O prestador de serviço de construção civil que pretenda deduzir os materiais incorporados à obra da base de cálculo deverá apresentar os documentos fiscais no prazo e condições seguintes:

I – apresentar até o 5º dia do mês subsequente ao fato gerador toda a documentação relativa ao serviço prestado (contrato, notas de serviços e notas de materiais);

II – os documentos para dedução deverão ser apresentados separadamente, serviços e materiais, organizados pela data de emissão, mês a mês, juntamente com relação na mesma ordem, em duas vias para protocolo;

II – na relação deverá constar, CNPJ e razão social do fornecedor, número da nota, data de emissão e valor;

III – A data de emissão da nota fiscal de materiais deverá coincidir com o período do fato gerador da nota fiscal de serviços;

IV – a nota fiscal de materiais deverá estar endereçada ao local da prestação do serviço;

V – deverá ser apresentada a nota original;

VI – o fiscal carimbará a nota original com os dizeres “deduzida – prefeitura de Andirá” ou “rejeitada – prefeitura de Andirá”

§ 1º Após análise dos documentos, será expedida a autorização para dedução da base de cálculo, constado o valor autorizado.

§ 2º No caso de entrega de documentos fora do prazo estipulado ou incompletos, o tributo deve ser recolhido pelo valor bruto da nota fiscal de prestação de serviço, sendo os valores apurados, deduzidos no mês subsequente ou devolvidos através de solicitação do contribuinte.

**SEÇÃO VII
DAS PENALIDADES**

Art. 18 O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, especialmente ao que:

I - deixar de remeter ao Município de Andirá a Guia de Informação do ISSQN no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;

II - apresentar Guia de Informação do ISSQN com omissões ou dados inverídicos.

III – deixar de reter e recolher o ISSQN de serviços tomados, quando devida a retenção.

**SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19 A declaração através do Sistema Eletrônico de Gestão será obrigatória a partir de 01/04/2016.

Art. 20 A declaração mensal de serviços será efetuada através do Sistema Eletrônico de Gestão, disponibilizado no endereço: www.andira.pr.gov.br.

Parágrafo único. Ficará disponível no endereço eletrônico constante do “caput” o manual de instruções e formato dos arquivos para importação de documentos fiscais.

Art. 21 O ato de emissão ou de recepção de documento fiscal por meio eletrônico estabelecido pela administração tributária de Andirá, na forma estabelecida por esse Decreto, representa sua própria escrituração fiscal e elemento suficiente para a fundamentação e a constituição do crédito tributário.

§ 1º Os valores informados na DMS que não sejam recolhidos nos prazos estabelecidos, constituem confissão de dívida, sujeitos à inscrição na Dívida Ativa, para fins de cobrança na forma da legislação aplicável.

§ 2º Quando não transmitida a DMS, o Fisco poderá emitir a guia de recolhimento, sobre as NFS-e emitidas, encaminha-la ao contribuinte, notificando-o para o recolhimento.

§ 3º A guias emitida pelo fisco e encaminhada ao contribuinte, passa a ter o “status” de lançamento de ofício e poderá ser inscrita em Dívida Ativa após vencido o prazo para recolhimento.

§ 4º A inscrição em dívida ativa do débito, objeto da confissão de dívida, na forma do caput deste artigo, será realizada com base nos dados declarados pelo sujeito passivo, independentemente de procedimento fiscal e sem prejuízo de sua revisão a posteriori pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso.

Art. 22 As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional), independentemente do recolhimento do ISSQN ser efetuado através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, deverão apresentarem mensalmente a Declaração Mensal de Serviços, na forma e prazo estabelecidos neste decreto.

**CAPÍTULO II
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-E****SEÇÃO I
DA REGULAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO**

Art. 23 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal de Serviço prevista nos artigos 176 e 177 da Lei nº 1.440 de 26 de dezembro de 2001, que obrigatoriamente será emitida eletronicamente – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e, que deverá seguir as especificações e regulamentos instituídos por este Decreto.

SEÇÃO II

DEFINIÇÃO

Art. 24 Considera-se Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio do município de Andirá, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

**SEÇÃO III
DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS**

Art. 25 A NFS-e deve conter as seguintes indicações:

I – número sequencial;

II – código de verificação de autenticidade;

III – data e hora da emissão;

IV – identificação do prestador de serviços, com:

- a)** nome ou razão social;
- b)** endereço;
- c)** “e-mail”;
- d)** inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e)** inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
- V** – identificação do tomador de serviços, com:

- a)** nome ou razão social;
- b)** endereço;
- c)** telefone;
- d)** “e-mail”;
- e)** inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI – discriminação do serviço;

VII – valor total do serviço prestado;

VIII – valor da dedução, se houver;

IX – valor da base de cálculo;

X – enquadramento do serviço na lista de serviços constante do artigo 46 da Lei nº 1.440 de 26 de dezembro de 2001;

XI – enquadramento do serviço no CNAE;

XII – alíquota e valor do ISS;

XIII – indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;

XIV – indicação de serviço não tributável, quando for o caso;

XV – indicação de retenção de Imposto na fonte, quando for o caso;

XVI – indicação do regime tributário do prestador (MEI, Simples Nacional, fixo, Variável Normal, outro);

XVII – número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição;

§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Município de Andirá” e “Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e”.

§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do “caput” deste artigo é opcional para as pessoas físicas;

SEÇÃO IV**DA OPÇÃO, DA OBRIGATORIEDADE E DA ADESÃO DA NFS-E****SUBSEÇÃO I
DA OPÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE**

Art. 26 A NFS-e será obrigatória para as empresas prestadoras de serviços que vierem a se instalar no Município após 01/03/2016 e opcional para as empresas já instaladas no Município que possuírem talões de notas de serviços em papel já autorizadas, até a data limite de 31/03/2016 quando se tomará obrigatória para todos os prestadores de serviços obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Art. 27 Os prestadores de serviços inscritos no Município, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.

§ 1º A opção tratada no “caput” deste artigo depende de autorização do Secretário de Finanças, devendo ser solicitada nos termos do artigo 28.

§ 2º A opção tratada no “caput” deste artigo, uma vez deferida, é irretratável.

**SUBSEÇÃO II
DA ADESÃO**

Art. 28 A adesão será feita no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br.

Parágrafo único. Os talonários de Notas Fiscais de Serviços anteriormente autorizadas serão devolvidos para o cancelamento, ressalvadas as notas fiscais conjugadas com a Secretaria da Fazenda do Estado, cujo campo relativo à prestação de serviço ficará automaticamente cancelado.

Art. 29 O órgão fazendário responsável comunicará aos interessados, por “e-mail”, a deliberação sobre o pedido de autorização e emitindo a senha web a ser utilizada na emissão da NFS-e.

Art. 30 Os prestadores de serviços que optarem ou forem obrigados à emissão da NFS-e iniciarão sua emissão em data estipulada no deferimento da autorização.

Parágrafo único. A utilização das Notas Fiscais de Serviços convencionais após a data limite prevista no artigo 26 ou após a opção do uso da NFS-e, equipara-se a não emissão a Nota Fiscal de Serviço e sujeitará o prestador às penalidades previstas na legislação, independentemente do pagamento do Imposto Sobre Serviço – ISS.

**SEÇÃO V
DA EMISSÃO DA NFS-E**

Art. 31 A NFS-e deve ser emitida “on-line”, através do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no município de Andirá mediante a utilização da Senha Web.

§ 1º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º A NFS-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por “e-mail” ao tomador de serviços por sua solicitação.

§ 3º A emissão da NFS-e se dará por cada subitem da lista de serviços constante do artigo 46, da Lei 1.440, de 26 de dezembro de 2001, podendo discriminar os vários serviços de um mesmo subitem da lista.

**SEÇÃO VI
DO CANCELAMENTO**

Art. 32 A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do Sistema Eletrônico da NFS-e, até o dia do vencimento do tributo ou do recolhimento antecipado.

Parágrafo único. Vencido o prazo de que trata o “caput” a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

SEÇÃO VII DO RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RPS

Art. 33 No caso de eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e, o prestador de serviços emitirá RPS off-line, disponível no sistema ou impresso em papel, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste regulamento.

Art. 34 Alternativamente ao disposto no artigo 31 deste regulamento, o prestador de serviços poderá emitir Recibo Provisório de Serviços (RPS) a cada prestação de serviços, devendo, nesse caso, efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão em lote dos RPS emitidos.

Art. 35 O RPS será emitido e numerado sequencialmente, de acordo com a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.

§ 1º O RPS deve ser emitido em uma via e entregue ao tomador de serviços.

§ 2º O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços.

§ 3º O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).

Art. 36 O RPS deverá ser substituído por NFS-e, antes da emissão de qualquer outra nota ou até o 5º (quinto) dia útil ao de sua emissão não ultrapassando o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

§ 1º Os prazos previstos neste artigo iniciam-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergados caso vença em dia não útil.

§ 2º A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, sujeitará o prestador de serviços às mesmas penalidades previstas na legislação em vigor para a não emissão de nota fiscal.

SEÇÃO VIII DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 37 O Recolhimento do Imposto, referente às NFS-e, deverá ser feito na forma dos artigos 8º e 9º.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 A NFS-e poderá ser emitida com até 10 (dez) com data retroativa, desde que a ordem cronológica seja mantida.

Art. 39 As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema eletrônico da Prefeitura de Andirá, enquanto não transcorrido o prazo decadencial.

Art. 40 O Imposto não pago ou pago a menor, relativo às NFS-e emitidas e não declaradas, constitui documento hábil para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme estabelecido no CTM.

Art. 41 Os prestadores de serviço sujeitos à emissão da NFS-e são obrigados a afixarem nos seus estabelecimentos, em local público e visível, as seguintes informações:

I - ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ OBRIGADO A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA;

II – EXIJA A SUA;

III – GARANTIA DE BOA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Parágrafo único. O cartaz com os dizeres especificados nos incisos I, II e III, seguirão modelo do anexo II e serão fornecidos pelo sistema da NFS-e.

Art. 42 Os optantes pela NFS-e, ficarão dispensados da impressão do livro de registro de serviços prestados e tomados e sua homologação.

Art. 43 Não será permitido o uso de Nota Fiscal conjugada com o Estado aos usuários da NFS-e.

Art. 44 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016, 73ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I Logotipo da empresa

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RPS Nº. 00.000

DADOS DO PRESTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL:.....
CNPJ:INSC. MUNICIPAL:.....E-MAIL:.....
ENDEREÇO:.....
TELEFONE:.....
DATA DA EMISSÃO:/...../.....

DADOS DO TOMADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL:.....
CNPJ/CPF:.....E – MAIL:.....
ENDEREÇO:.....
MUNICÍPIO:.....UF:.....
LOCAL DA PRESTAÇÃO:.....
E-MAIL.....TELEFONE:.....

SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO	
DEDUÇÃO AUTORIZADA	
Nº. DA AUTORIZAÇÃO PARA DEDUÇÃO:.....DATA:...../...../.....	

BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO	RETENÇÃO NA FONTE	
				SIM	NÃO

Gráfica emissora (razão social, cnpj); nº AIDF; data da autorização; numeração autorizada.

Não é válido como documento fiscal.

Este R.P.S deverá ser convertido em NF-e até o quinto dia útil subsequente a sua emissão, conforme Decreto Municipal nº

Brasão Timbre da Prefeitura

**ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ OBRIGADO A EMITIR
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICO**

EXIJA A SUA

**GARANTIA DE BOA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

Dados para contato

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E11528BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.245 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2016, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADAUTO FREDERICO MARTINS	KELLEN KAMILA CRUZ
ADEMIR DA SILVA	LAUDINE AMADEI
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	LEONEL DA SILVA
ALDETE ALVES ANDRADE	LUIZ ANTONIO DUARTE
ALESSANDRA BANDEIRA	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
ALEX ROGERIO DA SILVA	MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	MAURO MOREIRA DA SILVA
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	MOACIR MARTUCCI
DANIELE REGINA DOS SANTOS	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
DIEGO IZIDORO LAUTON	PETERSON LOURENÇÃO
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO
GERALDO APARECIDO BARBOSA	RICARDO CRUZ DE SOUSA
JAIR CARLOS DE MELO	ROBERTO LUIZ DA COSTA
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	ROBERTO PEREIRA
JORGE BIRELO	SANDRA REGINA DE SOUZA
JOSE AFONSO LOPES	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
JOSE FERRAZ	SUELI BARBOSA BALDINI
JOSE NESTARE	VALDIR FERRARI
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	WELLINGTON FELIX LIMA
JURANDIR VICTORINO SABINO	WILSON CAMPOS

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO
ADAUTO FREDERICO MARTINS	JOSE CARLOS DO CARMO
ADEMAR PEREIRA MARQUES	JOSE DO CARMO DE SOUZA
ADEMIR DA SILVA	JOSE NESTARE
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
ADRIELE FERNANDA BALDINI	JURACI FERREIRA BEZERRA
ALEX ROGERIO DA SILVA	JURANDIR VICTORINO SABINO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	LAURO DO PRADO
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	LEILIANE CAMPOS
ANA PAULA MARQUES RAMOS	LEONEL DA SILVA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MARCIO ANTONIO VIEIRA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MARIO CASSITA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	MIGUEL MARTINS
CLAUDECI BATISTA BORGES	MOACIR MARTUCCI
DANIELE REGINA DOS SANTOS	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
DIEGO IZIDORO LAUTON	PAULO SERGIO DA SILVA
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	RICARDO CRUZ DE SOUSA
EDSON ALFARO	ROBERTO PEREIRA
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	RODEMILDO GONCALVES
GERALDO APARECIDO BARBOSA	RUDIMAR FAUSTINO
IZAIAIS NOGUEIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JAIR CARLOS DE MELO	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	SUELI BARBOSA BALDINI
JORGE BIRELO	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
JOSE AFONSO LOPES	VIVIANE MOREIRA MAFRA
JOSE ANTONIO DA SILVA	WANDERLEY SERAFIM
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:546CB0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 004/2014 –
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
WB – APOIO ADMINISTRATIVO – EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 004/2014, firmado pelas partes em 13/03/2014, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 13/03/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 1.331.080,10 (Um milhão trezentos e trinta e um mil oitenta reais e dez centavos) valor global, sendo o valor mensal de R\$ 133.108,01 (Cento e trinta e três mil cento e oito reais e um centavo).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 02/03/2016.

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

WAGNER AGOSTINHO FIORI

Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BC35A69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 03/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016

MÉDICO VETERINÁRIO

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **RENATO CEZAR MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme a delegação consubstanciada no art. 4º, da Portaria nº 10.277, de 04 de fevereiro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A relação dos candidatos inscritos deferidos no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 01/2016, para o preenchimento de vagas para a contratação de VETERINÁRIO por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a listagem abaixo:

LISTAGEM GERAL:

INSCRIÇÃO	NOME
01	EMERSON LUCIANO BELO
02	MARIELLE FARIA SIMONE
03	DANIEL JOSÉ HOFFMANN
04	CAMILA ZANON GONÇALVES
05	ADRIANO BARDUCO LAVORATO
06	NEFELY ALVES ESTEVES
07	NILCELENE SATIKO TAKAYAMA
08	JENNIFER QUERATE DO NASCIMENTO CAMARGO
09	KAROLINE DOS SANTOS REIS
10	MARCUS VINICIUS QUADROS SILVA
11	MICHELE SANTOS FERREIRA
12	GIANCARLO RIEGER

13	KELLY CRISTINA ALVES
14	FERNANDA ZANDONADI MACHADO
15	LUCIANA CLAUSEN DA SILVA
16	STEPHANY TRAUTWEIN DINIZ RIBEIRO
17	LUIZ EUGÊNIO VOLPATO JÚNIOR
18	DÉBORA KIANE MADOLGIO RIPOLI
19	DORA LIS HAMPEL GONZAGA MARTINS
20	NATÁLIA GONZAGA
21	MARCOS ANTÔNIO GALERA DA SILVA JÚNIOR

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES:

INSCRIÇÃO	NOME
08	JENNIFER QUERATE DO NASCIMENTO CAMARGO
11	MICHELE SANTOS FERREIRA

Esclareço, ainda, que não houve inscrições indeferidas.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Andará, em 04 de março de 2016.

RENATO CEZAR MARTINS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:0CBCB17E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 49/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho em deslocamento para manutenção de equipamento "incubadora neonatal" na cidade de Curitiba no dia 04/03/2016

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 04 de março de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:D8C50092

CISLIPA
ATO 50/2016

Súmula: Autoriza à funcionária JEMIMA ALIANO duas diárias para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO 02 (duas) diárias para atuação fora do local de trabalho para recolhimento de fichas de

frequência operação verão e ponto de funcionários nas unidades de saúde de municípios consorciados para averiguação e composição de processo de encontro de contas de pagamento ref. procedimentos licitatórios da Operação Verão, nos dias 03 e 04 de março.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 04 de março de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:4582CA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº. PMA – 050/2016 ID Nº 1741 -
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº PMA-002/2016

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº. PMA – 050/2016 ID nº 1741

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2016.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº PMA-002/2016.

Na forma do artigo 24, inciso XXVII da Lei 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 26/02/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG nº. 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: ACAPRA – ACAPRA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE ANTONINA, CNPJ sob nº. **07.347.778/0001-10**, com sede a Rua Dona Alcilina F. de Freitas da Silveira, s/nº – Batel – CEP: 83.370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pela sua Presidente a Senhora **Dilair Fermino**, brasileira, catador de materiais recicláveis, portadora do RG nº 5.145.672-6 e CPF/MF nº 755.792.279-49, residente e domiciliada a Estrada do Saivá, s/n - CEP: 83.370-000 – Antonina - PR.

OBJETO: Contratação de Associação de Catadores de materiais recicláveis, visando atender o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado com o Ministério Público em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 176.797,20 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), correrão por conta na seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.04.122.0003.2300.3.3.90.39 Fonte 1000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2016, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03 de março de 2016;

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E A SENHORA DILAIR FERMINO, PRESIDENTE DA ACAPRA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DE ANTONINA.

Publicado por:

Anderson Alves Maurício

Código Identificador:669525CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 009/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 009/2016

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R\$ 9.511,60	29/02/2016
- ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 1.681,42	29/02/2016
- ITR	R\$ 338,04	29/02/2016
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 183.646,47	29/02/2016
- AIH - AIS	R\$ 4.164,24	29/02/2016
- AIH - AIS	R\$ 596,26	01/03/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 5.559,36	01/03/2016
- SNA	R\$ 5,07	01/03/2016
- PETE - SEED	R\$ 2.060,01	02/03/2016
- SNA	R\$ 15,24	02/03/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 29.535,14	02/03/2016
- SNA	R\$ 5,18	03/03/2016
- PAB - PMAQ	R\$ 1.700,00	03/03/2016
- MERENDA	R\$ 7.718,00	04/03/2016
- SNA	R\$ 5,20	04/03/2016
- PNAT - TRANSP. ESCOLAR	R\$ 1.641,93	04/03/2016
- PAB - PMAQ	R\$ 1.700,00	04/03/2016
- PAB - ACS	R\$ 6.743,10	04/03/2016
- PAB - PSF	R\$ 8.000,00	04/03/2016
- PAB - NASF III	R\$ 8.000,00	04/03/2016
- PAB - SAÚDE BUCAL	R\$ 2.980,00	04/03/2016

Atalaia- PR, em 04 de Março de 2016

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Mara Storti

Código Identificador:05B9EA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EXTRATO DE EDITAL Nº 012/2016 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o relatório de notas das Provas Prática e de Títulos. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 07, 08 e 09/03/2016**, pelo site www.objetivas.com.br. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.balsanova.pr.gov.br.

Balsa Nova, em 04 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F341619A

ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE Balsa Nova
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL Nº 012/2016

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUIZ CLÁUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS, conforme relatórios de notas, respectivamente os Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites

www.objetivas.com.br e

www.balsanova.pr.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias 07, 08 e 09/03/2016, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site

www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

3. O relatório de Classificação Final será divulgado, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, a partir do dia 17/03/2016.

Município de Balsa Nova, 04 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:58A696DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 006/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

LOCADOR: EDSON SHIGUEAKI NACAGAWA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 140,50 M² ÁREA COMERCIAL, PARTE DO IMÓVEL COM ÁREA DE 440,14 M², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COBERTO COM LAJE, PISO DE PAQUET E CERÂMICA, LOCALIZADO DATA DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº 123, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, MATRÍCULA Nº 4117 DO CRI DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2017

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI Nº 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:BF44EDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO LOTE 3DO CONTRATO Nº. 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE META DE: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MILREAIS).

BARBOSA FERRAZ, 03 MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25582561

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META
DE 25% DO LOTE 3DO CONTRATO N.º. 011/2015 PREGÃO
PRESENCIALN.º. 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º. 021/2015**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS.**

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE META DE: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MILREAIS).

BARBOSA FERRAZ, 03 MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:903239B4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES E
DESISTENTES - PSS 2016**

EDITAL N. 008/2016

Divulga a Relação dos candidatos ausentes e desistentes, quando chamado para assumir vaga no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016, conforme ordem de classificação.

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO

I - O Presente Edital que divulga a relação dos candidatos ausentes e desistentes das vagas ofertadas para o Cargo de Professor do Processo Seletivo Simplificado, conforme a ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	PATRICIA DE OLIVEIRA	AUSENTE
5º	PRICILA DE OLIVEIRA	AUSENTE
7º	MARIA DE LOURDES FURLANETTO	AUSENTE
8º	JOSÉ TADEU PEDROSO	AUSENTE
12º	IZOLETE FARIAS PEREIRA	AUSENTE
16º	VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN	AUSENTE
20º	ROSA KELHOAR DOS SANTOS	DESISTENTE
22º	LUCIVANI KRUGER	AUSENTE
23º	JOELI CHULEK	AUSENTE
26	ROSA FORQUEVICZ	AUSENTE

II – E que os candidatos acima nominados estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 11.4 – c) do edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Membro

ROZANA KENEAR
Membro

ADLORES SASS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4A2C2AAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE
ASSUMIRAM VAGA NO – PSS 001/2016**

EDITAL N. 009/2016

Divulga a Relação dos candidatos que assumiram vaga no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016, conforme ordem de classificação. E convoca para assinatura de minuta de contrato.

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO

I - O Presente Edital que divulga a relação dos candidatos que assumiram vaga ofertada para o Cargo de Professor do Processo Seletivo Simplificado, conforme a ordem de classificação:

ESCOLA	LOCALIDADE	TURMA	SERIE	TURNO	CANDIDATO
Mun. Do Campo Dom Frederico Hemel	Assent. Paraíso Novo	Multiseriada	1º ao 5º	Manhã	CLEUSA VIEIRA LOPES
Mun. Do Campo Dom Frederico Hemel	Assent. Paraíso Novo	Ed. Infantil	Pré-escola	Tarde	SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK
Mun. Do Campo João Pessoa	Fazendinha	Multiseriada	1º ao 5º	Tarde	ANA PAULA DIRINGS
Mun. Do Campo Nossa Senhora de Fatima	Terra Santa	Ed. Infantil	Pré-escola	Tarde	ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA
Mun. Do Campo Santa Salete	Alto Alegre	Multiseriada	1º ao 5º	Manhã	MARCIA REGINA DOS SANTOS
Mun. Do Campo Santa Salete	Alto Alegre	Ed. Infantil	Pré-escola	Manhã	PATRICIA SILVERIO
Mun. Do Campo Santo Agostinho	Cachoeirinha	Multiseriada	4º e 5º	Manhã	ANDREIA APARECIDA LOURENÇO
Mun. Do Campo Santo Agostinho	Cachoeirinha	Diversificada	Todas	Manhã	PRICILA FRANCIELE FULBER
Mun. Do Campo Getulio Vargas	Sítio	Seriada	3º	Tarde	IZABEL KELNHOAR SCHUWAB
Mun. Do Campo Getulio Vargas	Sítio	Seriada	5º	Tarde	VANESSA RODRIGUES
Mun. Do Campo Getulio Vargas	Sítio	Diversificada	Todas	Tarde	TATIANE DE FATIMA GRANDO
Mun. Nossa Senhora Aparecida	Sede	Seriada	3º	Manhã	LUCILIA MICHALAK IKEGAMI
Mun. Nossa Senhora Aparecida	Sede	Seriada	5º	Manhã	ANDREIA SILVANA DOS ANJOS
Mun. Nossa Senhora Aparecida	Sede	Seriada	Pré-escola	Tarde	DIRCE DE FATIMA COSTA STREMELE
Mun. Nossa Senhora	Sede	Seriada	1º	Tarde	GISLAINE GOMES MIRANDA

Aparecida					
Mun. Nossa Senhora Aparecida	Sede	Seriada	2º	Tarde	CATARINA BUENO DA SILVA
CMEI	Sede	–	Maternal	Manhã	DANYELLE GLORIA OLIVEIRA DE
CMEI	Sede	–	Maternal	Tarde	REGIANE LETICIA VIANA PUPO
CMEI	Sede	Diversificada	–	Manhã	MARIA APARECIDA EING
CMEI	Sede	Diversificada	–	Tarde	MARICLAUDIA CORDEIRO ALMEIDA DE
Mun. Do Campo Dom Frederico Hemel e Santa Salete	Assent. Novo Paraíso e Alto Alegre	Diversificada	Todas	Manhã e Tarde	MARIA LOURDES OLIVEIRA DE

II – E convoca os acima nominados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR, no dia 07 de março de 2016, para assinarem seus respectivos contratos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Membro

ROZANA KENEAR
Membro

ADOLEORES SASS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear

Código Identificador:6DD1A1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL 001/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº001/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado o **Sr(a) MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA** brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 043.140.439-97 RG 8.647.965-6 e PIS/PASEP 164.194.505-36 nº 164.194.505-36, residente e domiciliada na Rua Bairro dos Grugger, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

2.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 – A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a CONTRATANTE desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:01D5C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL 002/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado o **Sr(a) LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS** brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 060.244.639-28 RG 9.555.737-6 e PIS/PASEP nº 129.84663.50-2, residente e domiciliada na Rua Giovanete Vaz nº 596, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado

simplesmente de CONTRATADA, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a CONTRATANTE desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador: 4F12BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 003/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº003/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado o **Sr(a) JACKCIANE CORONETTI** brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº **078.462.739-81** RG **10.517.109-9** e PIS/PASEP nº **212.76828.70-7**, residente e domiciliada Bairro dos Krugger, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a CONTRATANTE desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:BE952361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 004/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº004/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a)MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA** brasileira, professora, inscrita no CPF sob **048.900.619-16** RG **9.362.932-9** e PIS/PASEP nº **128.74349.52-8**, residente e domiciliada na Rua Guilherme Gloeden, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:330C620D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 005/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº006/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a)Vanessa Rodrigues** brasileira, professora, inscrita no CPF sob **072.844.259-03** RG **9.960.099-3** e PIS/PASEP nº **130.391.405-22**, residente e domiciliada na Comunidade de Sítio Boa Ventura, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:46FAF93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL 006/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº006/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a)Vanessa Rodrigues** brasileira, professora, inscrita no CPF sob **072.844.259-03** RG 9.960.099-3 e PIS/PASEP nº **130.391.405-22**, residente e domiciliada na Comunidade de Sítio Boa Ventura, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

2.1 – A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 – A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C5D1D637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO EMERGENCIAL 007/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº007/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a)CLEUSA VIEIRA LOPES** brasileira, professora, inscrita no CPF sob **023.248.439-27**

RG 7.910.674-7 e PIS/PASEP 170671230-28, residente e domiciliada na Comunidade de CACHOEIRINHA, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a CONTRATANTE desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador: CEB19360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 008/2016

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº008/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado o **Sr(a) PRICILA FRANCIELI FULBER** brasileira, professora, inscrita no CPF sob **066.429.399-99** RG 9.263.554-6 e PIS/PASEP nº 236.22235.43-4, residente e domiciliada na Comunidade de Kuachiniak, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a CONTRATADA a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOTAÇÃO

2.1 - A CONTRATADA prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 - A carga horária da CONTRATADA será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a CONTRATANTE desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8C3AF839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 009/2016**

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº009/2016**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a) ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob **060.240.899-70** RG 10.072.200-3 e PIS/PASEPnº 129.84612.50-9, residente e domiciliada na Comunidade de Terra Santa, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

2.1 – A **CONTRATADA** prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 – A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FC9F0EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL 010/2016**

CONTRATO EMERGENCIAL RH- Nº010/2016**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. (Lei Municipal 20/97).**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Moisés Miranda, 422, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Valdemar Gralak**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o **Sr(a) CATARINA BUENO DA SILVA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob **906.570.049-87** RG 6.098.428-0 e PIS/PASEPnº 124.28525.12-5, residente e domiciliada na Vila Rural, Município de Boa Ventura de São Roque - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e contratam a prestação de serviços, que se regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de **Professor** na Rede Municipal de Ensino, comprometendo-se a **CONTRATADA** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

2.1 – A **CONTRATADA** prestará seus serviços junto à Rede Municipal de Ensino no âmbito deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 – A carga horária da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sextas feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços desempenhados, o valor de R\$ 186,65 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao valor dos 05 (cinco) dias trabalhados com base salarial do nível inicial da Tabela de Vencimentos do Magistério.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 29 de Fevereiro de 2016 e tendo seu término previsto para o dia 04 de março de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização à **CONTRATADA** pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Boa Ventura de São Roque, 29 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos

Código Identificador:EB232312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SAMAE 01/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MINIESCAVADEIRA HIDRAULICA USADA, A PEDIDO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: O Menor Preço Global por Lote.

DA ABERTURA DO CERTAME: Entrega das propostas e documentações no dia **16 de Março de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)**.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico:

sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 04 de Março de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial do Município

Portaria 014/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos

Código Identificador:C773B453

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO nº 33/2015 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 08/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: OCIMAR MESSIAS BARRETO DE ANDRADE 07989227967, CNPJ nº. 15.042.398/0001-04,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 03 - lote 01 do referido Contrato, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), atualizando o montante para R\$32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 11/01/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:B4871ED5

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA DE CONTENÇÃO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA CNPJ Nº 08.898.134/0001-83

VALOR: R\$7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)

DATA: 19/02/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:796E7445

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016**

Processo dispensa nº 12/2016

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA CNPJ Nº 08.898.134/0001-83

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 12/2016

Data de Assinatura: 22/02/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CAIXA DE CONTENÇÃO.

Valor: R\$7.790,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais)
Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C3562B4C

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 17/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cafeara, com sede à Avenida Brasil, nº 188, Cafeara- PR, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 17/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

– Fica incluído no item XI - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO a seguinte redação:

11.2 - Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria responsável, no prazo máximo de 01 (um) dia, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações

2- DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

THAIS FERNANDA TOMADON

Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A2FE384C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 4/2016 DE 18/01/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.293,11 (sessenta mil duzentos e noventa e três reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
484-3.3.90.30.00.00	771	MATERIAL DE CONSUMO	12.427,24
483-3.3.90.30.00.00	781	MATERIAL DE CONSUMO	6.152,41
485-3.3.90.39.00.00	771	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.181,00
486-3.3.90.39.00.00	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00

488-4.4.90.52.00.00	771	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL	696,36
487-4.4.90.52.00.00	781	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL	2.936,10
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
493-3.3.90.39.00.00	31748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			60.293,11

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FF0B90AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 13/2016 DE 03/02/2016**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
106-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
123-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Máquinas e Veículos	
137-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
167-3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
Total Suplementação:			49.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
104-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
122-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	

04.011.26.782.0037.2.065.		Manutenção do Transporte Municipal	
141-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
165-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			49.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:344825D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 15/2016 DE 16/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 115.422,94 (cento e quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
497-3.3.90.93.00.00	31723	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124,52
496-3.3.90.93.00.00	31724	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.141,61
502-3.3.90.93.00.00	31725	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.733,52
499-3.3.90.93.00.00	31728	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	616,28
495-3.3.90.93.00.00	31739	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.206,99
500-3.3.90.93.00.00	31747	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	521,99
501-3.3.90.93.00.00	31748	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.626,91
498-3.3.90.93.00.00	31757	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.294,22
494-3.3.90.93.00.00	31770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.256,90
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
521-4.4.90.52.00.00	31128	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
Total Suplementação:			115.422,94

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:DC4B5AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 9/2016 DE 28/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
492-3.3.90.39.00.00	01094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
490-4.4.90.52.00.00	01304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.900,00
491-4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
Total Suplementação:			304.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:8113DB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 19/2016 DE 23/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
257-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
258-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
425-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
427-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Suplementação:			68.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.241.0007.2.030.		Manutenção do Centro de Convivência para Idosos	
238-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
344-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacionais Infantis	
416-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
Total Redução:			68.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4A8D3F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO - EDITAL SME 001/2016

Fica convocado os candidatos abaixo para comparecer na distribuição de aulas no dia 11/03/2016 às 09:30 na Câmara Municipal de Califórnia, sito Rua América nº 149.

Professor I

	CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
30	Lucilei de Fátima Chimarelli Campo	25/03/1970	5,0
31	Sirlene Maria Domingues Arrais	04/02/1971	5,0
32	Suzimar Montanini de Souza	08/12/1978	5,0
33	Lucimara da Silva	16/12/1980	5,0
34	Deise Kelly Aparecida de Mello	15/02/1988	5,0
35	Tiago Aparecido de Souza da Silva	22/02/1989	5,0
36	Nágila Andressa de Andrade	27/05/1989	5,0
37	Fabiane Bueno de Oliveira	26/06/1980	4,9
38	Rita Cássia de Souza	10/01/1984	4,7
39	Marisa Aparecida Campanaruti	29/03/1988	4,5
40	Karen Moretti	15/02/1989	4,4

A convocação do candidato gera apenas a expectativa de direito a contratação, sendo que a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No dia 11/03/2016 deverão ser preenchidas 06 vagas para o cargo/função de PROFESSOR I.

Os mesmos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

Cópia da cédula de identidade;

Cópia do CPF em situação regular perante a Receita Federal;

Cópia do PIS/PASEP;

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Cópia do certificado de reservista;

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

Atestado de antecedentes criminais do domicílio;

Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));

Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC,

Para os Professores de Educação Física, cópia do Diploma ou Certificado da licenciatura plena correspondente;

Declaração de não acúmulo de cargo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Uma foto 3x4, recente;

Declaração de bens;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;

Comprovante de residência;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Certidão Negativa da Justiça Federal;

Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;

Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Mirian Marçal nº 442.

Califórnia, 04 de março de 2016.

MARIA STELA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:913020B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, conforme o resultado definitivo publicado, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura de Califórnia, sito a Rua 17 de dezembro nº 149, até o dia **11/03/2016**, das **08:00 às 11:15** e das **13:00 às 16:45** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do CPF em situação regular perante a Receita Federal;

Cópia do Cartão PIS/PASEP;

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Cópia do Certificado de Reservista;

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

Atestado de antecedentes criminais do domicílio;

Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

Cópia da Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

Cópia Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

Declaração de não acúmulo de cargo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Declaração de bens;

Uma foto 3x4, recente;

Comprovante de residência;

Carteira de Trabalho

Certidão Negativa da Justiça Federal;

Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;

Atestado de aptidão física e mental emitido pelo médico da Unidade Básica de Saúde, sito Rua Mirian Marçal nº 442 (retirar guia e agendamento na Prefeitura de Califórnia).

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
Trabalhador Braçal Masculino	JOSÉ CARLOS COELHO	000.400.027-88	49622708	90,00	1
Trabalhador Braçal Masculino	FELIPE CESAR THOMAZ	000.400.028-04	102925475	85,00	2
Trabalhador Braçal Masculino	PABULO ROGER MANGA	000.400.028-42	10.791.887-6	85,00	3
Trabalhador Braçal Masculino	RODRIGO DIAS RODRIGUES	000.400.028-13	10.189.177-1	80,00	4

Trabalhador Braçal Masculino	DANIEL FRANCISCO LEVINDO	000.400.028-44	14.116.778-2	80.00	5
Trabalhador Braçal Masculino	GILSON DE JESUS COSTA	000.400.028-43	7.989.787-6	80.00	6
Trabalhador Braçal Masculino	FERNANDO DA SILVA EMERECIANO	000.400.028-40	88148355	75.00	7
Trabalhador Braçal Masculino	JULIO CARLOS DA SILVA	000.400.028-36	97891850	75.00	8
Trabalhador Braçal Masculino	DAILTON TEODORO DA SILVA	000.400.027-89	12.779.263-1	70.00	9
Trabalhador Braçal Masculino	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARQUES	000.400.028-30	4.017.348-7	70.00	10
Trabalhador Braçal Masculino	EDSON BRAZ DA SILVA	000.400.028-97	6633986-6	70.00	11
Trabalhador Braçal Masculino	BRUNO CESAR MAGNUSSON	000.400.028-87	10.355.723-2	70.00	12

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática do candidato.

Califórnia, 04 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:15AAE559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 3/2016 DE 18/01/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
106-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
176-4.4.90.52.00.00	0130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total Suplementação:			183.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.018.		Manutenção do Aterro Sanitário, Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos	
123-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
134-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	

168-3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.053.		Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
263-4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Redução:			183.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D85F69FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeita Sra. Ana Lúcia Mazeto Gomes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia no Município**, foi considerada **ANULADA**, face ao parecer jurídico. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que outras providências necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 04 de março de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:497C405F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 11-2016

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 890,33 M² NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

LICITAÇÃO: Tomada de preços 5/2015

INICIO DA VIGÊNCIA:23/02/2016

FINAL DA VIGÊNCIA: 22/02/2017

VALOR: R\$ 1.254.908,86 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,

Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):

EDERALDO DE ANDRADE - EPP,

Inscrito no CNPJ/MF Nº 10.833.738/0001-93.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:8E1AA8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 14-2016

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme projeto Padrão 1 do Ministério da Saúde, com área construída de 302,63 m², no Município de Campina do Simão - PR.
 LICITAÇÃO: Tomada de preços 6/2015
 INICIO DA VIGÊNCIA: 03/03/2016
 FINAL DA VIGÊNCIA: 02/03/2017
 VALOR: R\$ 438.614,88 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
 Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
ERONDI OLIVEIRA CARRIEL - EPP,
 Inscrito no CNPJ/MF Nº 18.295.545/0001-38.

Publicado por:
 Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:6C7A4046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Campina do Simão.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Ficando revogada a Portaria nº 90, de 21 de outubro de 2014, ficando assim constituída:

Paulo Henrique Brasil Presidente

Robério Almeida Farias Suplente

Rui Alves Ferreira Membro

Sergio Roberto Losso Membro

Art. 2º - Registre-se e publique-se em, 03 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Axel Rossi
Código Identificador:4B46F11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Exonera, Remi Giroto, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar com data retroativa a 01 de Março de 2016 **REMI GIROTTO**, portador do CPF nº. 500.826.989-53 do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior, ficando revogada a Portaria nº 69 de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
 Publique-se.

Em, 03 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito

Publicado por:
 Axel Rossi
Código Identificador:CD82C5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Nomeia Larissa Roberta Oliveira Kluber, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com data retroativa a 01 de Março de 2016, a senhora **LARISSA ROBERTA OLIVEIRA KLUBER** portadora do CPF nº. 069.394.889-28, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior, para atuar como Chefe do Departamento de Licitações e Compras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão. Nos termos da Lei nº. 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 04 de Março de 2016.

LAURECI MIRANDA
 Prefeito

Publicado por:
 Axel Rossi
Código Identificador:0E3F4C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 504 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º – O Decreto nº 504/2016, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Composição da Presidência do Conselho
 Presidente Isolina Walter Cordeiro
 Vice-presidente Cleviane Dochvat Terres

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR Élina Mary de Oliveira
 CPF 050.377.469-30
 RG 8818090-9

SUPLENTE Danielly Eurich
 CPF 068.318.239-04
 RG 9.320.254-6

TITULAR Maria Cristiane Correia Boelter
 CPF 088.022.059-73
 RG 10.464.906-8

SUPLENTE Claudia Wendler Wozne
 CPF 043.649.529-58

REPRESENTANTES dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Pública

TITULAR Soeli de Jesus de Lima
CPF 004.468.099-69
RG 8.003350-8

SUPLENTE Ângela Aparecida Assis Foss
CPF 048.819.099-16
RG 9164706-0

Estudantes da Educação Básica Indicados por entidades secundaristas

TITULAR Silvia Veronica Chicoski Bras
CPF 033.658.619-12
RG 8.276.296-5

SUPLENTE Julliane Assis Hardt
CPF 039.747.549-70
RG 8.170.496-1

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR Edelmar de Fátima Santana
CPF 926.968.729-53
RG 6.572.208-9

SUPLENTE Ângela Maria de Araujo
CPF 024.490.799-47
RG 6.935.487-4

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR Cleviane Dochvat Terres
CPF 040.907.129-39
RG 7.942.188-0

SUPLENTE Helemara Freitas da Silva
CPF 049.292.249-77
RG 8.179.371-9

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS

TITULAR Isolina Walter Cordeiro
CPF 438.056.989-68
RG 2.185.262-7

SUPLENTE Silvana Almeida Barbosa da Costa
CPF 608.762.209-87
RG 11156454-0

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR Alfredo José Iastrenski
CPF 019.077.699-63

SUPLENTE Eliane dos Santos Gonçalves
CPF 080.000.389-66

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR Patricia Scheller
CPF 071.090.529-74
RG 10.113.718-0

SUPLENTE Valquiria Santos Diaz
CPF 036.268.929-64
RG 7.834.532-2

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR Adalto Bortolanza
CPF 028.752.079-03
RG 6.623.436-0

SUPLENTE Joao Aneri N de Oliveira
CPF 176.221.239-00 RG

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 451/2015, de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.

LAURECI MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvia Duda

Código Identificador:5E6C52BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

Prefeitura Municipal de Campina do Simão torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de Março do ano de 2016, na Av. João Ferreira Neves nº 3516 em Campina do Simão, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da Sede do Município	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	6.104,60 m²	150

A pasta técnica com o interior teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de Fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoescampina@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (042)3634-8000.

Campina do Simão, 25 de Fevereiro de 2016

ELDOR VALMIR MATTE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Mayra Kruttsch

Código Identificador:D2FC1B6A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSION:02/03/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	950.000,00	900.074,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	950.000,00	900.074,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	950.000,00	900.074,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	938.351,04	894.102,16
PESSOAL E ENCARGOS	659.083,50	647.216,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	546.257,01	534.889,98
ENCARGOS PATRONAIS	112.826,49	112.326,86
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	190.686,47	189.723,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.094,37	38.854,36
SERVIÇOS	163.592,10	150.869,42
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	88.581,07	57.161,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	88.581,07	57.161,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.648,96	5.972,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	11.648,96	6.047,12
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:13AEA049

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

Ref.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do PROVOPAR Campo Magro, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os associados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, conforme Capítulo V, Seção I, art. 14 a 17 do Estatuto da entidade, que será realizada no dia 29 de março de 2016 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social de Campo Magro (SESOC), situada na Rodovia Gumerindo Boza Km 18 Nº 18740 – Centro, Campo Magro- PR, a instalar-se em primeira convocação às 9 horas e, em segunda convocação às 9 horas e 30 minutos, tendo a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas gestão 2015,
- Relatório de atividades em 2015,
- Calendário de atividades em 2016,
- Assuntos gerais

Campo Magro, 22 de fevereiro de 2016.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSO
Presidente

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B30888BD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS REPUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE : Nº. 002/2016**PROCESSO:** Nº. 12/2.016**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** À vista, após conclusão do objeto ..**EMPRESA AUTORIZADA:** PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**CNPJ Nº.** 14.193.487/0001-80**VALOR** R\$ 840,00 Oitocentos e quarenta reais**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.**Publicado por:**

Edson Carlos Faiz

Código Identificador:EA86FDE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO Nº 001/2016**

DECRETO Nº. 001/2.016**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Humberto Benedito Domingues, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 12/2016

Licitação nº. 2/2016

Modalidade: Inexigibilidade

Data da homologação: 02/03/2016

Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES/SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO**EMPRESA AUTORIZADA:** PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**CNPJ Nº.** 14.193.487/0001-80

O prazo de vigência é de IMEDIATO, iniciando-se em 02/03/2.016, e com término em 04/03/2.016.

Valor Total de: R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).

Carlópolis, 02 de março de 2016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente da Câmara

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

1ª Secretária

Publicado por:

Edson Carlos Faiz

Código Identificador:8297555C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços.

TIPO: Menor Preço Mensal**ONDE SE LÊ:**

“Sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) ou similar para reclamações no horário comercial, de segunda a sexta-feira, das

08h00min às 18h00min, pelo período de vigência da prestação dos serviços”.

LEIA-SE:

“Sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, de segunda a sexta- feira, das 08h00min às 18h00min, pelo período de vigência da prestação dos serviços.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:8B91482B

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 262/2016-DP**

Súmula: Concede licença prêmio à funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Daysi de Fatima Tolotto dos Santos, auxiliar de serviços gerais, RG nº 5.739.419-6 - SESP/PR, matrícula nº 227-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 10 de março a 07 de junho de 2016.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Carlópolis, 04 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:BB614B4A

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 263/2016 - DP**

SÚMULA: Convocação de 01 professora de provimento efetivo, aprovada em concurso público nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, a 57ª candidata, classificada para a vaga de professora, Kelly Cristina França, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012.

Art. 2º. A candidata deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carlópolis, 04 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:CAE3BC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
LEI N.º 1406/2016

“Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos do Poder Legislativo”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no percentual de 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2015.

Colombo, 04 de março de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:42584D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
LEI N.º 1407/2016

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Colombo”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos dos Membros do Poder Legislativo do Município de Colombo ficam reajustados em 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), nos termos do art. 8º da Lei nº 1.265, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Colombo, 04 de março de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:5006F702

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **ANDRELINE BEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.909.319-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.175.139-00, candidata habilitada em

concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:43593F6D

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **ARISTIDES MERHY NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.913.107-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 648.397.619-49, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:8FCA5084

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 06/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **CAMILA PADILOHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.215.837-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.017.059-90, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:3C5D62F6

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **GISELE SAYURI ARITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.084.931-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.414.629-61, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:85529268

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **JEAN RAFAEL DI SANTOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 54.403.419-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 013.259.430-70, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:524434DD

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 09/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **JULIANA TUMURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.829.954-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.838.449-08, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:4ED2BC46

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **LORENA CAMARGO ZONATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.520.676-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.765.129-16, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:E93DB550

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **YAGO NODARI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.098.455-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 055.657.169-00, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência ao Processo Legislativo).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:4AB99430

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **AILA LAISE ALVES REGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.890.262-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.004.859-06, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0688A765

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **ALEXANDRA ALETEIA CAPRIGLIONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.950.276-SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 035.059.599-28, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1565198E

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 014/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **GIANE BERTOL ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.055.735 e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.898.909-64, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0B986DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **GIULIA GUARISE GUTIERREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.622.423-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.286.749-08, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C8786622

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 016/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **LIGIA FRANCO DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.025.410-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.637.029-45, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:24D539D1

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 017/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **PABLO LUIZ DE MOURA SANTOS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.693.801-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 393.947.368-59, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1578BCCB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 018/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **PATRÍCIA ANDREA GONSALVES DE ASSUNÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.177.413-2 e inscrita no CPF/MF sob nº.

867.802.129-20, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:D35E360A

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **RAQUEL FERNANDES RIBAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.840.531-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.229.089-47, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:8102F3C8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 020/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **SILVIO JORDÃO DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.513.533-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 048.382.589-17, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:24B93B28

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 021/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica

Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **ALCIDIO RENATO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.235.407-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. 680.568.779-91, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Agente de Gestão Legislativa I** (Serviço de Zeladoria).

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:03CBD1ED

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 022/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **GABRIEL HEINRIK REZENDE E SILVA GROHS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.548.003-7 e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.107.047-00, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO**.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:22F2AA71

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 023/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, o senhor **DANIEL PAULO PAIVA FREITAS**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 43.892, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.803.238-5 e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.875.919-57, candidato habilitado em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **ADVOGADO**.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcelino Scrok

Código Identificador:7BFD4367

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA N.º 024/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **LIANA CARMINATI**, contadora inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº SC-036462/0-0 T-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.642.385-SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.915.629-60, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **CONTADOR**.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:88F4BB82

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA N.º 025/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, a senhora **ADRIANA BRUM**, jornalista inscrita na Delegacia Regional do Trabalho - DRT sob nº 05473 de 27 de julho de 2004, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.956.982-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.716.349-63, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **JORNALISTA**.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Colombo, 03 de março de 2016

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:80995AD2

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 1408/2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do corrente ano no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões, de reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento geral do corrente ano no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) como segue:

Suplementação		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.009	Operações de Créditos Internas	20.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		20.000.000,00

Art.2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, §1º, item IV – o produto de operações de crédito autorizadas no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 04 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5135A932

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 022/2016

SÚMULA: Denomina vias públicas do Município de Colombo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA LARISSA LOPES**” a rua projetada “1”, localizada no loteamento Vila Palmital, bairro Palmital, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada de “**RUA GENTIL BATISTA**” a rua projetada “3”, localizada no loteamento Vila Palmital, bairro Palmital, neste Município.

Art. 3º - Fica denominada de “**RUA CARLITO DE ASSIS GATO**” a rua projetada “7”, localizada no loteamento Vila Palmital, bairro Palmital, neste Município.

Art. 4º - Fica denominada de “**RUA JOÃO ESMERALDO TEIXEIRA**” a rua que se inicia na Rua João Stanki Baptista, a aproximadamente 52 metros do encontro com a Rua Paulo Milani no sentido leste e percorre aproximadamente 144 metros no sentido norte até encontrar a Rua João Alves Cordeiro, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 5º - Fica denominada de “**RUA JOVINO DAMA**” a rua que se inicia na Rua João Stanki Baptista, a aproximadamente 102 metros do encontro com a Rua Paulo Milani no sentido leste e percorre aproximadamente 104 metros no sentido norte, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 6º - Fica denominada de “**RUA JOÃO MARIA DE RAMOS**” a rua que se inicia na Rua João Stanki Baptista, a aproximadamente 152 metros do encontro com a Rua Paulo Milani no sentido leste e percorre aproximadamente 106 metros no sentido norte, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 7º - Fica denominada de “**RUA CESAR GUSTAVO DE CARVALHO DOMINGOS**” a rua que se inicia na Rua Gentil Batista, a aproximadamente 24 metros do encontro com a Rua Carlito de Assis Gato no sentido leste e percorre aproximadamente 92 metros no sentido sudeste até encontrar a Via Marginal da BR-116, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 8º - Fica denominada de “**RUA CLEITON CAVALARIA**” a rua que se inicia na Rua Gentil Batista, a aproximadamente 78 metros do encontro com a Rua Carlito de Assis Gato no sentido leste e percorre aproximadamente 71 metros no sentido sudeste até encontrar a Via Marginal da BR-116, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 9º - Fica denominada de “**RUA NAZIR SOARES DE ARAÚJO**” a rua que se inicia na Rua Carlito de Assis Gato, a aproximadamente 31 metros do encontro com a Rua Gentil Batista no sentido sul e percorre aproximadamente 165 metros no sentido sudoeste, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 10º - Fica denominada de “**RUA VILMAR PEREIRA**” a rua que se inicia na Rua Nazir Soares de Araújo, a aproximadamente 115 metros do encontro com a Rua Carlito de Assis Gato no sentido sudoeste e percorre aproximadamente 75 metros no sentido sudeste

até encontrar a Via Marginal da BR-116, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 11º - Fica denominada de "RUA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS" a rua que se inicia na Rua Nazir Soares de Araújo, a aproximadamente 66 metros do encontro com a Rua Carlito de Assis Gato no sentido sudoeste e percorre aproximadamente 74 metros no sentido sudeste até encontrar a Via Marginal da BR-116, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 12º - Fica denominada de "RUA GENTIL DA COSTA" a rua que se inicia na Rua Pedro Strapasson, a aproximadamente 68 metros do encontro com a Rua João Stanki Baptista no sentido norte e percorre aproximadamente 146 metros no sentido leste, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 13º - Fica denominada de "RUA ALBERTINA ANTUNES PIRES" a rua que se inicia na Rua Nazir Soares de Araújo, a aproximadamente 165 metros do encontro com a Rua Carlito de Assis Gato no sentido sudoeste e percorre aproximadamente 75 metros no sentido sudeste até encontrar a Via Marginal da BR-116, no bairro Palmital, neste Município.

Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:87C66E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel S500 (comum) para Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Setário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Contratada: Rudipel Rudnick Petroleo Ltda, CNPJ n.º 75.415.075/0003-02.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 29 de fevereiro 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Colombo, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:33B0E37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2016

Processo nº 4605/2016 - Dispensa de Licitação Nº 019/2016

Partes: Município de Colombo/PR e Município de Colombo/PR e Soluções Incorporadora Ltda. Me.

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Prefeito Pio Alberti nº 450, Bairro Osasco, Colombo/PR, com área de 230,10 m2, para utilização da Regional do Osasco.

Valor: R\$ 37.828,44 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2016, LOA 1389/2015 - DO.: 10.04.04.122.0004.2156.339039 - Desdobramento 10.00 – Fonte 0.1000.

Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2017.

Assinatura: Secretária Municipal do Governo – Luiz Gilberto Pavin

Colombo, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Elisângela Rena Beraldo
Código Identificador:F5A4D499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação com fornecimento de cerca em gradil e cerca em tela reta para a Escola Municipal Arlindo Andretta e CMEI's Osasco e Jardim Central, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 22 de março de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A85684FE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTABILIDADE DECRETO Nº 300/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.709/2016 de 03/03/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2016, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2016 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Saúde
09.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde
09.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
09.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária
09.001.10.304.0007.0.000 – Programa Bem Estar Físico, Mental e Social
09.001.10.304.0007.2.026 – Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.1.90.04.00.00.00 – 497 – Contratação por Tempo Determinado
R\$ 26.100,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito especial, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Programa Vigiasus C.E.F. nº 1260/006/00000465-7	497	26.100,00
Total do Superávit Financeiro		26.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:C7C3EBB2

CONTABILIDADE DECRETO Nº 301/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.710/2016 de 03/03/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2016 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Saúde

09.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

09.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária

09.001.10.304.0007.0.000 – Programa Bem Estar Físico, Mental e Social

09.001.10.304.0007.2.026 – Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3.1.90.13.00.00.00 – 497 – Obrigações Patronais R\$ 8.100,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Programa Vigiasus C.E.F. nº 1260/006/00000465-7	497	8.100,00
Total do Superávit Financeiro		8.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:92626D8B

CONTABILIDADE LEI Nº 2709/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2016, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2016 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Saúde

09.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

09.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária

09.001.10.304.0007.0.000 – Programa Bem Estar Físico, Mental e Social

09.001.10.304.0007.2.026 – Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3.1.90.04.00.00.00 – 497 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 26.100,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito especial, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Programa Vigiasus C.E.F. nº 1260/006/00000465-7	497	26.100,00
Total do Superávit Financeiro		26.100,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:F32634EB

CONTABILIDADE LEI Nº 2710/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2016 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Saúde

09.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

09.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária

09.001.10.304.0007.0.000 – Programa Bem Estar Físico, Mental e Social

09.001.10.304.0007.2.026 – Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3.1.90.13.00.00.00 – 497 – Obrigações Patronais R\$ 8.100,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
Programa Vigiasus C.E.F. nº 1260/006/00000465-7	497	8.100,00
Total do Superávit Financeiro		8.100,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:DEFB6A3E

EDUCAÇÃO INFANTIL

ERRATA N.º 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 004/2016

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela Portaria nº1.395/2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005, alterada pela Lei 25/95/2013, de 13 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2014, e considerando, que estabelece edivulga normas para o **Processo de Seleção Simplificado 004/2016**, nos termos abaixo:

1. No item 1.6:

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
25/02/2016	Publicação do Edital
29/02/2016 à 04/03/2016	Período de inscrições
07/03/2016	Publicação da homologação das inscrições
08/03/2016 à 09/03/2016	Período de recurso contra a homologação das inscrições
10/03/2016	Classificação Final
11/03/2016	Convocação para contratação

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
25/02/2016	Publicação do Edital
03/03/2016	Errata
07/03/2016 à 11/03/2016	Período de inscrições
14/03/2016	Publicação da homologação das inscrições
15/03/2016 à 16/03/2016	Período de recurso contra a homologação das inscrições
17/03/2016	Classificação Final
18/03/2016	Convocação para contratação

2. Item 2.2

Onde se lê:

2.2 - O prazo de validade do contrato terá seu prazo de vigência acompanhando o final das atividades do calendário letivo, podendo ser prorrogado por mais um período letivo, ou interesse de atividades

educacionais dispostos na contratação que poderá ser aditiva para atender as finalidades da Secretaria de Educação.

Leia-se:

2.2 – O contrato de trabalho será por tempo determinado conforme necessidade da vaga existente, podendo ser interrompido ou prorrogado conforme conveniência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tendo por prazo máximo 01 (um) ano.

3. No item 3.1:

Onde se lê:

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 29/02 (vinte e nove de fevereiro) a 04/03 (quatro de março) de 2016, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Ceará nº 935), das 8h (oito horas) às 11:30min (onze horas e trinta minutos), e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas).

Leia-se:

As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 07/03 (sete de março) a 11/03 (onze de março) de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Ceará nº 935), das 8h (oito horas) às 11:30min (onze horas e trinta minutos), e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas).

4. item 10.1

Onde se lê:

10.1 - A classificação final será publicada no dia 10/03/2016 no Edital da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colorado e Jornal de Circulação local.

Leia-se:

10.1 - A classificação final será publicada no dia 17/03/2016 no Edital da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colorado e Diário Oficial de Município do Paraná.

Colorado, 03 de março de 2016.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA

Secretária Municipal de Educação

AGDA ALENCAR ARRUDA FERRARI

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador:C7C578B1

GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2016

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONVENIADO: SOCIEDADE RURAL DE COLORADO

OBJETO: Desenvolvimento de uma ação conjunta entre o MUNICÍPIO DE COLORADO, e SOCIEDADE RURAL DE COLORADO, destinada a subsidiar a realização da “42ª Festa do Peão de Colorado”, evento que ocorrerá no período de 11 a 20 de março de 2016.

VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

DO PRAZO: 11 (meses)

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

Município de Colorado

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Conveniente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DE243B13

**GOVERNADORIA
DECRETO 302/16**

Exonera funcionário com cargo de provimento em comissão.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar: JOSUÉ AGUIAR, do cargo de provimento em comissão como Assessor VI, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município, portador do RG nº 55.153.662-7, inscrito no CPF-711.503.239-49, com efeitos a partir do dia três do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 03 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:39A46B09

**GOVERNADORIA
DECRETO Nº 299/16**

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeado o Sr. OSMAR VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF-763.519.809-25, com o cargo de Provimento em comissão, como Gerente de coleta e tratamento de Resíduos, símbolo- CC-3, junto a Secretaria M. de Serviços Públicos deste Município, a partir do dia dois do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 02 de março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AF7F922C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATADO: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas de Contabilidade Pública; serviços de suporte técnico e parametrização de sistemas.

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), sendo: Lote 1: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e Lote 2: R\$25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2.003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3AA9039F

**CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - TERMO DE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Processo de Compra Direta nº 007/2016 - Dispensa de licitação

Objeto: Aquisição de material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 108 (cento e oito) garrafas de 500 ml de água mineral com gás, marca Ouro Fino; 108 (cento e oito) garrafas de 500 ml, de água mineral sem gás, marca Ouro Fino, e 03 (três) cargas para botijão de gás GLP tipo P-13, para consumo na Câmara Municipal, tudo conforme Termo de Referência e Proposta apresentada no processo de Compra Direta nº 007/2016, **RETIFICAR** o Termo de Ratificação publicado em data de 02 de março de 2016, no tocante ao CNPJ do contratado, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- FLEITER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.264.865/0002-08, com endereço na Avenida São João, nº 535, Centro, Contenda, Paraná.

- Valor total: R\$ 469,74 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Sala das Sessões, 04 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:A499620E

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 084/2016**

Súmula: Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados:

TRÊS REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO:

Titular: Patrícia Kudlaviec Przybylovicz
Suplente: Elizandra Kfiatkovski
Titular: Daguiomar Regina Kusman Espindola
Suplente: Silvia Leticia Staron
Titular: Fernanda dos Santos Prado
Suplente: Denise Baja

DOIS REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO:

Titular: Adriana Mendes Rauth
Suplente: Sueli Kuduvaviez
Titular: Clarice Druciak
Suplente: Celia Kuzeratski dos Santos

DOIS REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DE SERVIDORES:

Titular: Margareth Szczerbowski
Suplente: Cristiane Alves
Titular: Tatiane Zimmermann
Suplente: Andrea de Paula Campos do Nascimento

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Andreia Kiothecka
Suplente: Denis Andrade de Vargas
Titular: José Roberto Zimmermann
Suplente: Lucia Terezinha Kutax

UM REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO:

Titular: Eliana Maria Leal Ganzert
Suplente: Paula Hoelz Alvares de Carvalho

DOIS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Rubiene Jane Schmitz
Suplente: Eliane Márcia Boçoen
Titular: Ivan Ricardo Posansky
Suplente: Marilisa Belido Segóvia

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão o mandato de 2(dois) anos.

ARTIGO 3º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela lei.

ARTIGO 4º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, não receberão qualquer remuneração pelo exercício das atribuições conferidas neste Decreto, sendo porém consideradas de relevância interesse público.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 25/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fiatkoski Bosi

Código Identificador:FDAD2353

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**LEI N.º 595/2016 - REFIS****LEI N.º 595/2016**

Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2016) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fernandes Pinheiro - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:

Forma de pagamento	Juros	Multa
Em até 03 parcelas	90%	90%
Em até 06 parcelas	80%	80%
Em até 09 parcelas	70%	70%
Em até 12 parcelas	50%	50%
Em até 15 parcelas	25%	25%
Em até 20 parcelas	15%	15%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 20,00 (vintereais) para pessoa física e R\$ 80,00 (oitenta reais) para pessoa jurídica.

§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao REFIS desta lei, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.

§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

§ 5º. A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 6º. O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).

§ 7º. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 3º - A adesão ao REFIS implica:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;

III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V - parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I - através de formulário próprio a ser emitido pela Divisão de Tributação;

II - distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;

III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,

IV - instruído com:

a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;

b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

c) instrumento de mandato com poderes específicos.

Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa e Recuperação Fiscal;

II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;

V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º - O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 15 de novembro de 2016.

Art. 7º - O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:3E28A8C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO Nº. 28/2016 - COMISSÃO MUNICIPAL PLANO DE SANEAMENTO

DECRETO nº. 28/2016

Súmula: “Nomeia membros para integrar a COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLA, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO EXECUTIVA E DE COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO e PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER) os seguintes membros:

– **Prefeito Municipal**

Oziel Neivert

– **Vice Prefeito Municipal**

Osmar Vaz Ferreira

– **Secretaria de Administração**

Luis Carlos de Ramos

Léia Miranda dos Santos

– **Secretaria Municipal do Bem Estar Social**

Eliane Neivert

– **Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Ricardo de Meira

Ronaldo Cordeiro da Rocha

Jacomio Adriano Curupana

– **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Alda Vizinoni Solda

– **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**

Dari Gilberto Kuller

– **Secretaria Municipal de Saúde**

Amauri Klossowski

– **Secretaria Municipal de Finanças**

Oziel Vaz Ferreira

– **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**

Lucélia Ferreira

– **Contador**

Juarez Miguel da Silva

– **Assessoria Jurídica**

Arnoldo Krubniki Neto

– **Chefe de Gabinete**

Paulo Aparecido Padilha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:3CFA762A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

LEI N.º 594/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER para o exercício de 2016, com objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Fernandes Pinheiro, mediante o planejamento, coordenação e a execução de programas governamentais de assistência técnica e extensão rural, entre outras ações.

Art. 2º. – Para a realização dos objetivos enumerados no Art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a designar servidores municipais

investidos de emprego ou cargo público para operacionalização do Plano de Trabalho, devendo atuar em conjunto com os servidores da EMATER, sem ônus a esta instituição.

Art. 3º - A designação de servidores municipais para atuarem junto à EMATER deverá ocorrer através de instrumento de cessão formalizado, passando a vigorar somente após a publicação no diário oficial.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:05ED3858

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JESSICA VIEGANDT HOPPE

RG nº: 106838925 (PR) CPF nº 08731143962

OBJETO: Execução do Programa Saúde da Família

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.313,60 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos)

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2016

REGIME JURÍDICO: CLT

REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais 237 e 239

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:1E007208

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 30/2016- CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 071/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELIANDRA FREITAS TRIBEK, servidora ocupante do cargo de efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 913-1, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade, no período de 01/03/2016 a 27/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:0CAFAEAA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 031/2016- CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 072/2016 de 01/03/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a SILVANE DE JESUS BORCATH, servidora ocupante de cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula nº 920-1, 30 dias de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, durante o período de 01/03/2016 a 30/03/2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:ED1FDCF4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE INTERINO**

Súmula: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente Interino.

O Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº nº35/98 de 08 de abril de 1998, alterada pela Lei 141/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ELI VERIDIANA BITTERN COURT DE MATTOS para assumir cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Interino.

Art. 2º - O mandato será no período de 07/03/2016 a 30/03/2016 em substituição a Conselheira Tutelar Silvane de Jesus Borcath, em licença por doença em pessoa da família, conforme Portaria 31/2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 04 de Março de 2016.

GABRIEL BATISTA KRUGER

Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:5D234D8B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 029/2016 - NOMEAÇÃO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as leis 35, 80, 141 e 448,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ELI VERIDIANA BITTENCOURT DE MATTOS para assumir cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR conforme o edital 03 de 23/10/2015, do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tornou público o resultado da eleição realizada em 04/10/2015.

Art. 2º - A remuneração mensal percebida é o equivalente ao símbolo CC-2 do quadro de cargos em comissão do Município.

Art. 3º - O mandato será no período de 07/03/2016 a 30/03/2016 em substituição à Conselheira Tutelar Silvana de Jesus Borcath, em licença por doença em pessoa da família, conforme Portaria 31/2016.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da posse do conselheiro nomeado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:062C232F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 032/2016/CM

EMENTA: “Concede férias regulamentares a servidora do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora FRANCIELLE FELIX SANTANA, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 9.734.066-8 SSP/PR, lotada no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las no período de 07/03/2016 a 21/03/2016, relativo ao período de aquisição 05/01/2015 a 04/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido a servidora acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, na proporção correspondente ao período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 04 de março de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:08921940

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu

Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação dos Melhores Amigos dos Animais, representado pelo Senhor Anderson Fernando Goes, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 008/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 008/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação dos Melhores Amigos dos Animais fica ajustada para R\$- 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 008/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

ANDERSON FERNANDO GOES

Associação dos Melhores Amigos dos Animais
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:50F623F2

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, representado pelo Senhor Ivan Luiz Walter, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 004/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 004/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias fica ajustada para R\$- 568.152,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 004/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

IVAN LUIZ WALTER

Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6052F7B2

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Sociedade Espírita Allan Kardec, representado pelo Senhor José Luiz Moreira Freire, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 009/2.015

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 009/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Sociedade Espírita Allan Kardec fica ajustada para R\$-159.430,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 009/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

VANDIEL CARREÃO

Sociedade Espírita Allan Kardec
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:36A61F24

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2.015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação São Francisco de Assis, representada pela Senhora. Maria Batista Grupo de Lima resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 010/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 010/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação São Francisco de Assis fica ajustada para R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 010/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

MARIA BATISTA GRUPO DE LIMA

Associação São Francisco de Assis
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B21F7DC1

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, representado pelo Senhor Pedro Francisco Ribeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 001/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 001/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri fica ajustado para R\$-417.213,17 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e treze reais e dezessete centavos) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 001/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

PEDRO FRANCISCO RIBEIRO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:7B6EA00B

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS – AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos – Ação para Tratamento Ambiental, representado pelo Senhor Valdecy

Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 012/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 012/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos – Ação para Tratamento Ambiental fica ajustada para R\$-797.999,96 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 012/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

VALDECY CRUZEIRO

Associação de Coletores Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos Ação Para Tratamento Ambiental
Tomador

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:DA1349F3

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação dos Artesãos de Goioerê, representado pelo Senhor Márcia Maria Novais Lima, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 005/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 005/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação dos Artesãos de Goioerê, fica ajustado para R\$-79.099,96 (setenta e nove mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 005/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

MARCIA MARIA NOVAES LIMA

Associação dos Artesãos de Goioerê
Tomador

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:C42B9D87

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 002/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 002/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica ajustado para R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 002/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES

Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:C3ABE6DA

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2.015

ASSESSORIA DE GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, representado pelo Senhor Moacir Fortis, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 007/2.015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira – do valor e da cláusula décima terceira – da vigência.

Cláusula Segunda – O Valor global do Termo de Convênio nº. 007/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê fica ajustada para R\$-190.678,28 (cento e noventa mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a vigência prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2016.

Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio nº. 007/2.015 ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:900A6C8D

GABINETE
PORTARIA Nº. 146/2.016

ASSESSORIA DE GABINETE

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

A Senhora SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.825.510-9/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 790.649.731-72, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, dos atos de Transferência Voluntária, através de Termos de Convênios firmados entre o Município de Goioerê e as entidades: Aldeias Infantis “SOS” do Brasil - Goioerê; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê; Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias; Associação São Francisco de Assis Sociedade; Espírita Allan Kardec, durante o exercício de 2.016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 04 de março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:7C0A3475

GABINETE
PORTARIA Nº. 145/2.016

ASSESSORIA DE GABINETE

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

A Senhora SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 61.687.939/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 895.639.729-53, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e a entidade: FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, durante o exercício de 2.016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 04 de março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AF4FCF2A

GABINETE
PORTARIA Nº. 144/2.016

ASSESSORIA DE GABINETE

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

O Senhor LÁZARO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.362.198-0/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 562.739.409-91, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, dos atos de Transferência Voluntária, através do Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e a entidade: Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos – Ação para Tratamento Ambiental, durante o exercício de 2.016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 04 de março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:91268F43

GABINETE
PORTARIA Nº. 143/2.016

ASSESSORIA DE GABINETE

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

O Senhor JOSÉ APARECIDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.074-4/SSP-PR e inscrito no CPF nº 017.334.919-61, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e as entidades: Associação dos Artesãos de Goioerê e Associação dos Melhores Amigos dos Animais, durante o exercício de 2.016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 04 de março de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:4DCC8F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Licitação para aquisição de LEITÕES TIPO LIGHT ABATIDOS, c/ idade aproximada de 70 dias e peso bruto médio de 40 à 43 quilos cada, para a 14ª FESTA DO LEITÃO MATURADO, Prato Típico de Goioerê que será realizada no dia 05 de junho de 2016. Horário:09:00 horas. Data:18/03/2016. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3C89844B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê

Objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão para a outorga a uma empresa, de direito privado, à exploração dos Serviços Funerários do Município de Goioerê.

Data da sessão: 25/04/2016

Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.

Horário: 09:00 horas

Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 03 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C5CAAB2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 802224/2014. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 24/03/2016. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 03 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EA7CA42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 031/2016

CONTRATADO: Valdomiro Kozar 21204209987

CONTRATANTE: Município de Goioerê.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Grupo Musical composto de no mínimo 01 Sanfoneiro, 01 Tecladista e 2 Cantores, para animação dos Bailes da 3ª idade, todas as quintas-feiras das 14:00 às 18:00 horas, por um período de 10 meses.

DATA DE ASSINATURA: 04.03.16

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Goioerê-PR, 04 de março de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F0ACD0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECIDE

Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal CARLOS OSVALDO PEREIRA, portador do Rg.nº.9.559.962 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Eletricista, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 04 de março de 2016 e encerrando-se em 03 de setembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, referente ao decênio 05/2002 a 05/2012

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE MARÇO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8E1CB2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

ARTIGO 1º-A Servidora Pública Municipal LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº 0067.0000125/2016, a partir de 04 de março de 2016.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 04 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E1A5C42E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2.016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI -GOIOERÊ – PARANÁ

Criado Pela Lei Municipal 1.483 de 20/10/1. 998 de acordo com a Lei Federal 8.842 de 04/01/1. 994.

RESOLUÇÃO Nº 03/2.016

Assistência Social

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

ART.1 – Publicação da Ata nº16/2.016.

Goioerê, 03 de Março de 2.016.

SOLANGE MAZER BEZERRA
Presidente do CMI.

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:EB532E2A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2.016

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 2.306/2014.
RESOLUÇÃO Nº 001/2.016

Assistência Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicação da Ata nº 05/2.016.

Goioerê, 03 de Março de 2.016.

VANDERLEI FLORENTINO
Presidente do CMDPD

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:C62BA6A0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003/2.016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI -GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1.483 de 20/10/1. 998 de acordo com a Lei Federal 8.842 de 04/01/1. 994.
RESOLUÇÃO Nº 03/2.016

Assistência Social

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RESOLVE:

ART.1 – Publicação da Ata nº16/2.016.

Goioerê, 03 de Março de 2.016.

SOLANGE MAZER BEZERRA
Presidente do CMI.

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:1CF3FFC6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2.016

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/9
RESOLUÇÃO Nº 002/2.016

Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião extraordinária itinerante no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, realizada aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 2.016.

RESOLVE:

ART. 1 – Publicação da Ata nº 148/2.016.

Goioerê, 03 de Março de 2.016.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:

Greicy Casemiro

Código Identificador:050E33D1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 13 16

PORTARIA Nº.13/2016

Nomeia, Servidores para exercer o cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/2003 de 08 de abril de 2003 e 326/2009 de 11 de dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear os Candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 01/2015, para exercerem o Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, Nível A constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009:

NOME	RG Nº	CPF Nº
EDIVANE DE LIMA KATRUCHA	10.465.956-0	098.040.009-03
JANAINA DE PAULA CARVALHO	12.516.142-1	082.756.919-07
ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR	10.093.858-8	072.547.449-11
JULIANE DE FATIMA MACHADO	10.979.552-6	098.245.699-95

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:4BE254D3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 14 16

PORTARIA Nº.14/2016

Nomeia, Servidores para exercer o cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/2003 de 08 de abril de 2003 e 326/2009 de 11 de dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear os Candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 01/2015, para exercerem o Cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 horas semanais, Nível D constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009:

NOME	RG Nº	CPF Nº
TASSIELE MARIA PEDROSO	10.759.770-0	100.449.439-46
ADRIELE HENNING	10.854.602-6	094.672.999-92

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:75C22F4B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 15 16

PORTARIA Nº.15/2016

Nomeia, Servidores para exercer o cargo de Provimento efetivo de MOTORISTA, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/2003 de 08 de abril de 2003 e 326/2009 de 11 de dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear os Candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 01/2015, para exercerem o Cargo de Provimento efetivo de MOTORISTA 40 horas semanais, Nível H, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009:

NOME	RG Nº	CPF Nº
ANTONIO ELISANDRO KOSMENK DOS SANTOS	7.741.417-7	065.063.069-63
REOMAR DE MATOS	7.167.619-9	018.752.829-20
JOSE CARLOS MALAVER	7.741.437-1	028.405.529-81
SIDENEI DJUBATIE	6.570.303-3	652.442.909-59

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:B430FCC4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 16 16

PORTARIA Nº.16/2016

Nomeia, MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas Leis nº. 121/2003 de 08 de abril de 2003 e 326/2009 de 11 de dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas semanais, Nível I, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:04791021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2016.

Data: 04 de março de 2016.

Ementa: Autoriza e designa a servidora Alexia Stefani Bacovicz, para desempenho de funções e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei Municipal n. 1653/2009 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Autoriza e designa a servidora Alexia Stefani Bacovicz, portadora do CPF n. 082.813.739-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, como responsável por todos os lançamentos dos Atos Legais (portarias, decretos, leis, etc) desta Câmara Municipal, diretamente no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações no sistema.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 36/2013, de 18 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:50E28245

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 050/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LUCIUS MENDES COLTRI – 07633276975**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para ministrar aulas de danças variadas (street, dance, hip hop, jazz, dança de salão, balé clássico, tradicionalistas, folclóricas), workshops (aulas de contra turno do ensino fundamental) Participantes do Programa PETI, Programa Formando Cidadão, Liberdade Cidadão, Programa Bolsa Família, Comunidades Étnico-Raciais, Grupo da Terceira Idade, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 02 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 29 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4A872C94

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 041/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 065/2015, do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CARNEVALI E KLITZKE LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática e comunicação, os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 118.354,90 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R\$ 58,98 (cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 49 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 03 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2B1A7523

COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 012/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em Construção Civil para reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guaíra, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R\$ 194.620,22 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos)** e a prorrogação do prazo de execução do contrato.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 38.147,17 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, correspondente ao percentual de 19,60% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Da Prorrogação do Prazo de Execução – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até **02 de abril de 2016**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra - PR, 04 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6F72E06F

COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE SUPRESSÃO Nº 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2015, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada – **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do contrato Original – contratação de empresa especializada em Construção Civil para reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guaíra, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o valor do

contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de **2,8%**, ou seja, no valor de **R\$ 5.444,27 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 04 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F0466841

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de moto bomba e acessórios, material de limpeza e material expediente, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município; **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 04 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8E7E58F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos em concreto a serem aplicados em serviços e obras públicas deste Município; **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 18 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site

www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 04 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A81E5CD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de Tanque para caminhão pipa, cujo equipamento deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos do Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convênio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 21/03/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 21/03/2016

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 21/03/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 04 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D27A35BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2015

Objeto: O presente edital tem por escopo o chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e MPE e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011. O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos

de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 24/06/2015 até 23/06/2016.

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaíra.pr.gov.br.

Guaíra-PR, em 04 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:3738E5E4

PROJUR PORTARIA Nº 058/2016, DATA: 04.03.2016

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014003205, 2012000130, 2014001004 e 2014000072,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ademir Jose Heming	6.179.686-0 SESP/PR	2015/2016	01.04.2016 a 30.04.2016
Harlei Holdir Hedel	6.380.898-9 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Ivanio Worms	6.819.716-3 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Luiz Henrique Ribeiro	3.193.386-2 SESP/PR	2014/2015	01.04.2016 a 30.04.2016
Rosângela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2014/2015	14.03.2016 a 02.04.2016
Sergio Lopera	8.592.468-0 SESP/PR	2013/2014	01.04.2016 a 30.04.2016
Tania Maria Candil	583.984 SESP/MS	2014/2015	07.03.2016 a 21.03.2016
Viviane Carvalho	001511095 SESP/MS	2014/2015	28.03.2016 a 26.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:A1CDFBAE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

EXECUTIVO MUNICIPAL EXTRATO 015/2016

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	TAINA MARINHO DIAS
Objeto	Rescisão Antecipada a Pedido de Contrato Prazo Determinado P.S
Rescisão	07/03/2016
Cargo/Mat	Professor P.S. 20 horas semanais 2873/8
CTPS	2384861 série 0050/PR

Guaraniaçu, 04 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6D0A4DDB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVÇOS

PARTES: Contratante: Poder legislativo do Município de Guaraniacu, Estado do Paraná.

Contratado: Livraria Bedin Ltda ME

CNPJ Nº: 77.881.951/0001-41

LOTE Nº: 05.

CONTRATO Nº: 22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.339,56 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Contratado: Melatti & Melatti Ltda ME

CNPJ Nº: 78.446.853/0001-49

LOTE Nº: 06.

CONTRATO Nº: 23.

VALOR TOTAL: R\$ 2.199,00 (Dois mil cento e noventa e nove reais)

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0100101.031.0001.02057 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Copa e Cozinha, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Recarga de Toner e Encadernações para o Legislativo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016.

FORO: Guaraniacu/Pr.

ELITON DE LARA MAGALHÃES

Presidente.

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:24E43867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniacu, Estado do Paraná.

Contratado: Posto Planalto Ltda EPP

CNPJ Nº: 78.698.792/0001-07

ITEM: 1-2-3-4-5-6-7-10

CONTRATO Nº: 1555

VALOR TOTAL: R\$ 2.121.644,00 (dois milhões cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Contratado: A.J. ZORNITTA & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 13.553.143/0001-72

ITEM: 8-12-13-15-16-17-18-19-20-21-22

CONTRATO Nº: 1556

VALOR TOTAL: R\$ 52.528,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02001.3.3.90.30.00

03001.3.3.90.30.00

03006.3.3.90.30.00

04001.3.3.90.30.00

05001.3.3.90.30.00

06001.3.3.90.30.00

06002.3.3.90.30.00

06005.3.3.90.30.00

07001.3.3.90.30.00

07002.3.3.90.30.00

07003.3.3.90.30.00

08001.3.3.90.30.00

09001.3.3.90.30.00

09003.3.3.90.30.00

10001.3.3.90.30.00

10002.3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos e maquinários da frota municipal.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:9DDB2991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: **Contratante:** Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná.

Contratado: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 10.814.503/0001-54

ITEM: 9-11-14

CONTRATO Nº: 1557

VALOR TOTAL: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02001.3.3.90.30.00

03001.3.3.90.30.00

03006.3.3.90.30.00

04001.3.3.90.30.00

05001.3.3.90.30.00

06001.3.3.90.30.00

06002.3.3.90.30.00

06005.3.3.90.30.00

07001.3.3.90.30.00

07002.3.3.90.30.00

07003.3.3.90.30.00

08001.3.3.90.30.00

09001.3.3.90.30.00

09003.3.3.90.30.00

10001.3.3.90.30.00

10002.3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos e maquinários da frota municipal.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:73931AEF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de paisagismo do acesso principal da cidade de Iguatu - PR.

Data da sessão de abertura: 14/03/2016

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 63.808,22 (Sessenta e três mil oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:

adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 04 de março de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI

Presidente da C.P.L

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:019521B5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 116/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 911/2016, datado de 26/02/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2016, a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E8D3779

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2016

REVOGA A PORTARIA Nº. 030/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº. 030/2016, de 29 de janeiro de 2016, Publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná*, na Edição de nº. 0929 página 59 de 01 de fevereiro de 2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR) 03 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FECCCCC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar no dia 04 de março de 2016 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BBA28AFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2016

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SENHOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À

CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Senhor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a Capital do Estado do Paraná, no dia 04 de março de 2016, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21B5AF0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 010/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 011/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 010/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamentos esportivos, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- VICCARI ESPORTES LTDA – ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Março de 2016.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CF972F61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial

dos Municípios do Paraná”, em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.003,00 (Vinte mil e três reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3,00
1818 FONTE: 153 FNDE – PMI/PDDE
SOMA.....R\$ 3,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
830 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp
SOMA.....R\$ 20.000,00
SOMA TOTAL.....R\$ 20.003,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp.....R\$ 1.273,28
SOMA.....R\$ 1.273,28
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 153 FNDE – PDDDE.....R\$ 3,00
FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp.....R\$ 18.726,72
SOMA.....R\$ 18.729,72
SOMA TOTAL.....R\$ 20.003,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FD8ADA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04.03.2016	FNS BLATB	24.800,00
04.03.2016	FNDE MERENDA	15.098,00

Iporã-(PR), 04 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A25956E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 016/2016-PMI
PROCESSO Nº 022/2016-PMI

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras de empresa para elaborações de projetos arquitetônicos, para atender à demanda desta Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09HR00MIN horas do dia 17 de março de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 04 de março de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B4DB4369

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2013**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013

PROCESSO Nº 30/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

OBJETO: Licenciamento de uso Programas dos Sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos e Tributário.

DO VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 4.730,34 (Quatro mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 12,09% Índice acumulado do IGP-M.

do prazo e vigência: A vigência será de 06 de março de 2016 a 06 de março de 2017.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:83269910

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 57/2016, DE 03 DE MARÇO 2016.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015; Considerando a homologação do resultado do Concurso Público n.º 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO**, obrigatoriamente munido de

todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

MOTORISTA I

INSC.	NOME	CLASSIF.
013387	EDERSON MANOEL VIEIRA DE JESUS	03º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D42E8507

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56/2016, DE 03 DE MARÇO 2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015; Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

ADVOGADO

INSC.	NOME	CLASSIF.
014380	VINICIUS HSU CLETO	03º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6992C39E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 005/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: gêneros alimentícios, copa e cozinha, materiais de limpeza e higiene para o Hospital Municipal

PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: D'mille Industria. e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda., - R\$ 12.389,50; L & L Cavassim Ltda., - R\$ 9.685,00; Lilian Biscaia de Campos – Me, - R\$ 9.055,13, Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. – Me, - R\$ 41.576,70; Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. – Me, - R\$ 1.524,80..

Valor global: R\$ 74.231,13.

Dotação orçamentária:

08011033011001204433903000303 1940

HOMOLOGAÇÃO: 04.03.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6EAE9A7B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 006/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.

PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: D'mille Indústria. e Comércio. de Produtos Alimentícios Ltda, - R\$ 24.884,50; Osmair Rodrigues-Me, - R\$ 1.050,00 e Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. – Me, - R\$ 45.163,30.

Valor global: R\$ 71.097,80

Dotação orçamentária:

0601123611201202833903200000 1290

0601123611201202833903200148 1300

HOMOLOGAÇÃO: 04.03.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C5521926

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 026/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

EXTRATO DO CONTRATO 026/2016

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: Medicamentos para procedimentos de partos cesarianas do Hospital Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADAS: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor global: R\$ 1.196,00.

VIGÊNCIA: 07.03.2016 a 05.05.2016.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.
 Dotação orçamentária:
 0801103011001204433903000303 1940

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B8E27C78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 027/2016 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

EXTRATO DO CONTRATO 027/2016
 §Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
 Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
 OBJETO: Medicamentos para procedimentos de partos cesarianas do Hospital Municipal.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
 CONTRATADAS: Pontamed Farmacêutica Ltda..
 Valor global: R\$ 372,90
 VIGÊNCIA: 07.03.2016 a 05.05.2016.
 DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.
 Dotação orçamentária:
 0801103011001204433903000303 1940

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA..
 Contratada

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F9A5C092

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2015
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO 092/2015
 §Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
 Origem: Dispensa de licitação nº 036/2015.
 OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial para instalação da sede do Conselho Tutelar..
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
 CONTRATADA: José Acir Marconato.
 Vigência original: 07.05.2015 a 06.03.2016
 Aditivo: 09 meses e 25 dias.
 Vigência aditivada: 07.03.2016 a 31.12.2016.
 Valor mensal: R\$ 450,00.
 Valor do aditivo: R\$ 4.425,00.
 Valor global anterior: R\$ 4.500,00 .
 Valor global com aditivo: R\$ 8.925,00
 DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

JOSÉ ACIR MARCONATO.
 Contratado.

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7DE25E0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2013
DA LICITAÇÃO 075/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL
072/2013

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO
 CONTRATO 161/2013
 § Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
 Origem: Licitação 075/2013
 Pregão Presencial 072/2013.
 OBJETO: Eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
 CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda.
 Valor do aditivo: R\$ 13.995,00.
 Valor global anterior: R\$ 34.440,00.
 Valor global com aditivo: R\$ 48.435,00.
 DATA DA ASSINATURA: 04.03.2016.
 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
 Prefeito Municipal
 Contratante

CALL ECG - SERVIÇOS DE TELE MEDICINA S/C LTDA.
 Contratada.

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9981E63B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 008/2016 DO PREGÃO
PRESENCIAL 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
 (Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: 1.900 caixas de bombons de 355 gramas para distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e Servidores Públicos Municipais.
 Valor maximo: R\$ 17.062,00.
 Dotação orçamentária:
 0601123651202203033903200103 1360
 Sessão de julgamento: 17/03/2016 às 13:30 hs.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Marco Antonio Jensen
Código Identificador:83B29A5D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 009/2016 DA
TOMADA DE PREÇOS 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
 (Leis Federais nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
 OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas e rural - Rua José Sokoja e Praça Taras Szweczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque - 11.672 m2.
 Dotação orçamentária:
 1001154511501106244905100000 2920

Sessão de julgamento: 22/03/2016 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 04 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:9901EE67

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 037/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

DECRETA

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHRISTIAN FERREIRA**, RG N.º 10.984.165-0 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, nível 04, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:94A1B585

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 047/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **MARCIA CARDOSO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Escolar I, lotada na Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, para a Escola Municipal Cristo Rei, a partir de 04 de março de 2016.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a existência de vaga e a pedido da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:FADACCC6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

LUANA NUNES STADLER, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivai, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 14 de março de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 04 de março de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:1CB2039F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Súmula: Resolve pela INSTITUIÇÃO INTERINA DE COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO SANCIONADOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE -PSC E DE LIBERDADE ASSISTIDA - LA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jaguapitã-PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 032/ 2013 de 26 de setembro de 2013,

Considerando a demanda de Adolescentes em conflito com a Lei neste Município, autores de Ato Infracional conforme Artigo 103 da Lei 8.069/90 de 13 de Junho de 1990,

Considerando as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto aplicadas a Adolescentes conforme Artigo 117, 118 e 119 da Lei 8.060/90 de 13 de Junho de 1990,

Considerando o Artigo 12 da Lei 12.594/12 de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE, e

Considerando a Resolução 004/2014 de 13 de Novembro de 2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã-PR, que aprova o PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JAGUAPITÃ-PR,

RESOLVE:

Pela instituição de Comissão multiprofissional, de caráter provisório, para atendimento aos Adolescentes sancionados em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e de Liberdade Assistida – LA, até que seja referenciada equipe técnica do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS em fase de implantação neste Município, que atuará interinamente com a seguinte composição:

DANIELE ALESSANDRA MERANCA CHIARARIA – PSICÓLOGA
EDIRLEI CAVÉQUIA - EDUCADOR
JAQUELINE SILVA MARCELINO – ASSISTENTE SOCIAL

PUBLICA-SE

Sala de sessões, 03 de Março de 2016

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente do CMDCA de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A0563196

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 002/2016**

Súmula: Resolve pela INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jaguapitã-PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 032/ 2013 de 26 de setembro de 2013, Considerando o Artigo 25 e parágrafo da Lei 032/2013, de 26 de Setembro de 2013, e

Considerando o Artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguapitã-PR, de 20 de Novembro de 2007,

RESOLVE:

Pela instituição da Comissão Permanente de Política em conformidade com a supra citada Lei 032/2013, cuja composição segue adiante referenciada:

CECILIA DA SILVA MIRANDA
EDIRLEI CAVEQUIA
ELISÂNGELA CRISTINA BARBOSA LOPES
JOSMAR FERRAZ FERNANDES

PUBLICA-SE

Sala de sessões, 03 de Março de 2016

JOSMAR FERRAZ FERNANDES
Presidente do CMDCA de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:396AA07D

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, CONVOCA com base no edital nº 001/2016 de 01/02/2016, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 008/2016 de 03/03/2016, os candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR

01	Osvalilde de Souza Gutierrez	10,0
02	Maria Célia Rodrigues	9,8
03	Neide Gomes dos Santos	9,3
04	Gladys Mary Ferreira	7,5
05	Noelma de Deus Bento dos Santos	7,0
06	Adriana Sabeca da Silva	7,0
07	Ivanilde Fernandes	6,6
08	Fernanda Marcelino Omodeu Nadur	6,3
09	Caroline Machado dos Santos	6,1
10	Aline do Nascimento Reis	6,1
11	Renata Kelly Schwingel Stepaniuk	6,1
12	Valdirene Aparecida Lemes Ramos	6,0
13	Célia Moreira de Oliveira	6,0
14	Helene Correa	5,7
15	Silvana Leite	5,6

EDUCADOR INFANTIL

01	Adriana Borges Ferreira	6,1
02	Maria do Carmo Barbosa da S. Pinheiro	2,5
03	Elaine Cristina Gasparetti	2,1
04	Idalina Aparecida Gonzaga de Moraes Bordignon	1,1
05	Naiane Carolyne L. dos Santos	0,8

Os convocados acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 a partir de 07 de março de 2016 até o dia 09 de março de 2016, munidos de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório)

02 fotos 3x4

Título de eleitor (autenticado em cartório)

Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)

Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)

Comprovante de residência, N.º. De telefone

Comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa de ausência.

Carteira de trabalho

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Certificado de reservista (homem).

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 04 de março de 2016.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C34DF363

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2015 de 18/11/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015 de 04/12/2015, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE DE ENDEMIAS
JORGE AUGUSTO SOBREIRA XAVIER

O convocado acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 no período de 07 à 09 de março de 2016, munidos de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório)

02 fotos 3x4

Título de eleitor (autenticado em cartório)

Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)

Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)

Comprovante de residência, N.º. De telefone

Comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa de ausência.

Carteira de trabalho

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Certificado de reservista (homem).

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 04 de março de 2016.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:89901CA6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 07/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo §3º, do art. 97, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento formulado pela **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE JAGUAPITÃ**, que solicita, por meio do protocolo sob n.º 1573/2015, a revogação do Decreto Municipal n.º 028/2015, que concedeu a seu favor a permissão de uso de bem público municipal;

Considerando o requerimento formulado pela **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO O BOM SAMARITANO**, que solicita, por meio do protocolo sob n.º 204/2016, a permissão de uso de bem público anteriormente concedido para a referida Igreja a fim de instalar e continuar como as atividades de acolhimento e recuperação de dependentes químicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO O BOM SAMARITANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.162.964/0001-02, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de bem público que assim se descreve:

Lote n.º 03 (três) quadra n.º 26 (vinte e seis), com área de 655,26 mts² (seiscentos e cinquenta e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), frente para a atual Avenida Minas Gerais, onde mede 20,10m.; por 32,60m. da frente aos fundos do lado direito para quem da mencionada avenida olha para o lote, onde confronta com a Rua Acre; por 32,60m. também da frente aos fundos do lado esquerdo, segundo a mesma orientação, onde faz confrontações com o lote n.º 04, de propriedade do doador; por 20,10m na linha dos fundos, onde faz confrontações com o lote n.º 05-A. Imóvel constante da matrícula 4106 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã – Estado do Paraná.

Parágrafo Único– A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;

II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO O BOM SAMARITANO**;

III – a proibição da transferência, sem a autorização municipal, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V – a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie.

Art. 2º. A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público. A permissionária desenvolverá atividades filantrópicas no imóvel, voltadas às pessoas vulneráveis, oferecendo abrigo, recuperação da integridade moral, recuperação de toxicômanos e êbrios habituais, contribuindo com os desamparados do ponto de vista econômico, financeiro e social.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n.º 028/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ Em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D40A8F9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 148/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

CANCELAR a Portaria n.º. 137/2016, de 01/03/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2016, edição 0951, código identificador: A88B1C0D, a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATÉLI RODRIGUES**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso **POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** – Monitoramento de Avaliação do PME – Plano de Ações Articuladas (PAR) e Financiamento da Educação Básica, que ocorrerá na cidade de Londrina-Paraná, sendo que no dia 03/03 horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 18h30min e no dia 04/03 horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:94A6EB8C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N.º. 149/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n.º. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

CANCELAR a Portaria n.º. 136/2016, de 01/03/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2016, edição 0951, código identificador: 2D89D0E6, a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com

alimentação nos dias 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso **POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** – Monitoramento de Avaliação do PME – Plano de Ações Articuladas (PAR) e Financiamento da Educação Básica, que ocorrerá na cidade de Londrina-Paraná, sendo que no dia 03/03 horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 18h30min e no dia 04/03 horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FBBC84C0

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 147/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **DIOGO ALVES**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso **POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** – Monitoramento de Avaliação do PME – Plano de Ações Articuladas (PAR) e Financiamento da Educação Básica, que ocorrerá na cidade de Londrina-Paraná, horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 03 de março 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEB4000A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ ERRATA DO EXTRATO DO PROCESSO DISPENSA Nº 017/2016

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 25/02/2016 da edição 0946 o **EXTRATO DO PROCESSO DISPENSA Nº 017/2016**

Onde se Lê:

“R\$ 1.406,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Seis Reais).”

Leia-se:

“R\$ 1.876,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais).”

Jaguapitã(PR), 03 de Março de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:ABAEFE6D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 179, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/03/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 283/2015 DE 30/03/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Insalubridade a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), em atendimento ao Comunicado Interno nº 152/2016 de 01/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUANA ALVES DE MIRANDA
RG: 7.931.151-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10842
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
GRUPO OCUPACIONAL: DIARISTA
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2F7BB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 180, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/03/2016, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 136/2016 de 24/02/2016,

da Secretaria Municipal de Educação e 149/2016 de 01/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: IRENE ZUCHELLI
RG: 36.951.386-1 SSP/SP
MATRÍCULA: 8229
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/03/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8E49BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 181, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/03/2016, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Unidade de Pronto Atendimento, em atendimento ao Comunicado Interno nº 106/2016 de 23/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANA MARIA BARBOSA PINTO
RG: 4.176.208-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8323
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:043DC148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 182, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, com supedâneo nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e considerando os Comunicados Internos nº 061/2016 e 062/2016 de 17/02/2016 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e 137/2016 de 26/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO a partir de 15/02/2016, aos servidores abaixo mencionados, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015:

Nome	RG	Nome Cargo Atual	Lotação
ANTONIO VICENTE DA SILVA SANTOS	8.720.061-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
GEVERSON LUIS DE PAULA	6.016.863-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
MARCELO DOS SANTOS	8.044.516-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	4.516.852-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - O valor, periodicidade e forma de pagamento deverão observar o disposto na Lei nº 3089/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 15/02/2016, nos termos do art. 6º da Lei nº 3089/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquite-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAB3F217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPARG BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e

256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DANIELE FLENIK
CIRG Nº: 6.147.197-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 323
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D11FF28D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE DE JESUS FERREIRA
CIRG Nº: 9.626.793-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5114
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI
CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:6352A3C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOSÉ FOLADOR COELHO
CIRG Nº: 2.100.086-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 718
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA RURAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A6E17E64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LISANDRO LOURENÇO JUNIOR
CIRG Nº: 8.245.686-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10829
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A1E7372B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A12F1A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 188, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/03/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº425/2016 de 05/02/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER

CIRG Nº: 9.547.689-9 SSP/PR

MATRÍCULA: 4757

CARGO: RECEPCIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: C REFERÊNCIA: 06

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12DC182D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 189, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/03/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº469/2016 de 12/02/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: DEOCLEIA ZELLA CARVALHO

CIRG Nº: 4.673.947-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 346

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 05

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:45E45188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 190, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO à servidora abaixo qualificada, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/03/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 468/2016 de 12/02/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: BENEDITA ROSI RAMOS ROSA
CIRG Nº: 5.759.105-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 196
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:EB07882F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 191, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº

70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ROSE MARI DA SILVA PAZ
CIRG Nº: 6.202.008-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 7276
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES

Art. 2º - A perícia será realizada em 04/03/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F95E53C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 192, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo qualificados, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/03/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 08/2016 de 15/02/2016 do Técnico de Segurança do Trabalho e 114/2016 de 23/02/2016, ambos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho:

Nome	Matrícula	RG.	Nome Cargo Atual	Nome Subdivisão	Nome Unidade Orçamentária
BEATRIZ VIEIRA	11413	3670093-9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE DIRECAO GERAL DE ACAO SOCIAL
CECILIA DAS GRACAS SILVEIRA DE SANT ANA	2279	3888781-5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE DIRECAO GERAL DE ACAO SOCIAL
CELINA MARIA DE LARA GOSLAR	9173	4650008-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE DIRECAO GERAL DE ACAO SOCIAL
JANE DA CONCEICAO KRICHESKI	8740	8366283-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE DIRECAO GERAL DE ACAO SOCIAL
SORAIA EVANGELISTA	11225	5481550-6	AUXILIAR DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	DEPARTAMENTO DE DIRECAO GERAL DE

DE OLIVEIRA		SERVICOS GERAIS I	INCLUSAO ACAO SOCIAL	E ACAA SOCIAL
-------------	--	----------------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E39CF98B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 193, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 99/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 29/04/2016 a 27/06/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Elisa Chicareli Pinhat, CRM 29261-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 604/2016, de 22/02/2016:

NOME: CRISTIANE FISTR
CIRG Nº: 6.978.622-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10675
CARGO: COZINHEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 28/06/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A634BDDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 194, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 98/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 25/05/2016 a 23/07/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Mariana Ulbricht Gomes, CRM 23524-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 645/2016, de 25/02/2016:

NOME: LINDA MARA PINHEIRO DE JESUS
CIRG Nº: 10.060.739-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10951
CARGO: COZINHEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 24/07/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CA9A9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 195, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o expediente de final de ano de servidores municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao Decreto nº 21900, de 24/02/2016 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 28, XVIII da Lei Municipal nº 2809/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para integrar o GRUPO INTERNO DE CONTROLE DA DENGUE, FEBRE DE CHIKUNGUNYA E FEBRE PELO VÍRUS ZIKA, com o objetivo de adotar providências para o controle do Aedes Aegypti na Secretaria Municipal de Administração:

NOME: WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.721.861-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 8303
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

NOME: JUREMA FURIATTI CARNEIRO
CIRG Nº: 1.378.440-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 778
CARGO: SECRETÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

NOME: CLAUDIA FANTIN ZELA
CIRG Nº: 6.825.139-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 4357
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continua...

PORTARIA Nº 195, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Art. 2º - O Grupo Interno de Controle da Dengue, Febre de Chikungunya e Febre pelo Vírus Zika de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - vistoriar regularmente as áreas externas e internas da edificação para verificar a presença de recipientes que possam servir de criadouros para o Aedes Aegypti e, neste caso, adotar ou providenciar de imediato, práticas capazes de impedir a procriação do mosquito, como a proteção, destruição, destinação adequada ou a inviabilização dos recipientes;

II - distribuir e afixar folhetos informativos nos quadros de avisos do prédio;

III - orientar os servidores da unidade sobre as providências para a prevenção e eliminação dos criadouros;

IV - adotar todas as providências necessárias para a eliminação definitiva dos criadouros encontrados nas edificações.

Art. 3º - Incumbirá à Secretaria Municipal da Saúde disponibilizar orientação e material informativo para os servidores que comporão os Grupos Internos de Controle da Dengue, Febre de Chikungunya e Febre pelo Vírus Zika;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5FA7BA09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
AVISO DO CANCELAMENTO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**, tendo por objeto a “Aquisição e instalação de 01 motor ¾ hp para portão deslizante com até 1200kg, receptor multicódigos com capacidade para até 41 controles, sensor anti esmagamento, deve conter todos os itens necessários para instalação, sendo indispensável; 02 controles remotos; 02 chaves para destravamento manual; aprox. 8 metros de cremalheira industrial; parafusos para fixação, para o portão de entrada de acesso a área externa das oficinas do CAPS REGIONAL ADIII 24 HORAS”, devido à alteração no conteúdo do Edital.

Guarapuava, 04 de março de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:78E300A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2016

Procedimento Licitatório nº. 012/2016

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E KIT,S VARÃO, DESTINADOS A CONFECÇÕES DE CORTINAS PARA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS.

DATA DE ABERTURA: 18 de Março de 2016 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote

VALOR GLOBAL: R\$ 5.634,72 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais Setenta e Dois Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 04 de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:363D8BA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DISP.CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
610 Operação de Crédito - Obras	0.00	26,804.18	(26,804.18)
611 Operação de Crédito - Expansão Rede Física Ensino	0.00	127,213.53	(127,213.53)
744 Repasse MDS - Piso Basico Fixo	417.30	0.00	417.30
128 Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil - Creches	1,642.46	0.00	1,642.46
131 Programa FNDE/ Implantação Adeq.Estruturas Esportivas	0.00	0.00	0.00
130 Repasse FNDE/PAR - Infraestrutura Proinfância TD	0.00	0.00	0.00
133 Programa FNDE/ PAR - Aquisição Mobiliarios Escolares	0.00	95,890.20	(95,890.20)
132 Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico	0.00	4,614.78	(4,614.78)
742 Repasse MDS - IGD	4,137.83	0.00	4,137.83
135 Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	3,779.41	0.00	3,779.41

134 Programa FNDE/ PAR Escolas Municipais do Campo	13,474.03	16,695.09	(3,221.06)
763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv.Convivência Fortalecimento	37,901.77	0.00	37,901.77
761 Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	0.00	160,275.75	(160,275.75)
766 Convênio MDA Patrulha Trator/Colhed.101197709-13	0.00	0.00	0.00
767 Convênio MDA Patrulha Trator/Pulver.100553298-13	0.00	0.00	0.00
764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	58,927.24	0.00	58,927.24
765 Programa MDS- IPFP - Programa Família Paranaense	18,121.74	0.00	18,121.74
754 Repasse MDS IGD-SUAS	699.32	10.00	689.32
94 Retenções em Caráter Consignatário	100,433.10	100,433.10	0.00
758 Convênio MDA/PRONAT - Agroindustria 768635/2011	0.00	0.00	0.00
102 Fundeb 40%	14,601.51	6,735.68	7,865.83
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11,063.23	1,342.50	9,720.73
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	28,819.00	28,819.00	0.00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	299.73	0.00	299.73
101 Fundeb 60%	18,242.89	18,242.89	0.00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	292.11	0.00	292.11
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	537.13	0.00	537.13
504 Outros Royalties Compensações Financeiras Patrimoniais	1,348.67	0.00	1,348.67
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2,007.59	0.00	2,007.59
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	325,837.82	0.00	325,837.82
501 Receitas de Alienações de Ativos	1,347.89	0.00	1,347.89
107 Salário-Educação	1,933.29	0.00	1,933.29
497 Vigilância em Saúde	426,056.15	0.00	426,056.15
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11,597.82	5,124.23	6,473.59
498 Assistência Farmacêutica	19,011.30	0.00	19,011.30
495 Atenção Básica	73,698.81	4,033.40	69,665.41
114 Transferência FNDE/PDDE	37.66	0.00	37.66
768 Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	7,524.47	198,006.44	(190,481.97)
113 Transferência FNDE/PNAE	1,104.23	0.00	1,104.23
769 Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	250,135.57	0.00	250,135.57
123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE	23,204.94	0.00	23,204.94
120 Transferência FNDE/PNATE	424.33	0.00	424.33
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31,305.64	25,962.58	5,343.06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1,489,965.98	820,203.35	669,762.63
0 Recursos Ordinários (Livres)	453,467.57	43,072.31	410,395.26
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	453,467.57	43,072.31	410,395.26
TOTAL (III) = (I + II)	1,943,433.55	863,275.66	1,080,157.89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0.00	0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BC318123

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7,013,288.18	0.00	
Pessoal Ativo	6,820,882.53	0.00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	39,601.76	0.00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)		0.00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	152,803.89	0.00	

Terceirização (exceto elemento 34)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35,617.44	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	35,617.44	0.00
Pensionistas	14,850.66	0.00
IRRF	20,766.78	0.00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6,977,670.74	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6,977,670.74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15,098,805.44	0.00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8,153,354.94	0.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%	7,745,687.19	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	7,338,019.44	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15,098,805.44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8,153,354.94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%		7,745,687.19
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%		7,338,019.44

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:14824DF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1,493,318.47	1,517,248.72	1,430,108.55
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	1,493,318.47	1,517,248.72	1,430,108.55
Dívida Interna	1,493,318.47	1,517,248.72	1,430,108.55
Dívida Externa	0.00	0.00	0.00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	1,462,716.63	1,791,147.18	1,744,375.19
Disponibilidade de Caixa Bruto	1,707,635.90	1,967,578.63	1,943,433.55
Demais Haveres Financeiros	10,612.92	8,975.38	9,985.68
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	255,532.19	185,406.83	209,044.04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	30,601.84	(273,898.46)	(314,266.64)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13,888,099.43	14,570,049.18	15,098,805.44
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10.75	10.41	9.47
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10.53	12.29	11.55
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120.00	120.00	120.00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1,493,318.47	1,517,248.72	1,430,108.55
DÍVIDA DE PPP (V)	0.00	0.00	0.00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	241.71	0.00	0.00
De Tributos	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Sociais	241.71	0.00	0.00
Previdenciárias	241.71	0.00	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não Financeira	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1,138,686.76	1,177,374.33	1,105,192.02
Interna	1,138,686.76	1,177,374.33	1,105,192.02
Externa	0.00	0.00	0.00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	354,390.00	339,874.39	324,916.53
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS	130,141.95	91,717.93	100,433.10
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	538,471.69	397,762.37	759,508.58

ANTECIPAÇÕES DE ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00
------------------------------------	------	------	------

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1050D3B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - GARANTIAS CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13,888,099.43	14,570,049.18	15,098,805.44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22.00	22.00	22.00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:EEB6F405

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - OPERAÇÃO CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	
Externa	0.00	
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Créditos	0.00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	
Demais aquisições financiadas	0.00	
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0.00	
Demais Antecipações de Receita	0.00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	
Externa	0.00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0.00	0.00
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdenciárias	0.00	
Demais contribuições sociais	0.00	
Do FGTS	0.00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0.00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15,098,805.44	-

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0.00	0.00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2,415,808.87	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1,056,916.38	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3D111E5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	28,819.00	28,819.00	0.00
Investimentos	28,819.00	28,819.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00
TOTAL	28,819.00	28,819.00	0.00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1,239.07	(28,819.00)	(27,579.93)

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:37363BE5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - RECEITA E DESP. CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1,100,000.00	0.00	161,027.03	938,972.97
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3,157,888.18	1,045,594.24	1,830,828.75	1,327,059.43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3,157,888.18	1,045,594.24	1,830,828.75	1,327,059.43
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2,057,888.18)	(1,045,594.24)	(1,669,801.72)	(388,086.46)

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:61B23D29

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESULTADO NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1,493,318.47	1,470,495.04	1,430,108.55
DEDUÇÕES (II)	1,462,716.63	1,849,590.62	1,729,048.36
Disponibilidade de caixa bruta	1,707,635.90	2,161,035.45	1,943,433.55
Demais haveres financeiros	10,612.92	8,922.98	9,985.68
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	255,532.19	320,367.81	224,370.87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	30,601.84	(379,095.58)	(298,939.81)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	241.71	0.00	0.00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	30,360.13	(379,095.58)	(298,939.81)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)		Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	80,155.77		(329,299.94)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:6AEAF3C9

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0.00	16,169,160.00	
Previsão Atualizada da Receita	0.00	18,299,332.41	
Receitas Realizadas	3,157,041.11	16,706,357.37	
Déficit Orçamentário	(36,941.63)	0.00	
SalDOS de Exercícios Anteriores		0.00	
Dotação Inicial	0.00	16,169,160.00	
Créditos Adicionais		3,100,357.68	
Dotação Atualizada	0.00	19,269,517.68	
Despesas Empenhadas	3,460,029.13	15,621,439.86	
Despesas Liquidadas	3,193,982.74	14,861,931.28	
Superávit Orçamentário	0.00	1,084,917.51	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	3,460,029.13	15,621,439.86	
Despesas Liquidadas	3,193,982.74	14,861,931.28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	2,890,308.14	15,098,805.44	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o % bimestre (b)	em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0.00	(344,626.77)	0.00 %
Resultado Primário	0.00	786,718.59	0.00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	255,532.19	15,326.83	240,205.36	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1,483,674.07	109,505.84	835,696.54	538,471.69
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,739,206.26	124,832.67	1,075,901.90	538,471.69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no % exercício	Aplicado até o	

			bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3,097,382.63	25% / 18%		27.01 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1,640,028.36	60%		60.15 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	161,027.03	938,972.97		
Despesa de Capital Líquida	1,830,828.75	1,327,059.43		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0.00	0.00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		28,819.00	0.00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no % exercício	Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1,769,297.96)	15%	0.00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:625C20D4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RSGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa total com pessoal - DTP	6,977,670.74	46.21	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8,153,354.94	54.00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7,745,687.19	51.30	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida	0.00	0.00	
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	0.00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias de valores	0.00	0.00	
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	22.00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas	0.00	0.00	
Operações de crédito por antecipação da receita	0.00	0.00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2,415,808.87	16.00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1,056,916.38	7.00	
RESTO A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0.00	0.00	

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:B91C5EBB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 022.2016**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 22/2016 de 23/02/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.846.0027.0.004.		PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
86 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	
426 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
801 - 3.3.90.30.00.00	31793	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO	
884 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			145.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	
428 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
533 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
815 - 3.3.90.39.00.00	31793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
927 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:			145.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 23 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:E511EB18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 023.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2016

Decreto nº 23/2016 de 03/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 13/2016 de 01/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
584 - 4.4.90.51.00.00	41601	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os provenientes de Operação de Crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.1.1.4.99.99.01.00- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00
Total da Receita:	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA, em 03 de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:72A587DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 002/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 2/2016-PML
PROCESSO 11/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual realização de divulgação de propagandas em carro de som, no perímetro urbano do Município de Loanda, de informativos e campanhas de interesse da comunidade, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:FCD19AC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 007/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 7/2016-PML
PROCESSO 16/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de 03 (três) porta focos repetidores com 03 (três) focos 200 x 200 x 200 mm cada, uma cor verde, uma cor vermelha e uma cor amarela com led, para serem implantados nos trechos: Cruzamento da Avenida Presidente Vargas com Avenida Paraná; Avenida Desembargador Munhoz da Rocha com Avenida Paraná e na Avenida Presidente Vargas com a Avenida São Paulo, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2A89A4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 010/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 10/2016-PML
PROCESSO 19/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, e serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva da Motoniveladora Caterpillar 120 k e pá carregadeira New Holland 12 B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de março de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 79.730,08 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:327AF340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 003/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 3/2016-PML
PROCESSO 12/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de março de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F7D9A27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 004/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 4/2016-PML
PROCESSO 13/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual execução de serviços de sonorização incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:14E7C4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 005/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 5/2016-PML
PROCESSO 14/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 321.345,40 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:91875968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 008/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 8/2016-PML
PROCESSO 17/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotiva), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de março de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 35.825,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7459DD2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 009/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 9/2016-PML
PROCESSO 18/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde e Planejamento, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 639.223,00 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B2218E07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 012/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 12/2016-PML
PROCESSO 21/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.491.765,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mônica de Góis Silva
Código Identificador:541CB18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 013/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 13/2016-PML
PROCESSO 22/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinais, óxido nítrico, regulador de oxigênio, fluxômetro para oxigênio, carrinho para oxigênio e concentrador de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de março de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE01C644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 006/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 6/2016-PML
PROCESSO 15/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de março de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9FF3D32A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA TOSSE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas 97841 e 966434, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 22/02/2016 a 23/03/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 23/03/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:5EF998E2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 662/2016, de 29/02/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **BRUNO HENRIQUE SANTANA**, CPF/MF nº. 10.265.268-1, matrícula nº. 966237, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 29/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:07C40375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 018/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão na Carreira das Educadoras Infantis conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 39 e 40 DA LEI Nº 67/2010,

DECRETA:

Art. 1º - a promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical, efetuado por este Decreto.

Art. 2º - O avanço vertical é a passagem de uma para outra classe imediatamente superior.

§ 1º o avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do professor, orientador educacional e educador infantil, para elevação à classe superior, conforme anexo III.
§ 2º a promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.
§ 3º o profissional do magistério promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 3º. A educadora infantil promovida no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VIII, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
364	VANUZA FERREIRA DOS SANTOS DIAS	C-3

Art. 4º. Os efeitos financeiros decorrente da progressão na carreira terão efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 01 de março de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Monica Paulossi

Código Identificador:83BE475E

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO N.19/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) como se segue:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.023	Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
	TOTAL SUPL EMENTADO	7.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
----	-------------------------------

001	FUNDO MUNICIPAL DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.023	Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
	TOTAL C ANCELADO	7.500,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 04 de março de 2016

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Maria da Silva

Código Identificador:7FAA90BE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA WRONSKI LTDA - ME, CNPJ: 03.868.766/0001-80**, domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 461, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** referentes à **aquisição de leite complementar e suplemento nutricional para crianças em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:E96C6A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **NELSON BERETTA, CPF: 250.691.109-00**, domiciliado à Localidade da Farofa, nº s/n, no município de Paniel, Estado de Santa Catarina, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** referentes à **aquisição de alevinos, tamanho 0,8 a 12,0 cm a serem soltos no lago situado no Parque dos Imigrantes do município de Mallet/PR**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:585417AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Processo Administrativo: 032/2016

O Prefeito Municipal, **Rogério da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 004/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos e demais materiais para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na produção de mudas no viveiro municipal.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP – R\$ 9.233,31

TOTAL GERAL – R\$ 9.233,31

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:6DB35817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 069.2016

DECRETO N.º 069 de 26 de fevereiro de 2016.

Súmula: Cria o Comitê Interinstitucional e Equipe de Apoio de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mallet PR e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando: A absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos

os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica criado o Comitê Interinstitucional e Equipe de Apoio para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL

REPRESENTATIVIDADE	NOME
CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Titular	Elizabeth Socoloski
CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Suplente	Marezy Graeser Abib
CONSELHO TUTELAR Titular	Maria Madalena B. de Campos
CONSELHO TUTELAR Suplente	Itamara Ferreira
CONSELHO DE EDUCAÇÃO Titular	Valquiria de Oliveira Ganzert
CONSELHO DE EDUCAÇÃO Suplente	Vanessa Damiani P. Borssato
CONSELHO DE SAÚDE Titular	Hilda Panhir
CONSELHO DE SAÚDE Suplente	Ines Siuta
SECRETARIA DE ESPORTE – Titular	Marcos Leandro Soares de Lima
SECRETARIA DE ESPORTE Suplente	Luan Machado Novaski
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Titular	Maria Sílmaria G. Guimarães.
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Suplente	Amanda Fernandes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular	Marcia Trojan
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Suplente	Lilian L. Makoski
SECRETARIA DE SAÚDE Titular	Beatriz Tomal
SECRETARIA DE SAÚDE Suplente	Franciely Mikos Kovalski
REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES Titular	Maria Julia Carvalho de Andrade
REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES Suplente	Stephanie K. Pinto
REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS Titular	Gustavo W. Horbatch
REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS Suplente	Randria Volkman
REPRESENTANTE DE COLEGIO ESTADUAL Titular	Maria Rosana Guimaraes Zwickeykowski
REPRESENTANTE DE COLEGIO ESTADUAL Suplente	Eliana Renzo

EQUIPE DE APOIO

REPRESENTATIVIDADE	NOME COMPLETO
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Jaciane Machado Azevedo Stelmach
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Durval de Souza Filho
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Willian Ferreira

Art. 2.º - O Comitê e a Equipe de Apoio, ora instituídos será presidido pela titular da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:21B499F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 12/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **08:30 horas, do dia 16 de MARÇO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal,

na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 03 de março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:E4D2E96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 11.935 DE 02/03/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 400,00 AO SERVIDOR MARCOS AURÉLIO STALL.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1260/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Marcos Aurélio Stall	608.755.349-53	R\$ 400,00

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 02 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:4EE79ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.944 DE 04/02/2016 - TRANSFERENCIA
ALISSON HENRIQUE GUIMARÃES CHAVES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, sob processo administrativo nº.1229/2016.

Resolve:

Transferir o servidor publico municipal **Alisson Henrique Guimarães Chaves**, CPF 003.984.239-89, RG 8.418.498-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, para Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Manutenção de Maquinas, a partir de 01/03/2016.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:62445C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - WALDEMAR CRISPIM DOS SANTOS FILHO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Física constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a ultima classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 03 de Março de 2016.

WALDEMAR CRISPIM DOS SANTOS FILHO

Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:4DD6B278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - THIAGO CLOQUE

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Professor de Educação Física constante do quadro próprio de funcionários, chamado pela 1ª vez, a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando, com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a ultima classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 03 de Março de 2016.

THIAGO CLOQUE

Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:49162110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA
ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 07 de março do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor de Educação Física*, conforme aprovação no Concurso Público 001/2011, realizado no dia 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Liliane Ristow Rolinski Burke
Leina Karla Fernandes Moletta
Ricardo Rodrigues Da Silva
Luiz Ricardo Rolinski

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:792043F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.229 DE 04/03/2016 - CONCEDER
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RELATIVO AO
QUINQUÊNIO AO SERVIDOR MAURICIO DAROS.**

DECRETO Nº. 10.229 DE 04/03/2016

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO, RELATIVO AO QUINQUÊNIO AO
SERVIDOR MAURICIO DAROS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA

Artigo 1º: Fica concedido, a partir de 07/03/2016, 5% (cinco por cento) de adicional por Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio 2010 a 2015 ao servidor **MAURICIO DAROS**, Matrícula: 203625, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Avaliação de projetos e Fiscalização de Obras. Sendo pago os valores retroativos a partir de 01/01/2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:18450DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.945 DE 04/03/2016 - CONCEDER LICENÇA
SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE LUIZ
DE ALMEIDA SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº.

600/2016, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal nº.1.700/94,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2016 à 28/02/2018, ao servidor público **Jose Luiz de Almeida Santos**, portador do RG 1.599.9998-5 inscrito no CPF sob nº. 017.754.928-93, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, *devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeado, no dia 01/03/2018.*

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C894CF1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.946 DE 04/03/2016 - RECONHECER A
ESTABILIDADE, DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL
KELLY FRANCINI BACH.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº. 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora publica municipal **Kelly Francini Bach**, portadora do RG nº. 8.050.123-4, CPF nº. 059.830.349-95, com admissão em 14/02/2013, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos em efetivo exercício, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AE1B71D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.947 DE 04/03/2016 - CONCEDER 30 DIAS DE
FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ROSI MARI
PAVOLSKI CORDEIRO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias a partir de 01/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a servidora publica municipal **Rosi Mari Pavolski Cordeiro**, referente aos seus 2 (dois) Padrões,

ocupando do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:7A2A377F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO Nº.043/2015 – HOSPITAL DE CARIDADE DE
PALMEIRA**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ sob o nº. 76.179.829/0001-65, com endereço a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 11, nesta cidade, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor EDIR HAVRECHAKI, CPF nº. 028.032.159-77 e o **HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº79.572.665/0001-20, com sede à Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, nº166, representado neste ato por seu presidente e representante legal Sr. Antonio Carlos Carneiro, portador do CPF/MF nº026.171.539-91, residente e domiciliado em Palmeira, Paraná, doravante denominado simplesmente CONVENIADO, com fulcro na Lei Municipal nº2.688/2008 e demais legislações que dispõem sobre a matéria, resolvem celebrar Convênio, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

.....

Parágrafo segundo- Os recursos serão repassados em conta corrente no Banco do Brasil- Agência 0957-1, conta corrente 17427-0, para movimentação dos recursos.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA

.....

Parágrafo segundo- Os recursos serão repassados em conta corrente no Banco do Brasil- Agência 0957-1, conta corrente 100000-4, para movimentação dos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA

As disposições do Convênio nº 043/2015, não alcançadas pelo presente ADITIVO, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – da publicidade

O presente Termo Aditivo de alteração entrará em vigor na data de sua publicação a ser providenciada pelo Município de Palmeira.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 01 de março de 2016.

Publique-se.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira

Código Identificador:ED7EFC4C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3740**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 1.º de março de 2016, **ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SÍMBOLO DAS-3A**, desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.º393/13 alterado pela Resolução n.º409/14, lotado no Gabinete do Vereador Jozias de Oliveira Ramos.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 03 de março de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:

Rômulo Reinaldo Gomes Pereira

Código Identificador:44254574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 051/2015 – Registro de Preços nº 027/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 051/2015 – Registro de Preços nº 027/2015, que tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES**”, em atendimento aos funcionários dos diversos departamentos das Secretarias Municipais, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 89.506/2014 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: Lotes 11, 18, 22 e 73: **BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.570.669/0001-81**. Lotes 81, 83 e 86: **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA - EPP - CNPJ: 01.237.548/0001-12**. Lotes 70, 74 e 77: **BIRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.622.702/0001-56**. Lotes 02, 03, 04, 16, 17, 21, 52, 54, 68 e 69: **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ: 94.987.930/0001-24**. Lotes 41, 66, 75 e 84: **ECOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 18.573.945/0001-68**. Lotes 01, 08, 14, 15, 19, 23, 24, 31, 50, 82 e 85: **EXCLUSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 78.585.262/0001-52**. Lotes 25, 32, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79 e 80: **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 79.123.485/0001-60**. Lotes 06, 42, 67, 71, 72 e 76: **H.A. ERBE & CIA LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33**. Lotes 49, 51, 53 e 55: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 02.538.222/0001-98**. Lote 48: **L. GRISUK & CIA LTDA - ME CNPJ: 06.028.156/0001-67**. Lotes 35, 36, 37, 38, 39 e 40: **RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME - CNPJ: 17.571.542/0001-26**. Lotes 05 e 12: **SIGMA TÊXTIL CONFECÇÃO E COM. LTDA - ME - CNPJ: 20.210.246/0001-03**. Lote 20: **V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 12.271.158/0001-85**. Lote 47: **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP- CNPJ: 14.272.952/0001-79**.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:29A4F6A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 079/2015 – Registro de Preços nº 047/2015**, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 079/2015 – Registro de Preços nº 047/2015**, que tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, em atendimento aos funcionários dos diversos departamentos das Secretarias Municipais que fazem uso destes equipamentos na Prefeitura do Município de Paranaguá, em atendimento as Secretarias Municipais,, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 30.586/2015 e seus anexos. Licitante Vencedora: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP**, CNPJ o nº 14.793.395/0001-31. **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 14.793.395/0001-31. **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EIRELI**, CNPJ sob o nº 19.320.823/0001-22. **NELSON ANTONIO SKODOWSKI – CNPJ** sob o nº 01.677.971/0001-33. **PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA EPP - CNPJ** sob o nº 07.819.734/0001-46. **SILVANE DOMINGA DISEGNA ME - CNPJ** sob o nº 20.997.815/0001-02.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B9EAE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 081/2015 – Registro de Preços nº 049/2015**, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 081/2015 – Registro de Preços nº 049/2015**, que tem por objeto: “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA), DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA) DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 34811/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: Lotes **04 e 05: FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA - CNPJ: 03.971.648/0001-01**. Lotes **01, 02 e 03: IMPORPEÇAS**

COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP - CNPJ: 76.071.984/0001-63.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 25 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C27EA0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **012/2016**, que tem por objeto “**Aquisição emergencial de Sacos para Lixo**, para atender ao Programa Dengue, Somos todos Responsáveis, conforme acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR, e auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 4285/2016, termo de referência, pareceres e anexos

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **ELENICE LEÃO FANINE –M.E - CNPJ: 07.845.024/0001-90.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de Março 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D38AFB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2016**

Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças de Reposição (genuína/primeira linha) e Assistência Técnica de todo o Parque Semáforico do Município de Paranaguá

TIPO: Menor Preço Total do Lote

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.175.317,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais)

DATA DA ABERTURA: 21/03/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003 ou pelo e-mail:

neuma.semseg@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 04 MARÇO DE 2016

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA2A0273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

ELENICE LEÃO FANINE –M.E – CNPJ Nº 07.845.024/0001-90

Objeto: “Aquisição emergencial de Sacos para Lixo, para atender ao Programa Dengue, Somos todos Responsáveis, conforme acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR, e auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 4285/2016, termo de referência, pareceres e anexos.

Processo Administrativo nº: 4285/2016

Valor total da contratação: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotações Orçamentárias: Após transferência judicial, com criação de conta de receita e fonte específicas no Município.

Foro: Paranaguá

Data: 04/03/2016

Paranaguá, 04 de Março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:11B990E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.556**

“Concede Declaração de Utilidade Pública a Sociedade Amigos da Música de Paranaguá”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.297, de 16 de outubro de 2002, e no protocolado sob nº 00.434/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada “Sociedade Amigos da Música de Paranaguá”, CNPJ nº 05.278.275/0001-05, com sede neste Município.

Art. 2º A presente declaração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:70753498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.443**

“Designa Erivaldo Mathias Maia para responder, interinamente, pela Coordenação dos Projetos relacionados ao “Programa de Integração Porto-Cidade”, simbologia DAS-2.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar ERIVALDO MATHIAS MAIA para responder, interinamente, como Coordenador dos Projetos relacionados ao “Programa de Integração Porto-Cidade”, simbologia DAS-2, no período de 01 de março a 01 de maio de 2016, em substituição a titular do cargo, que usufruirá licença prêmio.

II – Esta Portaria vigora no período estabelecido no item I.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:42EBE2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.557**

“Exonera, a pedido, Maurício Vitor Leone de Souza do cargo de Secretário do Governo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a pedido, MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.177.489-4 SSP/PR, do cargo de Secretário do Governo Municipal, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C8A19102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.558**

“Exonera Valderi Cícero de Oliveira do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR;

VALDERI CÍCERO DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:A448F6C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.559**

“Nomeia Vinicius Nascimento de Freitas para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, no Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VINICIUS NASCIMENTO DE FREITAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Suporte ao Usuário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:E8CAA98E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.560**

“Nomeia Jeferson Lopes de Oliveira para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.366, de 18 de março de 2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:1574FD24**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO MI 001/2014 E SDP 001/2015 - PROJETOS
FINAIS PRÉDIO PARA PMP****COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Manifestação de Interesse (MI) nº UGP/PMP 001/2014. Solicitação de Propostas (SDP) nº UGP/PMP 001/2015. Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC). Processo Nº 62.741/2014. Objeto: contratação da execução dos projetos finais de arquitetura e engenharia necessários à construção de um prédio administrativo com área de 1.867,66m² para a Prefeitura Municipal de Paranaguá, em conformidade com o Edital e com as Especificações Técnicas contidas nos Termos de Referência (TDR) e/ou outros documentos que integram o Processo de Licitação (MI 001/2014 e SDP 001/2015), nos termos das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-7), conforme previsão legal contida no § 5º do art. 42 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos da própria Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. HOMOLOGO todos os procedimentos realizados pela Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP) e ADJUDICO o objeto da referida Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), decorrente da MI nº UGP/PMP 001/2014 e SDP nº UGP/PMP 001/2015, a favor da licitante ESTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, pelo valor total de R\$ 224.972,92 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). O prazo para a execução, conclusão e entrega dos serviços / projetos é de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão e entrega da respectiva Ordem de Serviços.

Paranaguá (PR), 04 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renata Cristine Lopes dos Santos

Código Identificador:C977C655**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2016**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 015/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: Catarina Eletromóveis Ltda – ME – CNPJ: 13.975.333/0001-88.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Programa Casa Familiar Rural, conforme Termo de Cooperação Técnica, deste Município.

VALOR Total da Licitação: R\$ 7.649,40

PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016

DOTAÇÃO:

0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 04 de março de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Contratante

VALMIR LUIZ BIAZUS

Catarina Eletromoveis LTDA – ME

Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4C029572

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 015/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Programa Casa Familiar Rural, conforme Termo de Cooperação Técnica, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R\$ 2.690,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 04 de março de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:801C6EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 024/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 17 de março de 2016, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva nas diversas modalidades, a serem realizados pelo Município, em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes da Cidade de Paula Freitas.
Dotação: 0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
VALOR GLOBAL estimado R\$ 16.280,00 (Dezesseis Mil duzentos e oitenta Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 04 de março de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:423E32F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 14/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 14/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital n.º 001/2015, homologado pelo Decreto n.º 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, n.º 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de março de 2016**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MÉDICO

Classificação	Nome do Candidato
02º	Gregori Conte Tondello

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
03º	Cleiton Van Den Boom

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4CCD0570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - JOSE RICARDO
BONIFACIO

Piên/PR, 04 de março de 2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JOSE RICARDO BONIFACIO**, convocado pelo Edital n.º 09/2016, residente e domiciliado em na Rua Gregório Emídio de Almeida, Boa Vista, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG n.º 7.644.133-2/PR e CPF 027.668.619-55, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **MOTORISTA**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

JOSE RICARDO BONIFACIO

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B45AA39D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 26/09/2013, edição N.º 0337, considerando ainda que o candidato convocado através do Edital de Concurso Público N.º 004/2016, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 04/03/2016, edição N.º 0952, solicitou final de lista, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10797	10	Amanda Cristina Maciel	80,00	08:50

O exame de saúde pré-admissional **SERÁ REALIZADO NO DIA 09/03/2016 (QUARTA-FEIRA)**, conforme horário agendado acima, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1º andar, sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou: www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de março de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:370537BC

PROCURADORIA GERAL PORTARIA Nº 8800/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de março de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8400/2015, do dia 15 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0791, alterada pela Portaria nº 8418/2015, do dia 24 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0798, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 005/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 04 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:ECB13449

PROCURADORIA GERAL PORTARIA Nº 8801/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 002/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de março de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8706/2016, do dia 31 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 932, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 002/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 04 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:2B164812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8735/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - INCRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na cláusula segunda, inciso II, alínea H, do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Piraquara e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora publica municipal, Sra. Rosemeri Moraes dos Santos, matrícula nº 48860, portadora da cédula de identidade sob nº 6.290.914-5, inscrita no cadastro de pessoa física (CPF/MF) sob nº 917.616.709-72, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro – UMC – INCRA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 7949/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Piraquara, Prédio Antonio Alceu Zielonka,

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01º de Março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:4DB044FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 66/2015 - PROCESSO: 21867/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados incluindo motorista/operador, combustível e manutenção; e locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção.

Devido a redução de valor republica-se o extrato da ata abaixo:

- ATA Nº 32/2016 - Detentora da Ata – MARIA ILMA DOS SANTOS CORDEIRO – ME, CNPJ 17.530.365/0001-20, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 865, Sala 09, bairro Centro – Piraquara/PR, vencedora do item: 8, pelo valor global de R\$ 110.00,00 (cento e dez mil reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 12/02/2016.

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:4CD46764

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 041/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - EDITAL 04/2016

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **09 de Março de 2016, às 13h30min**, para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº **011/2016**, portando a seguinte documentação:

- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Declaração de matrícula atual;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RG	NOTA
61	HELEN KARINE BATISTA	5/8/1996	13.007.739-0	9
62	LORIANE NUNES FLORINDO	30/12/1996	9.978.839-9	9
63	ABEDESON DENIS MEIRE SOUZA	29/9/1997	12.739.219-6	9
64	GABRIEL JESS ROCHA	5/11/1997	13.319.156-9	9
65	KEITY CAMILA DE MEIRA DUARTE	17/4/1998	12.705.477-0	9
66	MARIA MILLENA DA SILVA	25/5/1998	13.626.982-8	9
67	KAUANA DA COSTA PRADO	21/7/1998	9.390.497-4	9
68	STHEFANY AGATA SALGADO LUZ	20/8/1998	13.303.506-0	9
69	MILENA REGINA DE SOUZA	13/10/1998	13.817.282-1	9
70	JUAN AUGUSTO SILVA	6/2/1999	13.630.904-8	9
71	ANDRIELY FERREIRA DO NASCIMENTO	9/2/1999	13.671.292-6	9
72	IVO GUSTAVO ZAMBÃO	16/2/1999	8.971.931-3	9
73	KAUANE FERREIRA DA ROCHA	21/2/1999	14.321.653-5	9
74	GABRIEL FERREIRA ALVES	10/3/1999	14.010.131-1	9
75	BRENDA GONÇALVES DA CRUZ	22/3/1999	13.832.610-1	9
76	EVELYN BEATRIZ ROSA DE LIMA	6/4/1999	13.891.286-8	9
77	ADRYELLE MOMOLLI DE PAULA	12/4/1999	13.562.739-9	9
78	ALICIA STHEFANY MIRANDA CORDEIRO	2/6/1999	13.660.813-4	9
79	GABRYEL JOSE FERREIRA TORQUATO	7/6/1999	13.881.768-7	9
80	RAFAELA MATIAS FERREIRA	12/7/1999	13.889.275-1	9

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Março de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:CD95A281

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 07/2016 e homologo-a para a contratação da empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME**, CNPJ nº **19.338.709/0001-20**, devidamente habilitada para fornecimento de 02 (dois) purificadores de água, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **10.003.1030500102.062 – 4.4.90.52.12.0000 - (3129) - Fonte: 497**, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 04 de Março de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:B75A70FD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

RETIFICAÇÃO

No Edital de Inexigibilidade de Licitação e Extrato Contratual nº 013/2016, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 03/03/2016, página 103, Edição 0951; e em todo processo administrativo sob protocolo nº 088/2016, onde se lê: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**; leia-se: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**. Mantendo as demais cláusulas inalteradas.

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** para realização dos seguintes shows artísticos na 33ª Festa da Maçã que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de março de 2016: “Interprise Band Show, Show Infantil, Andréa Rios, Sandro & Léo, Léo & Lima, Dama de Paus, Tony Mathias, Grupo Igualdade, Mrs. Freud, Fernanda Liz, Máquina do Tempo, Syzus, Oswaldir & Carlos Magrão, e DJ” para os três dias, empresa inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, com sede a Rua Des. Westphalen, nº 1.818, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.230-100. A contratação se faz pelos seguintes valores: Interprise Band Show valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Show Infantil valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Andréa Rios valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); Sandro & Léo valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Léo & Lima valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Dama de Paus valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Tony Mathias valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Grupo Igualdade valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), Mrs. Freud valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Fernanda Liz valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Máquina do Tempo valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Syzus valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Oswaldir & Carlos Magrão valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e DJ para três dias valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). As atrações para os três dias da festa totalizam **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Porto Amazonas, 02 de março de 2016.

ADEMIR SCHUHLE

Prefeito Municipal

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2015

Data: 02/03/2016

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Protocolo: 088/2016

Licitação: Inexigibilidade nº 002/2016

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços das bandas “Interprise Band Show, Show Infantil, Andréa Rios, Sandro & Léo, Léo & Lima, Dama de Paus, Tony Mathias, Grupo Igualdade, Mrs. Freud, Fernanda Liz, Máquina do Tempo, Syzus, Oswaldir & Carlos Magrão, e DJ” para os três dias, na 33ª Festa da Maçã.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: 02/03/2016 a 02/06/2016

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:474948D8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004 CONCURSO ZELADOR**

DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município “Gazeta de Palmeira”, dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas nº 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público nº 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados

CONSIDERANDO a ampliação de vagas pelo Decreto nº 008/2013 para o cargo de ZELADOR de 07 (sete) para 09 (nove) vagas;

CONSIDERANDO a vaga aberta em 26/01/2016 no cargo de Zelador, em função aposentadoria da servidora Ana Lúcia Marcondes Paes.

CONSIDERANDO o Processo 087 de 25/02/2016 de interesse do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de uma zeladora para a limpeza de prédios públicos

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** nos termos do Capítulo XII, letras “o”, “p”, “q” e “r” do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, a candidata aprovada no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 07 de março de 2016, no período da manhã, às 11:00 horas na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, conforme anexo V deste Decreto.

§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.

§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmos perderão a oportunidade de fazê-lo.

§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretará a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 07 de março de 2016, às 15 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 04 de março 2016.

ADEMIR SCHÜHLI

Prefeito Municipal

**ANEXO I
CONVOCADOS**

CÓD. 01- ZELADOR			
Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
18º	0285	LIRIANA VIEIRA SANTOS	6,25

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSINAL)

ZELADOR	RX TÓRAX COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
---------	---

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011 de Concurso Público, letra “r” e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br).
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela Junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato

aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
- Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
- declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar),

ANEXO V

DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA

Dia 07 de março de 2016, no período da manhã, às 11:00 horas na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida – Rua Newton Craveiro de Amorim, 01 – Centro – Porto Amazonas/PR

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E6843978

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 26.255,49 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 placa CPU principal para triplus; prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo despesas de viagem e 26 horas técnicas para manutenção corretiva de sistema de GC/MS íon trap focus ITQ700; triplus AS/HS; cromotagrafo modelo FOCUS GC/SSL em uso no laboratório do Cispar. Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:455C2DD3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016 INEXIGIBILIDADE 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47

OBJETO: Aquisição de 01 placa CPU principal para triplus; prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo despesas de viagem e 26 horas técnicas para manutenção corretiva de sistema de GC/MS íon trap focus ITQ700; triplus AS/HS; cromotagrafo modelo FOCUS GC/SSL em uso no laboratório do Cispar.

VALOR: R\$ 26.255,49 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Jussara – PR, 04 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:5EFF9BC0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 02 SSD desktop notebook Professional Intel; 01 HD 3,5 sistema segurança vigilância sata seagate; 04 licenças Microsoft Office 2013 home and business fpp (coa); prestação de serviço de mão de obra de configuração de servidor para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 6.149,00 (seis mil e cento e quarenta e nove reais)**, em favor da empresa **ASPEN INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Avenida Cerro Azul, 752, Zona 02, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:27192595

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de jardinagem incluindo corte e aparagem de grama; poda de árvore e recolhimento dos galhos; limpeza do pátio e calhas do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$**

10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa **RONIERE LOPES PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 23.983.522/0001-56, com endereço na Rua Paissandu, 742, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.105-040, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Presidente

Publicado por:

Maria Terezinha Furuyama

Código Identificador:1574E545

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 PADRÃO CLORPIRIFOS – OXON 100UG/ML EM MEOH 1ML ACCUSTANDARD para o laboratório do Cispas, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 309,00 (trezentos e nove reais)**, em favor da empresa **C Q A COMERCIAL QUIMICA AMERICANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 69.259.182/0001-16, com sede na Avenida expedicionário, 1212, no Município de Paulina, Estado de São Paulo, CEP 13.140-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Presidente

Publicado por:

Maria Terezinha Furuyama

Código Identificador:5242E781

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016 DISPENSA 031/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAS

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: RONIERE LOPES PEREIRA - ME

CNPJ: 23.983.522/0001-56

OBJETO: Prestação de serviço de jardinagem incluindo corte e poda de grama; poda de árvore e recolhimento dos galhos; limpeza do pátio e calhas do Cispas.

VALOR: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de março de 2016.

Maringá, 04 de março de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Presidente

CISPAS

Publicado por:

Maria Terezinha Furuyama

Código Identificador:731D2744

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAS) **COMUNICA** para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data e horário da seguinte Licitação:

**NOVA DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2016
HORÁRIO: 14h00min.**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado final de concurso público para provimento de empregos públicos de auxiliar de laboratório, técnico em laboratório e técnico em saneamento, conforme especificações constantes no edital e anexos. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** O limite máximo estimado de preços é o de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o número de até 300 (trezentos) candidatos. As informações completas e detalhadas acerca do edital e demais condições continuam à disposição dos interessados no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Consócio, localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Pq. Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP: 87065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, ou pelo telefone (44) 3262-5121, ou pelo site www.cismae.com.br.

Jussara, 04 de março de 2016.

ANDRESA FABIANA GARCIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Terezinha Furuyama

Código Identificador:C864232C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO 11/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 18.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOUREARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO
500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 17.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
690; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
710; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2131; Programa de Inc. Proj. Vig. e Prev. Violências e
Acidentes

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1160; 00497; Vigilância em Saúde

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 18.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOUREARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 21.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 29 dias de Fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:548E5F6B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

LICITAÇÃO Nº 26/2016 - PREGÃO Nº 3/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA ME –
CNPJ 19.784.637/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA
DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME
PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO
SOLO-2013, CONVENIO 518/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.520,00(Quarenta e Quatro Mil,
Quinhentos e Vinte Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses,
contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:93A94C9B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.8/2016-PMQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIABILIZAÇÃO DO
ULTIMO ANO MANDATO E CONTROLE INTERNO

Com base nas informações constantes do Processo nº. 22/2016,
referente à Inexigibilidade de Licitação nº.8/2016-PMQ, bem como
no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, ACOLHO
O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 8/2016-PMQ,
referente à contratação das empresas CENTRO DE
ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA,

PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP,
inscrita sob o CNPJ nº. 08.842.580/0001-76, 14.193.487/0001-80,
com o valor global de **R\$ 2.220,00, (dois mil duzentos e vinte reais)**,
para ministrarem CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM
VIABILIZAÇÃO DO ULTIMO ANO MANDATO E CONTROLE
INTERNO, fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas
alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para
assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da
mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e

Cumpra-se.

Quitandinha, 04 de março de 2016..

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinowski

Código Identificador:D9FA04B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA AVISO PREGÃO 08/2016-PMQ - ELETRONICO

Onde se Le: Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento

Leia-se: Data limite de credenciamento

Onde se lê: Data de abertura das propostas

Leia-se: Data limite de apresentação das propostas

Publicado por:

Luiz Carlos Lechinowski

Código Identificador:7E97C31B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 018/13, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 06/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA Srª DAYANA MENDES ZANUTO COREM
246.854

OBJETO: Rescisão de Contrato Prestação de Serviços de Enfermeira,
celebrado em 01 de Fevereiro do ano de 2.013. Por força da presente
rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a
Cláusula Sétima, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer
título e em qualquer época relativamente às obrigação assumidas no
ajuste ora rescindidas, referente a **Carta Convite nº 06/2013**,
rescindindo Administrativamente o presente Contrato nas hipóteses
previstas no Artigo 78, Inciso X Item 13.2, da Lei nº 8.666/93, não
tendo nada a pleitearem em razão do acordo distratado, em qualquer
época.

RESCISÃO CONTRATUAL: 29 de Fevereiro de 2.016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e
alterações legais posteriores.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:678653ED

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria
de Assistência Social comunica aos interessados, que fará realizar
Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO
PUBLICO**, cujo **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais
Pessoas Físico-Jurídicas Interessados em Prestar Serviços de
Natureza Artística Cultural, como **OFICINEIRO**, as quais são de
interesse da Coordenação da Ação Cultural/Assistência Social do
Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, referente ao Recurso (

S C F V) – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para implantação de ações voltadas á inclusão social dos Municípios da Assistência Social.

DATA DA ABERTURA: 08 de Abril de 2.016 até às 15h00min
VALOR MÁXIMO PARA O LOTE: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser retirados pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 04 de Março de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES

Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:9752A4A9

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde Sr^a. **Célia Borges Tonelli** comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** - Tipo Menor Preço, cujo **OBJETO** é a Contratação de **01 ENFERMEIRA para o PSF (Programa Saúde da Família)**, devidamente qualificado para prestação de serviços no atendimento de pacientes no Centro de Saúde, sendo a respectiva prestação de serviços de **40 (quarenta) horas semanais**, esta se faz necessário em virtude da necessidade de atendimento aos pacientes do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.

DATA DA ABERTURA: 23 de Março de 2.016 às 10h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos pessoalmente no endereço supra mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 04 de Março de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES

Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:

Sueli Batista Alves

Código Identificador:DB9851F2

FAZENDA

LEI Nº 627/06/2016

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 627/06/2016 e eu **Prefeito Municipal SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 1.654.760,15 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e

Quinze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	Divisão de Serviços Gerais	
041220022.010	Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (Repasse da Copacol)	17.015,84
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (Repasse do ECT)	445,02
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (510)	21.680,08
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (511)	8.006,48
0412200021.058	Investimentos (CIDE)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (512)	128,81
041220022.007	Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (504)	914,58
0412200021.062	Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (507)	21.750,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (507)	235.626,42
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	Divisão de Fom.Agrop. e Desenv. Rural	
2012200022.081	Manut. da Expo-Rancho (Aniversário do Município)	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (000)	219.877,17
2060100021.004	Aquisição de Equip./Veículos/Moveis para Adm.	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (743)	28.768,14
05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100151.012	Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (107)	244.758,91
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (103)	82.075,60
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (105)	277,79
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(183)	3.894,79
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(155)	31.968,11
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (155)	7.000,00
1236100152.076	Manutenção – Programa do PDDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(163)	507,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	Manutenção da Fonte 25%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (104)	7.131,59
05.07.00000000.000	Divisão do FUNDEB	
1236100152.025	Manutenção Fundeb 40%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (102)	10.154,08
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (326)	2.054,18
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos/Veículos/ e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (336)	3.611,01
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (497)	13.704,69
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	49.396,54
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (497)	33.138,40
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	134.110,01
1030100212.067	Manutenção – Divisão Fonte 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (495)	4.564,29
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (495)	42.539,18
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (303)	4.590,83
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (304)	5.224,75
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS – CRAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)	3.529,67
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)	3.787,23
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (722)	15.614,44
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (723)	5.478,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (725)	31.958,22
3.1.90.04.00.00	Contratos Tempo Determinado (732)	14.505,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – PJ (732)	3.900,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (732)	3.396,10
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv Públicos	
09.04.00000000.000	Divisão de Urbanismo	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (814)	1.636,67
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (000)	62.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (501)	30.163,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (739)	120.352,48
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (738)	123.523,97
TOTAL.....		R\$ 1.654.760,15

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR na diversas Fontes acima descritas, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela da Silva Moreira Alves

Código Identificador:6F3D3D78

**FAZENDA
DECRETO Nº 1228/06/2016.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 627/06/2016 e eu **Prefeito Municipal DECRETO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 1.654.760,15 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200022.010	- Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (Repasse da Coopacol)	17.015,84
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (Repasse do ECT)	445,02
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (510)	21.680,08
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (511)	8.006,48
0412200021.058	- Investimentos (CIDE)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (512)	128,81
0412200022.007	- Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (504)	914,58
0412200021.062	- Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (507)	21.750,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (507)	235.626,42
04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	- Divisão de Fom.Agrop. e Desenv. Rural	
2012200022.081	- Manut. da Expo-Rancho (Aniversário do Município)	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (000)	219.877,17
2060100021.004	Aquisição de Equip./Veículos/Moveis para Adm.	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (743)	28.768,14
05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100151.012	Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (107)	244.758,91
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (103)	82.075,60
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (105)	277,79
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(183)	3.894,79
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(155)	31.968,11
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (155)	7.000,00
1236100152.076	Manutenção - Programa do PDDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo(163)	507,00
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	Manutenção da Fonte 25%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (104)	7.131,59
05.07.00000000.000	Divisão do FUNDEB	
1236100152.025.	Manutenção Fundeb 40%	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (102)	10.154,08
06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (326)	2.054,18
1030100211.022	Aquisição de Equipamentos/Veículos/ e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (336)	3.611,01
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação - FMS	
1030100212.065	Manutenção - Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (497)	13.704,69
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	49.396,54
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (497)	33.138,40
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	134.110,01
1030100212.067	Manutenção - Divisão Fonte 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (495)	4.564,29
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (495)	42.539,18

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (303)	4.590,83
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (304)	5.224,75
07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Divisão do FMAS	
0824400232.033	Manutenção do FMAS - CRAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)	3.529,67
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000)	3.787,23
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (722)	15.614,44
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (723)	5.478,78
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (725)	31.958,22
3.1.90.04.00.00	Contratos Tempo Determinado (732)	14.505,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - PJ (732)	3.900,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (732)	3.396,10
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv Públicos	
09.04.00000000.000	Divisão de Urbanismo	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (814)	1.636,67
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (000)	62.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (501)	30.163,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (739)	120.352,48
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (738)	123.523,97
TOTAL		R\$ 1.654.760,15

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR na diversas Fontes acima descritas, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela da Silva Moreira Alves

Código Identificador:329E1191

**FAZENDA
LEI Nº 628/06/2016**

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 628/06/2016 e eu **Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.0000000000000000	Departamento de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.0300000000000000	Divisão de Urbanismo	
09031545200281.067	Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (738).....(Excesso)	122.925,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (739).....(Excesso)	122.925,00
TOTAL.....		245.850,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (738 e 739) no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:3E736537

FAZENDA
DECRETO Nº 1229/06/2016.

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 628/06/2016 e eu Prefeito Municipal **DECRETO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.0000000000000000	Departamento de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.0300000000000000	Divisão de Urbanismo	
09031545200281.067	Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (738).....(Excesso)	122.925,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (739).....(Excesso)	122.925,00
TOTAL.....		245.850,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE** (738 e 739) no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2BE68AA1

FAZENDA
LEI Nº 629/06/2016.

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 629/06/2016 E EU Prefeito Municipal **SANCIONO**.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.062	Transferência ao CISCOCAM	
3.3.71.70.46.00	Auxílio Alimentação (303)	300,00
3.3.71.70.49.00	Auxílio Transporte (303)	300,00
TOTAL		600,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.062	Transferência ao CISCOCAM	
3.3.70.41.41.00	Contribuições (303)	600,00
TOTAL		600,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1655125E

FAZENDA
DECRETO Nº 1230/06/2016

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 629/06/2016 E EU Prefeito Municipal **DECRETO**.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.062	Transferência ao CISCOCAM	
3.3.71.70.46.00	Auxílio Alimentação (303)	300,00
3.3.71.70.49.00	Auxílio Transporte (303)	300,00
TOTAL		600,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.062	Transferência ao CISCOCAM	
3.3.70.41.41.00	Contribuições (303)	600,00
TOTAL		600,00

Art. 3.º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:093D76AC

FAZENDA
LEI Nº 630/06/2016

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 630/06/2016 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO A LEI**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 186.328,14 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção – Divisão Fonte 495	
3.1.90.04.00.00	Contrato Tempo Determinado (495)	70.000,00

1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (497)	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	24.672,95
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (497)	6.080,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	30.075,19
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	15.500,00
TOTAL		186.328,14

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior segue dotações para redução:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (171)	22.828,14
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (176)	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (000) (179)	48.500,00
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (209)	70.000,00
TOTAL		186.328,14

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C44F3AE3

FAZENDA DECRETO Nº 1231/06/2016

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 630/06/2016 e eu Prefeito Municipal **DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R\$ 186.328,14 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão do Serviço em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção – Divisão Fonte 495	
3.1.90.04.00.00	Contrato Tempo Determinado (495)	70.000,00
1030100212.065	Manutenção – Divisão Fonte 497	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (497)	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	24.672,95
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (497)	6.080,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	30.075,19
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente (497)	15.500,00
TOTAL		186.328,14

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, segue dotações para redução:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Diretor do Gabinete	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (171)	22.828,14
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (176)	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (000) (179)	48.500,00
06.03.00000000.000	Divisão de Serviços em Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas (000) (209)	70.000,00
TOTAL		186.328,14

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Março de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:9919B9E0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 012-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 012/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de março de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIO DE RIO AZUL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br> a partir do dia 04 de março.

Rio Azul, 03 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F2C56100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 013-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 013/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de março de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRINHOS CORTADORES DE GRAMA, LIXEIRAS PARA ESPAÇO PÚBLICO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELAS(Material e Mão de obra) PARA O MUNICÍPIO DE RIO AZUL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.gov.br> a partir do dia 04 de março.

Rio Azul, 03 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:895BD6E4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LEI N.º 2617/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR JUNTO À COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO

DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL o parcelamento do valor de obra de extensão de rede elétrica para implantação do serviço de iluminação pública.

Art. 2º - O parcelamento de que trata o artigo 1º desta Lei refere-se a implantação do serviço de iluminação pública na rua Afonso Guilherme Rezler a partir da rua Luiz Neppel, no acesso a Vila Rural na localidade de Lageado dos Vieiras, neste Município de Rio Negro, no valor de R\$ 26.359,68 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao Projeto com Protocolo nº 01.20152459744997.

Art. 3º - O parcelamento do valor de que trata o artigo 2º será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 1.323,64 (um mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), cada uma, perfazendo um total de R\$ 31.767,36 (trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a vincular e utilizar valores da COSIP/COPEL, durante todo o prazo de vigência do parcelamento, para pagamento dos valores correspondentes a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta.

Art. 5º - O Poder Executivo, durante o prazo do Contrato de Parcelamento, consignará nos orçamentos anuais dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais contratadas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER

Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:C8651569

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 031/2016**

SÚMULA: "CRIA E DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUILHERME FUCHS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, a partir desta data, o Centro Municipal de Educação Infantil, situado a rua Severo de Almeida, nº 1.020, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Rio Negro.

Art. 2º - O Centro Municipal de Ensino Infantil de que trata o artigo 1º fica denominado de **Centro Municipal de Educação Infantil “Guilherme Fuchs”**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:5EC4B879

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 030/2016**

SÚMULA: “INSTITUI A SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Vírus Zika, que funcionará na Sede Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, nas dependências da Academia da Saúde.

Art. 2º - O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Vírus Zika é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 3º - A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

IV - Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII - Secretaria Municipal da Fazenda;

IX - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

X - Procuradoria Geral do Município;

XI - Câmara de Vereadores;

XII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

XIII - Academia da Saúde.

§ 1º - As entidades convocadas deverão apresentar indicação de um representante titular e um suplente.

§ 2º - Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros Federais, Estaduais e Municipais e de Organizações da Sociedade Civil.

§ 3º - Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

§ 4º - Será nomeado um coordenador da Sala Municipal.

Art. 4º - Para atingir o objetivo de que trata o artigo 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes Aegypti* em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;

II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e entes privados envolvidos;

III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

IV - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no artigo 2º.

Art. 5º - A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:63E384DE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 029/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Portaria nº 1347, de 24 de julho de 2002, que instituiu o Programa Nacional de Controle da Dengue – PCND,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Combate a Dengue, Zika e Chikungunya, com a finalidade de articular as ações para o controle do *Aedes aegypti* dentro dos limites territoriais do Município de Rio Negro.

Art. 2º - O Comitê de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será composta dos seguintes membros:

I - José Hélio Westarb - Presidente

Odair Pereira – Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Gicélia A. Kraievski - Titular

Luciane Aparecida Schuately – Suplente

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Carina Colaço - Titular

Hélio Pedro Pereira – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Educação:

Laércio Evangelista - Titular

Roger E. Guerber – Suplente

V – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:

Hildegard Krause - Titular

Taiana Bauer de Oliveira Velho – Suplente

VI – Vigilância Epidemiológica:

Josiane A. Peichó - Titular

Denise P. Bertoline – Suplente

VII – Polícia Militar:

Diego Moscoso Sanches - Titular

Carlos A. Krajewski – Suplente

VIII – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Nelson Patrício Furtado - Titular

Daniel Teixeira da Cruz – Suplente

IX – Associação Volta Grande:

Andressa Maron da Silva - Titular

Josias Tomaz da Silva – Suplente

Art. 3º – As coordenações técnicas dos trabalhos serão de responsabilidade da Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 4º - Compete ao Comitê Municipal de Combate a Dengue, Zika e Chikungunya:

I - acompanhar e assessorar a Vigilância em Saúde no sentido de reduzir número de casos e a ocorrência de epidemias, segundo o Programa Nacional de Controle da Dengue - PCND;

II - assessorar as operações de combate ao vetor;

III - acompanhar e assessorar a assistência adequada aos pacientes;

IV - acompanhar e assessorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família, visando mudanças de hábitos da comunidade que contribuam para manter o ambiente doméstico livre do *Aedes aegypti*;

V - acompanhar e assessorar as ações de saneamento ambiental visando garantir a coleta e a distribuição adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água nos domicílios;

VI - acompanhar e assessorar a elaboração de instrumentos normativos para orientação nas ações do Poder Público Municipal para solução dos problemas de ordem legal encontrados na execução das atividades de prevenção e controle da Dengue;

VII - implementar ações educativas para mudanças comportamentais no ambiente domiciliar que auxiliem na prevenção de criadouros do *Aedes aegypti*;

VIII - implementar ações educativas contra a dengue na Rede de Ensino do Município;

IX - adotar mecanismos de divulgação que visem a prevenção da Dengue;

X – elaborar programas de mobilização social, que visem promover a remoção de recipientes nos domicílios que possam se transformar em criadouros de mosquito e ainda, a vedação dos reservatórios e caixas d'água, desobstrução de calhas, lajes e ralos.

Art. 5º - O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente.

Art. 6º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e da Comunidade Civil.

Art. 7º - A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Adaucio Joao Pereira

Código Identificador:D61A10D4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL N.º 008/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani – Prefeito do Município de Rio Negro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112 de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176/2015, considerando o Inquérito Civil nº 0124.15.000425-5, considerando o Ofício nº 125/2015 expedido pela Secretaria de Saúde, e considerando que a retificação da prova de títulos gerou dúvida interpretação por parte dos candidatos em deferência aos princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve e torna pública a decisão de:

ANULAR a prova de títulos para os cargos de Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF e por consequência **ANULAR o ato classificatório final – edital nº 059/2015, somente para os cargos acima descritos.**

CONVOCAR os candidatos aos cargos de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DO ESF e ODONTÓLOGO DO ESF PARA NOVA PROVA DE TÍTULOS, que se realizará nos seguintes termos:**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DO ESF e ODONTÓLOGO DO ESF:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido, realizado até a data de 21/11/2015.	3,50	7,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido, realizado até a	5,00	5,00

data de 21/11/2015.		
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido, realizado até a data de 21/11/2015.	8,00	8,00
d) Experiência profissional em Estratégia de Saúde da Família (exclusivamente para os cargos de Médico Clínico Geral – ESF e Odontólogo – ESF), realizada até a data de 21/11/2015.	0,5 ponto para cada 12 (doze) meses de experiência na área, limitado ao máximo de 3 (três) Pontos.	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		23,00

2.1 – Somente poderão participar da prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita ou seja, que obtiveram nota maior ou igual a 50,00 pontos.

2.2 – Os títulos deverão ser apresentados, juntamente com o anexo I deste Edital devidamente preenchido, **entre os dias 14 a 30 de março de 2016**, por fotocópia autenticada em cartório competente, sem rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, em envelope lacrado, na Prefeitura Municipal de Rio Negro, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso ou enviados **via correios modalidade sedex e Aviso de Recebimento (AR), com postagem até o dia 30/03/2016, para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.**

2.3 – Os títulos poderão ser encaminhados pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

2.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado neste edital obterá nota zero na prova de títulos.

2.5- **NÃO** serão aceitas **DECLARAÇÕES** em hipótese alguma.

2.6- Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC. Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada do diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão.

2.7 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executiva; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA (Recibo de pagamento a autônomo), que demonstre a experiência profissional informada;

- O Edital de divulgação das notas da prova de títulos será publicado no dia 08/04/2016, através do site www.rionegro.pr.gov.br, em jornal local, no Órgão Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>), afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Rio Negro e no site www.saber.srv.br. O prazo de recursos será o período compreendido entre 11 e 13 de abril de 2016, devendo serem entregues e protocolados na Prefeitura Municipal de Rio Negro ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050 até o dia 13/04/2016.

4 - O Edital de Homologação de Classificação Final para os cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL DO ESF e ODONTÓLOGO DO ESF será publicado no dia 29/04/2016 através do site www.rionegro.pr.gov.br, em jornal local, no Órgão Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>), afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Rio Negro e no site www.saber.srv.br.

Rio Negro, 04 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

ANEXO I

Nome do candidato: _____.

Cargo pretendido: _____.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DO ESF e ODONTÓLOGO DO ESF:

Título	Valor de cada título	Pontuação obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido, realizado até a data de 21/11/2015.	3,50	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido, realizado até a data de 21/11/2015.	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido, realizado até a data de 21/11/2015.	8,00	
d) Experiência profissional em Estratégia de Saúde da Família (exclusivamente para os cargos de Médico Clínico Geral – ESF, Odontólogo – ESF), realizada até a data de 21/11/2015.	0,5 Ponto para cada 12 (doze) meses de experiência na área, limitado ao máximo de 3 (três) pontos.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Publicado por:
Audaucio Joao Pereira
Código Identificador:A60346BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Rede Municipal de Ensino

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	100,00	kg	Alho grão, embalagem tipo redinha com 1 Kg cada, cabeças intactas, com todas as partes comestíveis.	17,2500	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
3	14.610,00	kg	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento.	0,9500	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
4	6.808,00	kg	Carne bovina moída de segunda (Músculo ou Acém), sem gordura e sem osso. Resfriada de 0 a 7 ° C. Embalagem de 500 g ou 1 kg, filme PVC ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	13,6000	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
5	2.879,00	kg	Carne bovina cortada em cubos de aprox. 2cm x 2cm. Tipo paleta desossada, de segunda, magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalagem de 500g ou 1kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	12,9400	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
6	6.152,00	kg	Coxa e sobre coxa de frango, congelado, consistência firme. Inspeccionada. Embalagem de 1kg ou 2kg, em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	4,7400	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
9	7.338,00	kg	Laranja pera frescas, graúdas e sadias	1,2100	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
11	9.865,00	kg	Maçã gala frescas, graúdas e sadias	4,7800	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
12	6.908,00	kg	Mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho comercial.	2,4900	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
13	5.840,00	kg	Melancia - deve ter casca firme, lustrosa e resistente de cor verde, rajada, sem imperfeições e rachaduras.	1,2900	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
14	4.444,00	dz	Ovos brancos, graúdos, embalagens próprias c/ 12 unidades	3,9700	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
15	2.009,00	kg	Pão francês, unidades com 50 gramas cada	8,9000	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
16	2.678,00	kg	Peito de frango com osso, congelado, consistência firme, inspeccionada. Embalagem de 01 ou 02 kg., filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta, informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	6,9900	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
17	1.195,00	kg	Pernil suíno, congelado, consistência firme. Inspeccionado. Embalagem de 1Kg ou 2Kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	9,4900	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.
18	144,00	kg	Presunto cozido, sem camada de gordura, embalagens de 500g a 2,5kg.	16,9900	Supermercado Djek E Sheron E Cia. Ltda.

			Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF e Estadual.		
19	1.122,00	kg	Ponkan (tangerina), de primeira qualidade, nível médio de amadurecimento	2,2900	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
20	144,00	kg	Queijo Prato, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF ou Estadual	21,9800	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
21	144,00	kg	Queijo Mussarela, embalagens de 3kg. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF ou Estadual	21,9500	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
22	3.240,00	kg	Salsicha tipo Hot Dog. Com aprox. 40g cada unidade, resfriada. Embalagem de 1kg ou 3kg, filme PVC transparente ou saco plástico transparente ou a vácuo. Obedecendo a temperatura de recebimento. Certificado de inspeção Federal, Estadual ou Municipal.	4,9900	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
23	8.000,00	kg	Açúcar cristal, embalagem de 05 kg.	2,1800	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
33	800,00	kg	Erva para chá mate, embalagem de 500 gramas	5,6400	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
43	600,00	kg	Margarina vegetal cremosa, com sal, embalagens de 500 gramas	7,6000	Supermercado Djek Sheron E Cia. Ltda.
24	200,00	kg	Amido de milho, embalagens de 500gr ou 1kg	2,8000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
38	800,00	kg	Flocos de milho pré-cozido, embalagens de 500 gramas	1,7000	P.A.S. Programa De Alimentação Social Ind. E Com. Ltda.
26	1.500,00	kg	Biscoito salgado tipo cream-cracker, embalagens de 400 gramas.	5,4000	Itavol Comercial Ltda
27	1.500,00	kg	Biscoito maizena, deverá conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagens de 400 gramas.	4,9500	Itavol Comercial Ltda
28	1.500,00	kg	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor banana, embalagem de 400 gramas	4,8500	Itavol Comercial Ltda
29	1.500,00	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de leite, embalagens de 400 gramas	4,8500	Itavol Comercial Ltda
2	700,00	kg	Almôndega de carne bovina. Acondicionada em 2 sacos plásticos e em uma caixa de papelão ondulado. Cada saco plástico com 2Kg de almôndegas de 25g cada. Com apresentação de Certificação de Inspeção Federal SIF	11,3000	Maria Célia Conte
7	2.335,00	kg	Iogurte integral, sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagens de 900ml ou 1Kg.	2,7500	Maria Célia Conte
8	2.335,00	kg	Iogurte integral, sabor coco. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900ml ou 1kg.	2,7500	Maria Célia Conte
10	19.837,00	l	Leite pasteurizado integral homogeneizado, com 3,5% a 3,6% de gordura, com apresentação de Certificado de Inspeção Federal SIF	2,0000	Maria Célia Conte
36	250,00	kg	Farinha de trigo especial, embalagem de 5kg	1,8000	Maria Célia Conte
44	100,00	kg	Mingau de Arroz, flocos de arroz pré-cozidos, adicionados de vitaminas, sais minerais, embalados em latas de 400 gramas	16,8000	Maria Célia Conte
45	700,00	kg	Mistura em pó para preparo de bolo nega maluca, embalagens de 01 Kg	9,4000	Maria Célia Conte
46	650,00	kg	Mistura em pó para preparo de bolo fubá cremoso. Embalagens de polietileno opaco, hermeticamente selado, peso líquido 1 Kg.	14,4000	Maria Célia Conte
47	650,00	kg	Mistura em pó para preparo de bolo sabor banana com farofa. Embalagens de 1 Kg	14,4000	Maria Célia Conte
30	300,00	cx	Caldo de galinha, caixas com 06 unidades cada	0,6500	Licisul Comercial Ltda - Me
31	300,00	cx	Caldo de legumes, caixa com 06 unidades	0,7500	Licisul Comercial Ltda - Me
37	200,00	un	Fermento em pó químico, embalagens de 100 gramas.	1,3000	Licisul Comercial Ltda - Me
39	400,00	kg	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem de 400 g	14,9500	Licisul Comercial Ltda - Me
48	2.000,00	un	Óleo de soja refinado, embalagens PET 900ml.	3,8900	Licisul Comercial Ltda - Me
49	300,00	kg	Pó para preparo de gelatina sabor morango, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	8,5700	Licisul Comercial Ltda - Me
50	300,00	kg	Pó para preparo de gelatina sabor limão, contendo corante natural, embalagem de 1 Kg.	8,5900	Licisul Comercial Ltda - Me
51	600,00	kg	Pó para preparo de pudim sabor: Pudim Quindim com coco e ovos. Embalagens de 1Kg.	10,9000	Licisul Comercial Ltda - Me
54	480,00	kg	Sagu de mandioca, classe pérola, tipo 1, embalagens de 500 gramas	4,0000	Licisul Comercial Ltda - Me
25	9.000,00	kg	Arroz Parboilizado, longo, fino, tipo I, embalagem de 5 kg.	2,0800	Comercial Alimentos Eireli

32	350,00	kg	Canjica de milho branca, embalagens 500 gramas	2,4400	Comercial Alimentos Eireli
35	700,00	kg	Farinha milho branca, embalagem de 1kg	2,4000	Comercial Alimentos Eireli
40	1.500,00	kg	Macarrão aletria, com ovos pasteurizados, embalagem 500g	5,1000	Comercial Alimentos Eireli
41	1.000,00	kg	Macarrão tipo parafuso, com ovos, pasteurizado embalagem 500gr	2,8400	Comercial Alimentos Eireli
42	1.000,00	kg	Macarrão espagete, com ovos pasteurizados, embalagem de 500 gramas.	2,8400	Comercial Alimentos Eireli
53	1.000,00	kg	Quirera de milho, amarela, pacote de 01 kg.	1,9500	Comercial Alimentos Eireli
55	1.000,00	kg	Sal refinado, iodado. Pacotes de 01 kg	0,7500	Comercial Alimentos Eireli
56	450,00	l	Vinagre de álcool, embalagens de PET 900 ml.	1,2000	Comercial Alimentos Eireli
34	2.000,00	kg	Extrato de tomate simples concentrado, embalagem Tetra Pak de 320 gramas	5,9400	Supra Comercio De Alimentos Ltda - Me

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2016

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D38A9B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2016 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 7/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impressão de Apostilas e Certificados – PROERD

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	500,00	srv	Certificado Proerd 210x297mm, 4x0 cores, tinta escala em papel sulfite 180 g. Shirinkado	0,4900	DIOGO BARCHI MARQUEZINI - EPP
1	500,00	srv	Impressão de apostila PROERD capa (aberta): 280x564mm, 4x4 cores, tinta escala em couche fosco 250g. Miolo (fechado): 52 páginas, 215x280mm, 4 cores, tinta escala em papel sulfite LD 90 g. Vinco (capa (aberta), dobra (capa (aberta))), Alceamento e grampo.	5,9860	VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rio Negro, 01 de março de 2016

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F9FAB10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 004/2013 REF. INEXIGIBILIDADE N.º 005/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, o CPF/MF n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 80.858.053/0001-87, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO CORLETO HOELZL CPF/MF sob n.º 024.452.349-56, acordam e ajustam firmar o presente TERMO pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o fornecimento de vale transporte para os servidores municipais. Parágrafo Primeiro: Considerando tratar-se de aquisição por estimativa de consumo, fica reduzido do quantitativo do Termo Aditivo n.º 002 a quantidade de 13.824 VT's, da linha Rio Negro/Mafra, e incluído o quantitativo de vales transportes para a linha Rio Negro/Fazendinha, ficando os quantitativos e valores conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Valor Total
1	60.600	un	Vale transporte	2,90	175.740,00

2	480	un	Vele transporte (Fazendinha/Rio Negro)	4,00	1.920,00
---	-----	----	--	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Valor total do presente aditivo: R\$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais). Dotações:

05.002.3.3.90.39.72.4614 - Fonte: 000;

13.002.3.3.90.39.72.4719 - Fonte: 000;

11.001.3.3.90.39.72.4485 – Fonte:303;

11.002.3.3.90.39.72.4486 - Fonte:303;

11.003.3.3.90.39.72.4487 - Fonte:303;

11.003.3.3.90.39.72.4488 - Fonte:303;

11.004.3.3.90.39.72.4489 - Fonte:303;

11.004.3.3.90.39.72.4491 - Fonte:303;

06.004.3.3.90.39.72.4398 – Fonte 103.

Parágrafo único: O valor total do aditivo anterior (02) foi de R\$ 163.732,80 (cento e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) o que resultou um acréscimo do valor de R\$ 13.927,20 (treze mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para este aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:5F63E774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
015/2016 – UASG 987823

Processo: 046/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 08/03/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:6DDCD441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2016 – UASG 987823

Processo: 047/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE CHAPA DE POLICARBONATO (INSTALADA)**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 08/03/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:93E3EDE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E AFINS EM VEÍCULOS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h:00min** do dia **22/03/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:E44A88A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **23/03/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:9FD0D543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016

OBJETO: Contratação de agente cultural para animação da "Feira de Artesanato de Páscoa" INTERESSADO: Olivério de Oliveira CPF: 591.924.299-04. JUSTIFICATIVA: Agente cultural cadastrado e aprovado pelo Conselho de Políticas Culturais de Rio Negro, com notoriedade junto a população rionegrense.. VALOR TOTAL: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 29 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:19EAB5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2016

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de exames de ultrassonografia. **INTERESSADOS:** Unidade de Diagnóstico por Imagem Kirchoff Ltda CNPJ: 78.735.289/0001-84; Associação de Caridade São Vicente de Paulo CNPJ: 85.131.993/0001-93; Clínica Reitmeyer Ltda CNPJ: 05.869.675/0001-95. **JUSTIFICATIVA:** Empresas credenciadas e habilitadas através do Credenciamento nº 001/2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 29 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:558F55DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 021 – PROCESSO Nº 040/2016

OBJETO: Aquisição de leite especial infantil. **PROPONENTE:** Permed Medicamentos Ltda – ME. **CNPJ:** 03.870.833/0001-82. **VALOR:** R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2F664FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 022 – PROCESSO Nº 041/2016

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos do SAMU placas: ATK-9128 e AWF-6112. **PROPOSTORES:** Nossah Auto Peças Ltda. **CNPJ:** 05.108.968/0001-50; Mewal Diesel Ltda. **CNPJ:** 76.804.897/0001-78; Truck Center Diesel Sabia Ltda. **CNPJ:** 17.281.843/0001-06. **VALOR:** R\$ 1.833,00 (Um mil oitocentos e trinta e três reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3196ACF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 023 – PROCESSO Nº 044/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Impressão de Material Gráfico. **PROPOSTOR:** Tipografia e Impressora Koster Limitada - ME. **CNPJ:** 80.856.735/0001-50. **VALOR:** R\$ 1.355,00 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 02 de Março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:45D0ADE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 024 – PROCESSO Nº 045/2016

OBJETO: Aquisição de uma bomba submersa. **PROPOSTORES:** Del Fiori Materiais para Construção Ltda. **CNPJ:** 03.251.668/0001-08; Eletrobox Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **CNPJ:** 11.807.582/0001-39. **VALOR:** R\$ 252,60 (Duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de Março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BB6EB190

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -
IPRERINE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro

Contratado: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda ME – CNPJ nº 00.767.919/0001-05

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para avaliação de planos de previdência municipal, data-base 31/12/2015.

Prazo de Vigência: 12 meses (03/2016 a 03/2017).

Valor do contrato: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Data: 04/03/2016

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:B13C32E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 05/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor VALMIR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 10.023.316-9-SSP/PR e do CPF Nº 057.233.499-02, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Administração, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.

Registre-se.

Afixe-se em Edital.

Publique-se

Rolândia-PR, em 01 de Março de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:CBE494A3

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 001/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração, organização e aplicação de concurso público para cadastro e provimento de cargos, do Poder Legislativo Municipal.

Favorecido: FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pagamento: Parcelado conforme execução do objeto.

Fundamento: Artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-PR, 04 de março de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:6A4C97DE

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 8082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R\$ 242.673,95 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º, 12º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETO A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 242.673,95 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

08 – Secretaria Municipal de Educação
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
5400	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	135	242.673,95

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 242.673,95 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 135.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescentando a Previsão de Aplicação

de Recursos no valor de **R\$ 242.673,95 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
08091236500085.009	4.4	135	Fevereiro	Acréscimo
TOTAL				242.673,95

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:CA808655

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 8083, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R\$ 14.000,00** para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETO A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS

Dotação	1442200032.010 – Manutenção das Atividades do Procon	Fonte	Valor
489	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	12.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	2369500141.019 – Obras, Instalações e Equipamentos - Turismo	Fonte	Valor
4552	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

11 – Secretaria Municipal de Esportes
15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes

Dotação	2781200112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3874	3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	000	14.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03031442200032.010	4.4	000	Fevereiro	12.000,00
14182369500141.019	4.4	000	Fevereiro	2.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
11152781200112.061	3.3	000	Abril	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO

Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI

Diretora de Orçamento

Publicado por:

Flaviana Anhezini

Código Identificador:FDE4F199

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 8.087, DE 01 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.981/2003 de 02.05.03, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

Marinete Cândido de Araújo, Salvador Serafim, Elizabeth Bettin, Paula Adriana Silva Nakamura e Maria do Socorro Mello Lima Salin como membros Titulares, e como Suplentes Juliana Ramos Peixoto, Lourdes Mancini, Maria Aparecida da Silva, David Henrique Januário Valério e Neusa da Silva, representando a organização de usuários (usuários da política de assistência social).

Eunice Gonçalves de Souza e Maria Luísa L. Serra como membros Titulares, e como Suplentes Simone Carvalho Lima e Ângela Misae Iizuka, representando os trabalhadores do setor.

Michele da Silva Pereira, Mariana A.A. Shimada e Maria Elisabete Polvani como membros Titulares, e como suplentes, Elisangela Brum Matama, Izabel Cristina Dias e Neuza Maria Alfredo, representando os prestadores de serviço (entidades que prestam serviços e atendimento à população).

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (2) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal da Administração

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:48662AE3

CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº 3.753, DE 03 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera o parágrafo 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 3.717, de 03 de Julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Departamento de Projetos e Gestão de Convênios e da Secretaria Geral e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo 3º do art. 12 da Lei Municipal 3.717, de 03 de Julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 [...].

§ 1º. [...].

§ 2º. [...].

§ 3º. Os valores recebidos pelos servidores designados para as funções de Gestor de Projetos, de Analista de Convênios, e de Gestor de Documentação e Atos Oficiais, poderão ser incorporados aos seus vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 55/2011.”

(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE

Secretário Municipal de Administração

Autógrafo Nº 009/2016

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 004/2016

Autor: Poder Executivo

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:3BBC1463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 0132/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 03 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 0132/2016

CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18006807	EVANDRO GABRIEL DEPETRIS	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006040	JULIANA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006651	VANIA LUCIA LEITE	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006111	MARIANA FRANCISCO RECCO	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18008854	BRUNA SIMAO NOBILE	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005928	KARISE CHRISTINY HUSS	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18007116	KETLEN HELOYSE DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18002263	JANE MARIA DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18006302	VAGNER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18005138	SILVIA MORIBE TOMINAGA	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18004083	ANA CAROLINA MARTINS ACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18006998	FILIPE EDUARDO JORDÃO COGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18007167	LUCIANA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18000061	FERNANDA SOUSA DA SILVA ²	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18006113	RODRIGO GERVAZONI DELANHEZE	MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRA
18008630	NANCI ABREU MELIM	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D)-SERVIÇO DE TRANSPORTE III
18006524	SHIRLEY CONCEIÇÃO REZENDE	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18005687	MARCELA CRISTINA GOMES FARIA	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18004959	RUTH GONÇALVES MODENA CARVALHO PORTO	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18008739	CLARICE CASALOTTI	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18001962	HIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18002485	LUZIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA
18005704	MÁRCIA TERESINHA GORLA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18002385	ADEMILSON LOURENÇO DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18003701	JOÃO BATISTA SANTANA	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18004938	LEANDRO KAWATA DA SILVA ²	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18007164	NIREU DIAMOR	CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18007444	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D) – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO

ANEXO II DO EDITAL 0132/2016

CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18000201	KATIA DIAS FORSTER	TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL (A) ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
18007598	EDUARDA DE LUCCA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18007870	ANDREA PASCOALINA DE ROCCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
18006928	EMILIO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (D)-SERVIÇO DE TRANSPORTE III
18000739	JANAINA SOUZA MELO PELIZER	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18003591	CRISTIANE BENTO ANDRADE RIBEIRO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A)-SERVIÇO DE ZELADORIA

Publicado por:

Miguel Angelo Concato

Código Identificador:04379CE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 0133/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

Resultado de Exame Médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

• O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

• As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

• A relação dos candidatos considerados ausentes, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 03 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL 0133/2016

CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18005962	ROSEMEIRE HORTÊNCIA PAGANO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL (A) – SERVIÇO DE ZELADORIA
18008809	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS CMEI
18000136	PETEGAN PICOTTI MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
18009869	FERNANDO SALOMAO DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF
18006492	PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE ²	ENFERMEIRO - PSF
18000475	BRUNA FERNANDA DE GOUVEIA	DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA
18007533	SUZANA SOARES LOPES	PSICÓLOGO
18004195	JOSE VICENTE HABER GARCIA	MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA
18005241	NAYARA FILOMENA BERNARDINO	TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA (C)- ASSISTÊNCIA DE LABORATÓRIO
18003451	REGIANE APARECIDA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18001864	DILVANDA CANDIDA DE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM –

	OLIVEIRA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18005933	SANDRA CRISTINA FERNANDES BERALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANEXO II DO EDITAL 0133/2016 CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18006506	LILIAN MAYUMI TANIDA BOCATTI VIEIRA	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
18003613	FERNANDA FRANCIS ALVARES ²	ASSISTENTE SOCIAL
18003816	ALCIANA CRISTINA MARTINS SOARES DE MORAES	ENFERMEIRO - PSF
18009437	FERNANDA MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO - PSF
18007057	PRISCILA APARECIDA BATISTA	ENFERMEIRO - PSF
18002981	JACKELINE LOURENCO ARISTIDES	ENFERMEIRO - SAÚDE MENTAL
18007125	MAISA F. M. NORCIA	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA
18007604	CARLA TATIANA CIDES PEREIRA	MÉDICO - PSF
18005871	OZIEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
18009867	NADIA HIZURU KAMIJI	DENTISTA 40 HORAS -PSF

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AD581756

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA Nº 049/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 083/2016.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 049/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados para a construção das estradas, pontes, em como demais áreas públicas municipais.

Valor Mensal: R\$ 144.996,60 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Valor Total: R\$ 579.968,40 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Pagamento: Mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 140 (cento e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 - Coordenação Geral, 206060007.2.031.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: MS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. ME. CNPJ nº 85.447.027/0001-80.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 04 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EE1B6F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 084/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 050/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel comercial à Rua Monteiro Lobato, 322, centro, para os serviços do CREAS e CRAS Central.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 12 - Diretoria de Serviços Sociais, 082440010.2.054.3390.36.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Favorecidos: JOSÉ MARIA DA SILVA - CPF nº 160.556.249-15

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 04 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2CCD6612

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019/2016 DATA: 29/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor RUDINEI LEANDRO FERNANDE, no dia 24 de fevereiro de 2016, em virtude de viagem Dois Vizinhos, PR, para participar do III SIMPÓSIO REGIONAL DE DEFESA CIVIL – CONTROLE DE ENDEMIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8388E1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: C.J. MERENCIO REMOÇÕES LTDA - ME;

Objeto:

Contratação de Empresa para Locação e Serviço Hora/Máquina, de forma parcelada, a fim de suprir necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, de acordo com as necessidades do Município.

Valor: R\$ 91.333,00 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais).

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 01/03/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0044686B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2016 REF.
LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 9/2016.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME;
Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem (Diária com Pernoite), para o atendimento de pacientes com acompanhantes encaminhados a Tratamento de Saúde fora do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde, na Cidade de Curitiba.
Valor: R\$ 7.956,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
Prazo de Execução: 30/12/2016.
Prazo de Vigência: 30/12/2016.
Data da Assinatura: 04/03/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:92C037B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Desconto Percentual sob o Valor do Bilhete da Passagem Adquirido, exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito Regional**, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS**: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas, Terrestres - Nacionais e Internacionais, para atender as demandas do Município de Santa Lúcia/PR em suas atividades, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, por um período de **285 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 18 de março de 2016, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 04 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E746A52A

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2016

Que entre si fazem o Município de Santa Lúcia e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques.

O Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, com sede na Rua do Rosário228, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Adalgizo Cândido de Souza**, denominado **CONCEDENTE** e de outro lado APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques Pr, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 264, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.178/0001-22, neste ato representado pela Senhora Presidente Ana Carmem Tortelli denominada de **CONVENIENTE**, de acordo com a Lei Municipal 321/2009 de 25 de Junho de 2009, firmam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** tem como objeto estabelecer as bases para uma atuação conjunta, visando a conjugação de esforços financeiros entre a Prefeitura Municipal e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CONCEDENTE** repassará a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão Leônidas Marques - Pr, o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) anual conforme Lei 321/2009, de 25 de junho de 2009, cujos recursos serão utilizados em conformidade com o Plano de Aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à **CONCEDENTE** a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício de controle e da fiscalização sobre a execução deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

• A **CONCEDENTE** obriga-se a:

- 1.1 Transferir os recursos financeiros a **CONVENIENTE**;
- 1.2 Examinar os relatórios de atividade dos recursos repassados;
- 1.3 Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Programa mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Convênio de Cooperação;
- 1.4 Fixar e dar ciência a **CONVENIENTE** dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto do presente convênio.

• A **CONVENIENTE** obriga-se a:

Movimentar os recursos relativos a este Convênio de Cooperação em conta bancária de instituição financeira oficial;

Executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes da **CONCEDENTE** e em conformidade com Plano de Aplicação;
Para formalização do presente convênio a **CONVENIENTE** deverá providenciar a seguinte documentação:
Ata de Eleição da Atual Diretoria;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente regularizado;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Paraná;

Certidão Negativa de Débitos (CND) INSS;

Plano de Aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** terá vigência de 01 de Março o término em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser renovado ou rescindido, desde que as partes se manifestem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas do recurso constante neste Convênio deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o recebimento do benefício, constando dos seguintes:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas ao Executivo Municipal;
- Relação de pagamentos efetuados com recursos liberados pela CONCEDENTE;
- Cópia de extrato bancário específico;
- Cópias das notas fiscais ou recibos dos pagamentos efetuados;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável. Constitui motivo de rescisão o descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que venham surgir.

E por estarem de pleno acordo assinam o presente Convênio de Cooperação, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Lúcia-PR, Estado do Paraná, 01 de Março de 2016

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CARMEM TORTELLI

Presidente

Publicado por:

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Código Identificador:C9CC50E7

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 020/2016 DATA: 04/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município a cidade de Campo Largo e Curitiba, PR, para levar pacientes do município para consultas com Médico Especializado, com saída prevista para o dia 06 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:88A39B6D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU ATO Nº ME - 08/2016

DATA : 03 de Março de 2016.

EMENTA: Convoca o primeiro suplente de Vereador, VALCIR ZANETI, para assumir o Exercício do Mandato.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI**, para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 04 de Março de 2016.

Art. 2º - A convocação de que trata este Ato origina-se do afastamento para a investidura em cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSE**, nos termos do Ofício Protocolado sob Nº 026/2016, de 03 de Março de 2016, às 17:25 Horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 04 de Março de 2016.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA

Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO

Segundo Secretário

Publicado por:

Claudia Teixeira Toledo

Código Identificador:9119FAE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - “PRAZO E VALOR” – IN 001/2015

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **HOSPITAL SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS LTDA**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Incisos I e II, ficam alteradas as “Cláusulas Segunda e Terceira” do Contrato. O contrato fica prorrogado por igual período, sendo sua vigência até 02 de março de 2017. O Valor a ser aditivado devido a prorrogação é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo que o valor mensal será mantido em **R\$ 12.000,00 (doze mil e quinhentos reais)**. Fica alterada ainda a alínea **b-1**), sendo que o atendimento não será realizado conforme requisições e sim em livre demanda, desde que respeitado o valor Máximo contratual. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 03 de março de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos da Inexigibilidade de Licitação 001/2015.

Publicado por:

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:5297EE0F

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº. 039, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de março de 2016, o Sr. **FERNANDO LUIZ FRISSE**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.812.062-2 - SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9EB2D2D3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.203.337-0 - SSP/PR e CPF nº 080.534.499-30 no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:BD45FB61

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **ROZEMERE LUIZ PEGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.623.022-02 - SSP/PR e CPF nº 086.256.179-56 no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em Regime Estatutário, com lotação na localidade de São Judas Tadeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:AA1871C8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **MARCELINO CAETANO DE NOVAES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.962.867-0 - SSP/PR e CPF nº 041.985.779-60 no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:C543CA91

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 037, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **CLECIO TARCISIO FEIX**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.974.815-3 - SSP/PR e CPF nº 045.483.129-35 no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:42562CFC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2016, conforme Protocolo 18.081/2015, o Servidor **ADILSON MARINO DE**

OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosana Ritter

Código Identificador:934F1E2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 50/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 334.196,79 (Trezentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1015/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 334.196,79 (Trezentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1885	4490.52.00.00	03495	Equipamentos e Material Permanente
Total da Unidade			300.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2275	4490.51.00.00	33774	Obras e Instalações
Total da Unidade			34.196,79

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1015/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:59483AC0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 029/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema),.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra Vanessa de Pádua Ueda, RG nº 13.225.224-6 e CPF nº 354.732.958-27, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:6A5071CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1093/2016

Súmula:- Dispõe da exoneração da Sra. SONIA MARIA VENTURA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLADO SOB Nº. 4.744 DE 24/02/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. - Fica a Sra. SÔNIA MARIA VENTURA, matrícula funcional nº. 1109-1, EXONERADA, a pedido do cargo efetivo de Professor, o qual estava exercendo no Departamento de Educação Básica – Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível MG1-1, CLASSE 01B do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à esta data.

Município de Senges, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:667B2B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 907/2016

Súmula:- Revoga a Portaria nº 628/2015 que concedeu a função de Técnica Pedagógica, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 628/2015 da servidora **Lourdes Bulka Brisola** a qual estava exercendo a função de Técnica Pedagógica, com 40 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/02/2016.

Município de Senges, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:2E0DCF02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2016**

Súmula: Revoga a Portaria nº 416/2014 que concedeu a função de Técnica Pedagógica, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 416/2014 da servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA** a qual estava exercendo a função de Técnica Pedagógica, com 40 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/02/2016.

Município de Senges, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:8083A407

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909/2016**

Sumula: Concede regime suplementar para a professora LUCIANA RODRIGUES CLETO, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGES)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LUCIANA RODRIGUES CLETO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora do Depto de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:8A8D2A39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 910/2016**

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ANA MARIA EUGENIA PICON, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGES)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ANA MARIA EUGENIA PICON**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora do Depto de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:DB35E830

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 911/2016**

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SELMA MARIA V. GRUPP conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGES)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SELMA MARIA V. GRUPP**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1B88DE0C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 913/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1C445D53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 914/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ZORAIDE DE MATOS MOURA conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ZORAIDE DE MATOS MOURA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:287F4BC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 915/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora CECIMARA APARECIDA LOPES conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **CECIMARA APARECIDA LOPES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:56E7D509

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 916/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SILVIA REGINA DE MELLO conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SILVIA REGINA DE MELLO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:91943C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora HELLEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **HELLEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5D1E39DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARIA SANDRA BUENO RIBEIRO conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARIA SANDRA BUENO RIBEIRO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6C880F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 919/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SUELI DE FATIMA ANASTACIO LIMA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 11/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5B283BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 920/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora REGINA APARECIDA DOS SANTOS COSTA conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **REGINA APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 22/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A47A259C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 921/2016

Sumula: Concede regime suplementar para a professora FERNANDA CRISTINA CORREA MENESES conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **FERNANDA CRISTINA CORREA MENESES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 22/02/2016 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/02/2016

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0BC51F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 922/2016

Sumula: Designa a servidora SUSIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUSIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em período de 40 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/02/2016.

Município de Sengés, 04 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EAC9AD87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1091/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar E Especial no valor de R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 15.880,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
001590 - 103 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 15.000,00
001665 - 103 - 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Var.- Pessoal Civil.....R\$ 880,00 (E)

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
002080 - 103 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. P/ Distr. Grat.R\$ 15.880,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:29F89ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1092/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.962,07 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI Nº 187/2016 DE 02/03/2016.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre na Conformidade da Lei nº 187/2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.962,07 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA

10.302.0016-2045 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – MAC

003780 – E.A. -496– 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....R\$ 9.193,06

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA

10.304.0016-2046 – MANUT FMS VIG. SANITÁRIA

003960 – E.A. -497– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 57.047,07

004020 – E.A. -497– 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanente.....R\$ 25.100,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA

10.301.0016-2044 – MANUT DA REDE MUN. DE SAÚDE – AT. BÁSICA

003570 – E.A. -497– 3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita.....R\$ 14.621,94

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 496 e 497.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de março de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO

Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:FE61F230

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016.

A Câmara Municipal de Sengés-PR comunica que será contratada Empresa **LINEN VIDROS LTDA -ME**, CNPJ: 05.860.620/0001-14, situado à Rua XV de Novembro, nº 403, Centro – Município de Itararé- SP, para confecção de Persianas Verticais em Tecido, instaladas, para o Plenário da Câmara Municipal de Sengés, conforme justificativa constante nos autos, esta contratação se dará através de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo valor total de R\$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 03 de Março de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Luciane Aparecida Vieira

Código Identificador:2D1A8A1A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 019/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOSE RICARDO XAVIER DOS ANJOS”, CNPJ nº 027.228.049.64, com sede RUA CARAVELAS, 170, JUSSARA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE RICARDO XAVIER DOS ANJOS, CPF: 027.228.049-64, carteira de Identidade 80622660, residente e domiciliado a RUA CARAVELAS, nº 170, JUSSARA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:F997640C

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 18/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOSE XAVIER DOS ANJOS”, CNPJ nº 120.284.109.06, com sede RUA CARAVELAS, 170, JUSSARA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE XAVIER DOS ANJOS, CPF: 120.284.109-06, carteira de Identidade 551361, residente e domiciliado a RUA CARAVELAS, nº 170, JUSSARA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:E7E2B11D

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 17/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ANDERSON RONALDO SERVELLO”, CNPJ nº 062.374.669-75, com sede ESTRADA LARANJAL L 327/328,, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON RONALDO SERVELLO, CPF: 062.374.669-75, carteira de Identidade 96128380, residente e domiciliado a ESTRADA LARANJAL L 327/328, nº, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:EF6B32C6

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 16/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOSE TISSEI FILHO”, CNPJ nº 714.161.029-49, com sede RUA JAPURA, 120, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE TISSEI FILHO, CPF: 714.161.029-49, carteira de Identidade 4.023.281-8, residente e domiciliado a RUA JAPURA, nº 120, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:26C8370E

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 15/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOSE ERNESTO BIANCHINI”, CNPJ nº 277.422.539-68, com sede EST PALMITAL, 166, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE ERNESTO BIANCHINI, CPF: 277.422.539-68, carteira de Identidade , residente e domiciliado a EST PALMITAL, nº 166, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:9E623C98

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 14/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº

75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “MARINA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA”, CNPJ nº 016.244.089.82, com sede EST ESTRADA OURUPU, 28, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARINA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, CPF: 016.244.089-82, carteira de Identidade 6.967.066-0, residente e domiciliado a EST ESTRADA OURUPU, nº 28, **TERRA BOA/PR**

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:4969C43F

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 13/2016

REF.: Inexibibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “WILSON GUIMARAES”, CNPJ nº 413.553.939.49, com sede RUA ALBERTO MARANHÃO, 530, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON GUIMARAES, CPF: 413.553.939-49, carteira de Identidade 2.236.088, residente e domiciliado a RUA ALBERTO MARANHÃO, nº 530, **TERRA BOA/PR**

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:E434B81F

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 12/2016

REF.: Inexibibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “LUCI MARQUES GARCIA”, CNPJ nº 034.557.279.30, com sede ESTRADA PILARZINHO, 203, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCI MARQUES GARCIA, CPF: 034.557.279-30, carteira de Identidade 8.700.464-3, residente e domiciliado a ESTRADA PILARZINHO, nº 203, **TERRA BOA/PR**

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:2DBA7C53

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 11/2016

REF.: Inexibibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “LUIZA ISSAE WAKE”, CNPJ nº 832.408.029.53, com sede RUA PRESIDENTE KENEDY, S/N, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZA ISSAE WAKE, CPF: 832.408.029-53, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENEDY, nº S/N, **TERRA BOA/PR**

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:8B820504

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 10/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “SONIA TEDESCO RICHART”, CNPJ nº 598.533.959-91, com sede AV, 2523, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SONIA TEDESCO RICHART, CPF: 598.533.959-91, carteira de Identidade 37656127, residente e domiciliado a AV MELVIN JONES, nº 2523, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:8CAC1D08

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 09/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ANTONIO FABIO ANDREASSI”, CNPJ nº 007.854.099-20, com sede EST ESTRADA RURAL, 47, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDREASSI, CPF: 007.854.099-20, carteira de Identidade 80491638, residente e domiciliado a EST ESTRADA RURAL, nº 47, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:B1952616

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 08/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ANDRE RAFAEL SERVELLO”, CNPJ nº 078.475.799-28, com sede VILA RURAL,, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDRE RAFAEL SERVELLO, CPF: 078.475.799-28, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA ARTHUR BERNARDES, nº 211, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:42BEB942

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 07/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “NEUCY APARECIDA DE OLIVEIRA TONON”, CNPJ nº 035.568.899.94, com sede EST ESTRADA RURAL, 274, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NEUCY APARECIDA DE OLIVEIRA TONON, CPF: 035.568.899-94, carteira de Identidade 6.934.080-6, residente e domiciliado a EST ESTRADA RURAL, nº 274, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D8B2E653

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 06/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOAO CARLOS ZANDONADI”, CNPJ nº 361.818.119.15, com sede EST ESTRADA RURAL, 275, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO CARLOS ZANDONADI, CPF: 361.818.119-15, carteira de Identidade 963269, residente e domiciliado a EST ESTRADA RURAL, nº 275, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A3FD3574

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 05/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “JOSE HENRIQUE PIGAIAI”, CNPJ nº 754.598.339.49, com sede EST ESTRADA SAO LORENCO, 253, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE HENRIQUE PIGAIAI, CPF: 754.598.339-49, carteira de Identidade 41863811, residente e domiciliado a EST ESTRADA SAO LORENCO, nº 253, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:438A0725

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 04/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE”, CNPJ nº 036.755.659.63, com sede EST ESTRADA RURAL, 18, **TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE, CPF: 036.755.659-63,

carteira de Identidade 64007807, residente e domiciliado a ESTRADA RURAL, nº 18, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:23265B98

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 03/2016

REF.: Inexibibilidade de Licitação Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “NEUSA DE SOUZA BERGAMASSO”, CNPJ nº 737.689.529-91, com sede ESTRADA PILARZINHO, 204, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NEUSA DE SOUZA BERGAMASSO, CPF: 737.689.529-91, carteira de Identidade, residente e domiciliado a ESTRADA PILARZINHO, nº 204, TERRA BOA/PR

OBJETO: contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), valor esse que será pago em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresetação da nota fiscal do produtor rural.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/03/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:046D6099

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 06/2016, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE TECNOLOGIA SIMILAR.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CONVÊNIO COM OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CONVÊNIO COM OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato, pelo seu representante legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e para fins de participação no processo licitatório nº06/2016, em decorrência do disposto item 4.3 do Edital, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

No decorrer do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Terra Boa, **firmaremos convênio para credenciamento com outras empresas comerciais** que vierem a ser indicadas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal emitida pela Prefeitura.

PASSA A LER:

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CONVÊNIO COM OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CONVÊNIO COM OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato, pelo seu representante legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e para fins de participação no processo licitatório nº06/2016, em decorrência do disposto item 4.3 do Edital, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

No decorrer do contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Terra Boa, **ASSUMIMOS O COMPROMISSO PARA FIRMAR** convênio para credenciamento com outras empresas comerciais que vierem a ser indicadas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal emitida pela Prefeitura.

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 04 de março de 2016.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO

Pregoeira

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BD3C80D4

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que Retifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2015, referente ao Processo de Inexigibilidade sob nº 03/2015, objetivando **O credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Equipe da Estratégia da Saúde da Família**

ONDE SE LÊ:

O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 01/06/2015 a 01/06/2016 será de até:

0001	Atendimentos médicos em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.	Até 14.000,00 MÊS
------	---	-------------------

de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

PASSA A LER:

O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 01/06/2015 a 01/06/2016 será pago por profissional o montante de até:

0001	Atendimentos médicos em Equipe da Estratégia da Saúde da Família.	Até 14.000,00 MÊS
------	---	-------------------

de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 04 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D36D587B

LICITAÇÕES **EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº02/2016,** **DE 04 DE MARÇO DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 04 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7099EBB1

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO NO 2476, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e Zika Vírus

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus *Chikungunya* e do *Zika Vírus*, que funcionará na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus *Chikungunya* e do *Zika Vírus*.

Art. 3º A Sala A Sala Estadual de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
Comissão Municipal de Defesa Civil;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria de Administração e Planejamento.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente indicarão, cada um, dois representantes titulares e um suplente.

§ 2º Os demais órgãos indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 3º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 4º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Municipal de Coordenação e Controle, deverá:

- I - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo o Município, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
- II - coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de Coordenação e Controle, no que se refere à disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos federais, estaduais e entes privados envolvidos;
- III - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- IV - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de março de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8BB1D960

GABINETE DO PREFEITO **CONCURSO Nº 01/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 28**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e

lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ISABEL CRISTINA DE LIMA ANDRADE	29395	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43º
ELIANE DE PAULA DE OLIVEIRA BUENO	26314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44º
ROSIMAR DE VARGAS CAMARA	30873	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 07 de março de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____,
 02 - _____, no valor de R\$ _____,
 03 - _____, no valor de R\$ _____,
 04 - _____, no valor de R\$ _____,
 05 - _____, no valor de R\$ _____,
 06 - _____, no valor de R\$ _____,
 07 - _____, no valor de R\$ _____,
 08 - _____, no valor de R\$ _____,
 09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

ANEXO II

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

Publicado por:

Rafaela Padilha de Paula

Código Identificador:D746B84F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º1/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e de outro lado à empresa STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA CNPJ:14.284.565/0001-52. –

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000m³ SAIBRO BRITADO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR: R\$: 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DA VALIDADE DOS PREÇOS: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal.
 (189) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1001)

DATA: Tunas do Paraná, 01 de março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

CARLILSON DE JESUS STRAUB
 Representante Legal Empresa
 Contratada e

HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO
 Advogado da Contratante

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6172B29E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º3/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, -CNPJ nº 68.703.834/0001-05 e a empresa CONSTRUTORA GUERREIRO LTDA-ME: CNPJ/MF: 10.607.098/0001-01, neste ato representado por sua sócia administradora: SILVANA BARBOSA DE SOUZA,

OBJETO: “Construção do Refeitório do CMEI Maria Joana Prestes”, localizado a Rua Eros Ruppel Abdala, Centro, o que será prestado em consonância com o edital de licitação, seus anexos, bem como com a PROPOSTA apresentada pela empresa, conforme segue cópia em anexo, fazendo parte integrante deste contrato.

PRAZO E VIGÊNCIA
 O prazo de execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 10/02/2016 (5º dia que decorrer da ORDEM DE SERVIÇOS) e tendo por termo final o dia 10/05/2016. (último dia de contagem).

A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e tem o seu termo final previsto para o dia 01/06/2016. (quatro meses após o prazo final da execução).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$161.876,96 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.0017.1043 – Construção de Escolas Municipais.

Data: Tunas do Paraná 05 de fevereiro de 2016.

Assinam o contrato: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**
 Município de TUNAS DO PARANA
SILVANA BARBOSA DE SOUZA Empresa CONTRATADA - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:706DF5D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, que se propõe ao fornecimento de peças e Revisão Retro escavadeira da Marca New Holland, no valor de R\$ 5.606,00 (Cinco mil, seiscentos e seis reais).

Tunas do Paraná, 02 de Março de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1EFFFF0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
DE DISPENSA Nº 04/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ 01.304.124/0001-23, para a *Contratação de empresa para revisão da Ambulância da Marca Renault, para que a mesma não perca a garantia*, no valor de R\$ 2.471,73 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Tunas do Paraná, 01 de Março 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E552F918

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º8/2016

O Município de Tunas do Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Comunica aos interessados alteração na data de abertura do Pregão Presencial n.º8/2016, que passa a ser: dia **18 de março às 09h30 para**

o protocolo dos envelopes e às 10h00 para o início da Sessão Pública.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou por e-mail: licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 02 de março de 2016.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:A59C02F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração, o senhor Alison Bahls Ferreira dos Santos, portador do CPF n. 072.122.049-51 e RG n. 13.253.370-9/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:D3C836A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Professora, classe C, nível 13, a senhora Aline Poteriko Meira, portadora do CPF nº 081.924.549-67 e RG n. 10.315.062-0/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Rural Municipal Santa Anita, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:AA21D8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Professora, classe C, nível 13, a senhora Crislaine de Fátima Pereira, portadora do CPF nº 056.191.569-58 e RG n. 9.768.419-7/SSP-PR.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Rural Municipal Santa Anita, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:36D80239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento da servidora protocolado sob n. 126/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de atendente de creche desta municipalidade a senhora Angelita Gralak Bernardine Mattei, portadora do CPF n. 076.363.369-01.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 04 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:043D4034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 103/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providências.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 165.000,00 (cento sessenta e cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.017 – Manutenção Gab. da Sec. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (153)	33.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATIVIDADE 2.027 – Manutenção Sec. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (286)	132.000,00
TOTAL CRÉDITO			165.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.017 – Manutenção Gab. da Sec. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.41.00	Contribuições (150)	33.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 – SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATIVIDADE 2.027 – Manutenção Sec. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (291)	82.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (292)	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			165.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 03 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4881FD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 110/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providências.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 226.00000 (Duzentos e vinte e seis mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (308)	226.000,00
TOTAL CRÉDITO			226.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (304)	226.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			226.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 04 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
 Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:279C3B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2016
PROCESSO DE COMPRAS N.º 028/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 04/04/2016.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 05/04/2016 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/04/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: do dia 18/03/2016 até o dia 29/03/2016, das 08h00min às 11h30min/13h30min às 16h30min.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOCAL: www.bbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 04 de março de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.

Pregoeira

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:C50365EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016
PROCESSO DE COMPRAS N.º 029/2016****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **18h00min** do dia **05/04/2016**.**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia **06/04/2016** das **08h01min** às **08h59min**.**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **06/04/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** do dia 18/03/2016 até o dia 29/03/2016, das **08h00min** às **11h30min/13h30min** às **16h30min**.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**SITE:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br**LOCAL:** www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**União da Vitória, PR, 04 de março de 2016.****MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.**

Pregoeira

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:3180F52C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 -
PROCESSO DE COMPRA N.º 031/2016**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

OBJETO: Aquisição de mudas de flores diversificadas, com bom aspecto visual, de primeira qualidade, incluindo flores para as estações de inverno e verão, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote (Lote Único).**DATA E HORA DA DISPUTA:** Dia 18 de março de 2016 às 15h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br**União da Vitória, PR, 04 de março de 2016.****MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.**

Pregoeira

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:32132660**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 -
PROCESSO DE COMPRA N.º 032/2016**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

OBJETO: Fornecimento de chocolates e doces para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino do Município de União da Vitória - PR, em comemoração à Páscoa e, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital e Anexo "I" - Termo de Referência.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote (Lote Único).**DATA E HORA DA DISPUTA:** Dia 18 de março de 2016 às 16h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º Andar, Centro – União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br**União da Vitória, PR, 04 de março de 2016.****MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.**

Pregoeira

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:0A4D0F2E**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº2/2016****Objeto:** Contratação de serviços de reforma (material e mão de obra) nas instalações do Centro de Processamento de Dados - CPD da Uniuuv.**Data do contrato:** 29/2/2016**Contratado:** Idea.Com Materiais Eletricos Ltda – ME**CNPJ:** 08.985.961/0001-04**Valor contratado:** R\$80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais).**Vigência:** 29/2/2016 a 28/6/2016.**Contratante:** Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV**CNPJ:** 75.967.745/0001-23**Publicado por:**

Josiane Bendlin Gasparoto

Código Identificador:EA783E6C**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº3/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº4/2016****Objeto:** contratação de serviço de manutenção de equipamentos laboratoriais nos laboratórios dos cursos de engenharia da Uniuuv**Data do contrato:** 29/2/2016**Contratado:** FW Comércio e Serviços Ltda - ME**CNPJ:** 18.822.575/0001-55**Valor contratado:** R\$6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 29/2/2016 a 30/3/2016.

Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV

CNPJ: 75.967.745/0001-23

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:971B81C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Campo do Tenente				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 02/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.000.127,00	1.000.127,00	861.418,93	(138.708,07)
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000.127,00	1.000.127,00	861.418,93	(138.708,07)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	960.000,00	960.000,00	849.769,97	849.769,97	849.769,97	110.230,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.000,00	693.000,00	659.083,50	659.083,50	659.083,50	33.916,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	267.000,00	190.686,47	190.686,47	190.686,47	76.313,53
DESPESAS DE CAPITAL	40.127,00	40.127,00	11.648,96	11.648,96	11.648,96	28.478,04
INVESTIMENTOS	40.127,00	40.127,00	11.648,96	11.648,96	11.648,96	28.478,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000.127,00	1.000.127,00	861.418,93	861.418,93	861.418,93	138.708,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.000.127,00	1.000.127,00	861.418,93	861.418,93	861.418,93	138.708,07
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000.127,00	1.000.127,00	861.418,93	861.418,93	861.418,93	138.708,07

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				

		ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:3ED708C6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Campo do Tenente					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015		Balanço Anual		Data de Emissão: 02/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	861.418,93	842.987,74
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	861.418,93	842.987,74
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	950.000,00	900.074,64	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	88.581,07	57.161,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	173.873,06	159.952,25	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	173.873,06	159.952,25
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	74,64	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	74,64	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.123.873,06	1.060.101,53	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.123.873,06	1.060.101,53

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DBB207DE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Campo do Tenente					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.647,32	98.062,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	106.647,32	98.062,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	95.771,21	84.298,07	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	14.662,31	14.662,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(3.786,20)	(897,68)	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	106.647,32	98.062,70
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.584,62	5.324,99
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.062,70	92.737,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.647,32	98.062,70
TOTAL	106.647,32	98.062,70	TOTAL	106.647,32	98.062,70
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	106.647,32	98.062,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				106.647,32	98.062,70

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				0,00	
Vinculada				0,00	
TOTAL				0,00	

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:03151595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15,146,295.00	3,309,057.68	18,455,352.68	3,302,355.17	14,927,037.45	3,026,757.70	14,167,528.87	76.77	4,287,823.81
DESPESAS CORRENTES	14,241,535.00	1,045,929.50	15,287,464.50	2,256,760.93	13,096,208.70	2,724,022.23	13,089,980.89	85.63	2,197,483.61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,845,675.00	212,647.85	7,058,322.85	1,397,915.43	6,228,819.52	1,397,915.43	6,228,819.52	88.25	829,503.33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	161,000.00	(40,000.00)	121,000.00	19,608.56	110,645.60	19,608.56	110,645.60	91.44	10,354.40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,234,860.00	873,281.65	8,108,141.65	839,236.94	6,756,743.58	1,306,498.24	6,750,515.77	83.26	1,357,625.88
DESPESAS DE CAPITAL	894,760.00	2,263,128.18	3,157,888.18	1,045,594.24	1,830,828.75	302,735.47	1,077,547.98	34.12	2,080,340.20
INVESTIMENTOS	448,760.00	2,445,958.18	2,894,718.18	1,005,050.91	1,606,434.96	262,192.14	853,154.19	29.47	2,041,563.99
INVERSÕES FINANCEIRAS	10,000.00	(9,900.00)	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	436,000.00	(172,930.00)	263,070.00	40,543.33	224,393.79	40,543.33	224,393.79	85.30	38,676.21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1,022,865.00	(208,700.00)	814,165.00	157,673.96	694,402.41	167,225.04	694,402.41	85.29	119,762.59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16,169,160.00	3,100,357.68	19,269,517.68	3,460,029.13	15,621,439.86	3,193,982.74	14,861,931.28	77.13	4,407,586.40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16,169,160.00	3,100,357.68	19,269,517.68	3,460,029.13	15,621,439.86	3,193,982.74	14,861,931.28	77.13	4,407,586.40
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	1,084,917.51	0.00	1,844,426.09	0.00	(1,844,426.09)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16,169,160.00	3,100,357.68	19,269,517.68	3,460,029.13	16,706,357.37	3,193,982.74	16,706,357.37	86.70	2,563,160.31

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:35DD0254

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18,418,220.00	18,629,221.44	3,278,568.07	17.60	17,312,674.86	92.93	1,316,546.58
RECEITA TRIBUTÁRIA	310,600.00	327,400.00	44,154.86	13.49	394,811.49	120.59	(67,411.49)
IMPOSTOS	300,000.00	316,800.00	43,781.02	13.82	389,476.93	122.94	(72,676.93)
TAXAS	10,600.00	10,600.00	373.84	3.53	5,334.56	50.33	5,265.44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	68,000.00	68,000.00	15,339.41	22.56	76,220.43	112.09	(8,220.43)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	68,000.00	68,000.00	15,339.41	22.56	76,220.43	112.09	(8,220.43)
RECEITA PATRIMONIAL	115,400.00	134,202.62	30,433.73	22.68	157,403.76	117.29	(23,201.14)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4,700.00	4,700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,700.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110,700.00	129,502.62	30,433.73	23.50	157,403.76	121.54	(27,901.14)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	26,132.20	0.00	27,532.20	0.00	(27,532.20)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17,884,120.00	18,030,699.82	3,158,730.42	17.52	16,600,204.06	92.07	1,430,495.76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17,434,120.00	17,580,699.82	3,085,011.65	17.55	16,195,396.42	92.12	1,385,303.40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450,000.00	450,000.00	73,718.77	16.38	404,807.64	89.96	45,192.36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40,100.00	68,919.00	3,777.45	5.48	56,502.92	81.98	12,416.08
MULTAS JUROS DE MORA	4,400.00	4,400.00	1,280.85	29.11	3,513.12	79.84	886.88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,000.00	30,000.00	1,099.38	3.66	19,830.53	66.10	10,169.47
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5,700.00	5,700.00	1,397.22	24.51	4,340.27	76.15	1,359.73
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	0.00	28,819.00	0.00	0.00	28,819.00	100.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	130,100.00	2,049,270.97	266,732.97	13.02	1,607,551.93	78.45	441,719.04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	1,100,000.00	0.00	0.00	161,027.03	14.64	938,972.97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	1,100,000.00	0.00	0.00	161,027.03	14.64	938,972.97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130,100.00	949,270.97	266,732.97	28.10	1,446,524.90	152.38	(497,253.93)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30,100.00	849,270.97	266,732.97	31.41	1,446,524.90	170.33	(597,253.93)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2,379,160.00)	(2,379,160.00)	(388,259.93)	16.32	(2,213,869.42)	93.05	(165,290.58)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,379,160.00)	(2,379,160.00)	(388,259.93)	16.32	(2,213,869.42)	93.05	(165,290.58)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,379,160.00)	(2,379,160.00)	(388,259.93)	16.32	(2,213,869.42)	93.05	(165,290.58)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16,169,160.00	18,299,332.41	3,157,041.11	17.25	16,706,357.37	91.29	1,592,975.04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16,169,160.00	18,299,332.41	3,157,041.11	17.25	16,706,357.37	91.29	1,592,975.04
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	(36,941.63)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16,169,160.00	18,299,332.41	3,120,099.48	17.05	16,706,357.37	91.29	1,592,975.04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	2,692,415.86	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4F801AF3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e De Exercício Anteriores	Não Liquidados Do Exercício		
	De Exercício Anteriores	Do Exercício				
Operação de Crédito - Obras	0.00	0.00	0.00	0.00	(26,804.18)	0.00
Operação de Crédito - Expansão Rede Física Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	(127,213.53)	0.00
Repasse MDS - Piso Básico Fixo	0.00	0.00	0.00	0.00	417.30	0.00
Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil - Creches	0.00	0.00	0.00	0.00	1,642.46	0.00
Programa FNDE/ PAR - Aquisição Mobiliários Escolares	0.00	0.00	0.00	0.00	(95,890.20)	0.00
Repasse MDS - IGD	0.00	0.00	0.00	0.00	4,137.83	0.00
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico	0.00	0.00	0.00	0.00	(4,614.78)	0.00
Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	0.00	0.00	0.00	0.00	3,779.41	0.00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	0.00	0.00	0.00	0.00	(3,221.06)	0.00
Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv.Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0.00	0.00	0.00	0.00	37,901.77	0.00
Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	0.00	0.00	0.00	0.00	(160,275.75)	0.00
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	0.00	0.00	0.00	0.00	58,927.24	0.00
Programa MDS- IPFP - Programa Família Paranaense	0.00	0.00	0.00	0.00	18,121.74	0.00
Repasse MDS IGD-SUAS	0.00	0.00	0.00	0.00	689.32	0.00
Fundeb 40%	0.00	0.00	0.00	0.00	7,865.83	0.00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	9,720.73	0.00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0.00	0.00	0.00	0.00	299.73	0.00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	1,348.67	0.00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0.00	0.00	0.00	0.00	537.13	0.00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0.00	0.00	0.00	0.00	292.11	0.00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0.00	0.00	0.00	0.00	2,007.59	0.00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0.00	0.00	0.00	0.00	325,837.82	0.00
Receitas de Alienações de Ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	1,347.89	0.00
Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	426,056.15	0.00
Salário-Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	1,933.29	0.00
Assistência Farmacêutica	0.00	0.00	0.00	0.00	19,011.30	0.00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	6,473.59	0.00
Atenção Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	69,665.41	0.00
Transferência FNDE/PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	37.66	0.00
Transferência FNDE/PNAE	0.00	0.00	0.00	0.00	1,104.23	0.00
Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	0.00	0.00	0.00	0.00	(190,481.97)	0.00
Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	0.00	0.00	0.00	0.00	250,135.57	0.00
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	0.00	0.00	0.00	0.00	23,204.94	0.00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0.00	0.00	0.00	0.00	5,343.06	0.00
Transferência FNDE/PNATE	0.00	0.00	0.00	0.00	424.33	0.00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00	669,762.63	0.00
Operação de Crédito - Obras	0.00	0.00	26,804.18	0.00	0.00	0.00
Recursos Ordinários (Livres)	0.00	38,565.39	4,506.92	0.00	410,395.26	0.00
Operação de Crédito - Expansão Rede Física Ensino	0.00	0.00	127,213.53	0.00	0.00	0.00
Programa FNDE/ PAR - Aquisição Mobiliários Escolares	0.00	95,890.20	0.00	0.00	0.00	0.00
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico	0.00	0.00	4,614.78	0.00	0.00	0.00
Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso	0.00	0.00	0.00	3,500.00	0.00	0.00
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	0.00	0.00	16,695.09	180,530.77	0.00	0.00
Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013.	0.00	0.00	160,275.75	0.00	0.00	0.00
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	0.00	0.00	0.00	27,500.00	0.00	0.00
Repasse MDS IGD-SUAS	0.00	0.00	10.00	0.00	0.00	0.00
Fundeb 40%	0.00	6,735.68	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0.00	28,819.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0.00	1,342.50	0.00	0.00	0.00	0.00
Fundeb 60%	0.00	18,242.89	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	298,000.00	0.00	0.00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0.00	5,124.23	0.00	0.00	0.00	0.00
Atenção Básica	0.00	4,033.40	0.00	0.00	0.00	0.00
Repasse Min.Esporte/Caixa - Centro Poliesportivo	0.00	0.00	198,006.44	0.00	0.00	0.00
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e De Exercício Anteriores	Não Liquidados Do Exercício		
	De Exercício Anteriores	Do Exercício				
Transferência FNDE/PNAE	0.00	0.00	0.00	6,227.81	0.00	0.00
Convênio MAPA - Centro de Sanidade Animal	0.00	0.00	0.00	243,750.00	0.00	0.00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0.00	25,617.58	345.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0.00	224,370.87	538,471.69	759,508.58	410,395.26	0.00
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	224,370.87	538,471.69	759,508.58	1,080,157.89	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D6A861A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15,146,295.00	18,455,352.68	3,302,355.17	14,927,037.45	95.55	3,528,315.23	3,026,757.70	14,167,528.87	95.33	4,287,823.81	759,508.58
LEGISLATIVA	782,760.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00
AÇÃO LEGISLATIVA	782,760.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	3,136,800.00	3,398,735.72	709,386.62	3,209,823.44	20.55	188,912.28	568,957.32	2,966,073.44	19.96	432,662.28	243,750.00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	150,000.00	177,400.00	20,440.56	158,660.75	1.02	18,739.25	26,541.56	158,660.75	1.07	18,739.25	0.00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	196,400.00	201,400.00	44,743.10	191,579.35	1.23	9,820.65	48,533.10	191,579.35	1.29	9,820.65	0.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,540,000.00	2,760,485.72	602,428.71	2,624,086.21	16.80	136,399.51	442,935.16	2,380,336.21	16.02	380,149.51	243,750.00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71,900.00	79,900.00	14,973.35	73,723.47	0.47	6,176.53	14,973.35	73,723.47	0.50	6,176.53	0.00
CONTROLE INTERNO	51,000.00	43,050.00	8,902.50	41,090.98	0.26	1,959.02	8,902.50	41,090.98	0.28	1,959.02	0.00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66,000.00	69,000.00	10,826.12	64,585.13	0.41	4,414.87	15,723.77	64,585.13	0.43	4,414.87	0.00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	36,500.00	56,500.00	6,664.28	46,679.64	0.30	9,820.36	10,363.88	46,679.64	0.31	9,820.36	0.00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25,000.00	11,000.00	408.00	9,417.91	0.06	1,582.09	984.00	9,417.91	0.06	1,582.09	0.00
SEGURANÇA PÚBLICA	24,000.00	24,000.00	4,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	6,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	0.00
DEFESA CIVIL	24,000.00	24,000.00	4,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	6,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993,500.00	1,217,500.00	180,965.73	896,812.09	5.74	320,687.91	188,832.73	869,312.09	5.85	348,187.91	27,500.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187,000.00	297,000.00	42,449.42	225,990.51	1.45	71,009.49	47,177.42	225,990.51	1.52	71,009.49	0.00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	806,500.00	920,500.00	138,516.31	670,821.58	4.29	249,678.42	141,655.31	643,321.58	4.33	277,178.42	27,500.00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30,500.00	42,500.00	6,175.98	39,601.76	0.25	2,898.24	6,175.98	39,601.76	0.27	2,898.24	0.00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30,500.00	42,500.00	6,175.98	39,601.76	0.25	2,898.24	6,175.98	39,601.76	0.27	2,898.24	0.00
SAÚDE	2,882,415.00	3,709,734.00	957,135.71	3,196,583.96	20.46	513,150.04	785,495.78	2,898,583.96	19.50	811,150.04	298,000.00
ATENÇÃO BÁSICA	2,592,760.00	3,332,579.00	904,355.69	2,878,009.51	18.42	454,569.49	701,959.69	2,580,009.51	17.36	752,569.49	298,000.00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193,755.00	239,755.00	47,624.26	234,753.74	1.50	5,001.26	65,992.26	234,753.74	1.58	5,001.26	0.00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25,600.00	67,100.00	2,622.96	42,981.54	0.28	24,118.46	11,916.03	42,981.54	0.29	24,118.46	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56,800.00	56,800.00	2,532.80	40,079.17	0.26	16,720.83	5,627.80	40,079.17	0.27	16,720.83	0.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13,500.00	13,500.00	0.00	760.00	0.00	12,740.00	0.00	760.00	0.01	12,740.00	0.00
EDUCAÇÃO	4,048,425.00	5,234,657.96	1,025,867.38	4,542,739.05	29.08	691,918.91	930,883.04	4,352,480.47	29.29	882,177.49	190,258.58
ENSINO FUNDAMENTAL	3,931,425.00	5,110,903.96	1,014,138.57	4,472,449.94	28.63	638,454.02	918,934.97	4,282,191.36	28.81	828,712.60	190,258.58
EDUCAÇÃO INFANTIL	72,000.00	67,754.00	9,754.00	38,784.06	0.25	28,969.94	9,754.00	38,784.06	0.26	28,969.94	0.00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15,000.00	11,000.00	0.00	9,682.97	0.06	1,317.03	0.00	9,682.97	0.07	1,317.03	0.00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30,000.00	45,000.00	1,974.81	21,822.08	0.14	23,177.92	2,194.07	21,822.08	0.15	23,177.92	0.00
CULTURA	66,400.00	82,500.00	21,758.12	80,629.45	0.52	1,870.55	21,758.12	80,629.45	0.54	1,870.55	0.00
DIFUSÃO CULTURAL	66,400.00	82,500.00	21,758.12	80,629.45	0.52	1,870.55	21,758.12	80,629.45	0.54	1,870.55	0.00
URBANISMO	294,400.00	296,900.00	31,288.70	274,469.75	1.76	22,430.25	42,125.26	274,469.75	1.85	22,430.25	0.00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,000.00	50,000.00	0.00	48,535.08	0.31	1,464.92	0.00	48,535.08	0.33	1,464.92	0.00
SERVIÇOS URBANOS	244,400.00	246,900.00	31,288.70	225,934.67	1.45	20,965.33	42,125.26	225,934.67	1.52	20,965.33	0.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	100,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	35,200.00	36,200.00	8,135.17	25,175.17	0.16	11,024.83	8,135.17	25,175.17	0.17	11,024.83	0.00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35,200.00	36,200.00	8,135.17	25,175.17	0.16	11,024.83	8,135.17	25,175.17	0.17	11,024.83	0.00
AGRICULTURA	297,900.00	305,400.00	39,855.42	281,184.19	1.80	24,215.81	50,363.73	281,184.19	1.89	24,215.81	0.00
EXTENSÃO RURAL	297,900.00	305,400.00	39,855.42	281,184.19	1.80	24,215.81	50,363.73	281,184.19	1.89	24,215.81	0.00
ENERGIA	68,500.00	93,500.00	6,900.80	78,026.41	0.50	15,473.59	13,581.52	78,026.41	0.53	15,473.59	0.00
ENERGIA ELÉTRICA	68,500.00	93,500.00	6,900.80	78,026.41	0.50	15,473.59	13,581.52	78,026.41	0.53	15,473.59	0.00
TRANSPORTE	1,558,595.00	2,601,995.00	172,463.49	1,741,746.68	11.15	860,248.32	264,568.88	1,741,746.68	11.72	860,248.32	0.00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,558,595.00	2,601,995.00	172,463.49	1,741,746.68	11.15	860,248.32	264,568.88	1,741,746.68	11.72	860,248.32	0.00
DESPORTO E LAZER	116,900.00	106,900.00	18,745.50	97,893.06	0.63	9,006.94	20,203.62	97,893.06	0.66	9,006.94	0.00
DESPORTO COMUNITÁRIO	116,900.00	106,900.00	18,745.50	97,893.06	0.63	9,006.94	20,203.62	97,893.06	0.66	9,006.94	0.00
ENCARGOS ESPECIAIS	700,000.00	509,070.00	119,676.55	442,352.44	2.83	66,717.56	119,676.55	442,352.44	2.98	66,717.56	0.00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	450,000.00	259,070.00	39,522.07	225,836.68	1.45	33,233.32	39,522.07	225,836.68	1.52	33,233.32	0.00
TRANSFERÊNCIAS	150,000.00	170,000.00	29,156.40	158,304.13	1.01	11,695.87	29,156.40	158,304.13	1.07	11,695.87	0.00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100,000.00	80,000.00	50,998.08	58,211.63	0.37	21,788.37	50,998.08	58,211.63	0.39	21,788.37	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1,022,865.00	814,165.00	157,673.96	694,402.41	4.45	119,762.59	167,225.04	694,402.41	4.67	119,762.59	0.00
TOTAL	16,169,160.00	19,269,517.68	3,460,029.13	15,621,439.86	100.00	3,648,077.82	3,193,982.74	14,861,931.28	100.00	4,407,586.40	759,508.58

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador: FCE52318

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE											

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X						
RECEITAS DE ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)	
			No bimestre	Até bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	309,900.00	326,700.00	46,458.32	397,311.81	121.61	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31,500.00	31,500.00	2,726.35	14,415.47	45.76	
1.1.1 - IPTU	24,000.00	24,000.00	51.06	6,850.65	28.54	
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1,000.00	1,000.00	223.00	886.80	88.68	
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4,500.00	4,500.00	1,397.22	4,292.33	95.39	
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2,000.00	2,000.00	1,055.07	2,385.69	119.28	
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101,000.00	101,000.00	10,964.01	125,270.44	124.03	
1.2.1 - ITBI	100,000.00	100,000.00	10,964.01	125,270.43	125.27	
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85,400.00	102,200.00	19,490.25	173,603.77	169.87	
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	84,000.00	100,800.00	19,488.24	173,333.72	171.96	
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	100.00	100.00	2.01	218.08	218.08	
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1,000.00	1,000.00	0.00	45.00	4.50	
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300.00	300.00	0.00	6.97	2.32	
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	92,000.00	92,000.00	13,277.71	84,022.13	91.33	
1.4.1 - IRRF	92,000.00	92,000.00	13,277.71	84,022.13	91.33	
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11,895,800.00	11,995,800.00	1,941,300.07	11,068,584.39	92.27	
2.1 - Cota-parte FPM	8,240,000.00	8,240,000.00	1,275,544.62	7,321,443.56	88.85	
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8,240,000.00	8,240,000.00	1,275,544.62	7,321,443.56	88.85	
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.2 - Cota-parte ICMS	3,300,000.00	3,300,000.00	608,863.98	3,248,820.06	98.45	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26,000.00	26,000.00	4,230.86	25,385.17	97.64	
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	48,000.00	48,000.00	8,056.25	48,516.89	101.08	
2.5 - Cota-parte ITR	150,000.00	230,000.00	32,470.75	224,315.29	97.53	
2.6 - Cota-parte IPVA	131,800.00	151,800.00	12,133.61	200,103.42	131.82	
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12,205,700.00	12,322,500.00	1,987,758.39	11,465,896.20	93.05	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)	
			No bimestre	Até bimestre (b)		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4,500.00	4,500.00	162.64	1,345.02	29.89	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	457,760.00	768,578.79	58,329.86	724,532.25	94.27	
5.1 - Transferências do salário-educação	253,800.00	253,800.00	39,963.67	280,030.19	110.33	
5.2 - Outras transferências do FNDE	202,960.00	513,778.79	18,324.70	443,929.64	86.40	
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1,000.00	1,000.00	41.49	572.42	57.24	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	453,100.00	459,446.35	75,156.76	419,335.03	91.27	
6.1 - Transferências de convênios	450,000.00	450,000.00	73,718.77	404,807.64	89.96	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3,100.00	9,446.35	1,437.99	14,527.39	153.79	
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	350,000.00	0.00	51,363.13	14.68	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	915,360.00	1,582,525.14	133,649.26	1,196,575.43	75.61	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)	
			No bimestre	Até bimestre (b)		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2,379,160.00	2,379,160.00	388,259.93	2,213,869.42	93.05	
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1,648,000.00	1,648,000.00	255,108.88	1,464,360.23	88.86	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	660,000.00	660,000.00	121,772.76	649,830.68	98.46	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5,200.00	5,200.00	846.16	5,076.98	97.63	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9,600.00	9,600.00	1,611.26	9,703.42	101.08	
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30,000.00	30,000.00	6,494.14	44,877.40	149.59	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26,360.00	26,360.00	2,426.73	40,020.71	151.82	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2,665,400.00	2,679,991.00	469,958.30	2,688,319.08	100.30	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2,650,000.00	2,662,182.00	466,514.86	2,670,298.55	100.30	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15,400.00	17,809.00	3,443.44	18,020.53	101.19	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	270,840.00	283,022.00	78,254.93	456,429.13	161.27	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		% (g)=((e+f)/d) x100	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1,602,300.00	1,645,027.85	400,151.49	1,640,028.36	0.00	99.70
13.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	1,602,300.00	1,645,027.85	400,151.49	1,640,028.36	0.00	99.70
14 - OUTRAS DESPESAS	1,063,100.00	1,113,100.00	193,675.25	1,092,909.31	0.00	98.19
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	1,063,100.00	1,113,100.00	193,675.25	1,092,909.31	0.00	98.19

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)		2,665,400.00	2,758,127.85	593,826.74	2,732,937.67	99.09
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						23,136.85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						23,136.85
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						60.15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						54,069.30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						54,069.30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
				No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		3,051,425.00	3,080,625.00	496,939.60	2,866,474.05	93.05
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	37,000.00	47,000.00	0.00	25,172.34	0.00	53.56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	37,000.00	47,000.00	0.00	25,172.34	0.00	53.56
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3,505,365.00	3,840,515.76	789,265.04	3,628,115.86	0.00	94.47
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2,665,400.00	2,758,127.85	593,826.74	2,732,937.67	0.00	99.09
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	839,965.00	1,082,387.91	195,438.30	895,178.19	0.00	82.70
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3,542,365.00	3,887,515.76	789,265.04		3,653,288.20	93.97
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						456,429.13
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						(9,450.71)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						18,020.53
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						54,069.30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						32,090.83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						4,746.49
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						555,905.57
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)						3,097,382.63
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %						27.01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	254,800.00	319,382.56	24,845.46	281,568.82	0.00	88.16
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	350,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	656,060.00	1,016,559.64	193,463.24	742,588.96	190,258.58	91.77
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	910,860.00	1,685,942.20	218,308.70		1,214,416.36	72.03
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4,453,225.00	5,573,457.96	1,007,573.74		4,867,704.56	87.34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					(4,746.49)	4,746.49
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014						149,484.68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						2,670,298.55
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2,711,568.66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						18,020.53
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						126,235.10

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:75309238

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Laranjal	15,326.82	240,205.37	15,326.83	240,205.36	0.00	1,483,674.07	109,505.84	835,696.54	538,471.69
PODER EXECUTIVO	840.01	6,777.51	840.01	6,777.51	0.00	694.32	480.00	0.00	214.32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	648.39	17,054.17	648.40	17,054.16	0.00	13,950.09	9,739.49	0.00	4,210.60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	3,269.84	0.00	3,269.84	0.00	467.40	467.40	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	55.80	2,329.44	55.80	2,329.44	0.00	4,007.40	4,007.40	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	8,600.00	8,142.92	8,600.00	8,142.92	0.00	9,747.57	9,747.57	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.65	103,065.60	28.65	103,065.60	0.00	496,967.32	26,752.10	321,691.82	148,523.40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0.00	890.12	0.00	890.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	90,940.67	0.00	90,940.67	0.00	27,808.93	27,463.93	0.00	345.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0.01	4,905.76	0.01	4,905.76	0.00	1,393.60	951.69	349.91	92.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0.00	1,774.72	0.00	1,774.72	0.00	767,335.05	6,455.84	402,597.02	358,282.19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	1,054.62	0.00	1,054.62	0.00	137,861.97	0.00	111,057.79	26,804.18
ENCARGOS ESPECIAIS	5,153.96	0.00	5,153.96	0.00	0.00	23,440.42	23,440.42	0.00	0.00
TOTAL	15,326.82	240,205.37	15,326.83	240,205.36	0.00	1,483,674.07	109,505.84	835,696.54	538,471.69

Publicado por:

Adriana Collito

Código Identificador:2A5D3884

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LRF - RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15,832,734.58	2,799,006.95	14,626,594.16	13,452,583.61
Receita tributária	327,400.00	44,154.86	394,811.49	246,161.16
IPTU	24,000.00	51.06	6,850.65	19,157.35
ISS	100,800.00	19,488.24	173,333.72	97,219.82
ITBI	100,000.00	10,964.01	125,270.43	42,340.00
IRRF	92,000.00	13,277.71	84,022.13	81,940.63
Outras receitas tributárias	10,600.00	373.84	5,334.56	5,503.36
(-)Deduções da receita tributária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de contribuição	68,000.00	15,339.41	76,220.43	72,283.87
Receita previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas de contribuições	68,000.00	15,339.41	76,220.43	72,283.87
(-)Deduções da receita de contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita patrimonial líquida	(254,305.24)	(60,867.46)	(314,807.52)	(287,603.88)
Receita patrimonial	4,700.00	0.00	0.00	2,740.00
(-)Aplicações financeiras	259,005.24	60,867.46	314,807.52	290,343.88
(-)Deduções da Receita patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências correntes	15,651,539.82	2,770,470.49	14,386,334.64	13,335,720.20
FPM	8,240,000.00	1,275,544.62	7,321,443.56	6,992,872.55
ICMS	3,300,000.00	608,863.98	3,248,820.06	2,941,436.34
Convênios	450,000.00	73,718.77	404,807.64	290,487.76
Outras transferências correntes	3,661,539.82	812,343.12	3,411,263.38	3,110,923.55
Demais receitas correntes	40,100.00	29,909.65	84,035.12	86,022.26
Dívida Ativa	5,700.00	1,397.22	4,340.27	10,192.15
Diversas receitas correntes	34,400.00	28,512.43	79,694.85	75,830.11
(-)Deduções das demais receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2,049,270.97	266,732.97	1,607,551.93	1,998,091.45
Operações de crédito (III)	1,100,000.00	0.00	161,027.03	869,955.26
Amortizações de empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de ativos (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de capital	949,270.97	266,732.97	1,446,524.90	1,128,136.19
Convênios	100,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras transferências de capital	849,270.97	266,732.97	1,446,524.90	1,128,136.19
Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	949,270.97	266,732.97	1,446,524.90	1,128,136.19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16,782,005.55	3,065,739.92	16,073,119.06	14,580,719.80
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16,101,629.50	2,414,434.89	13,790,611.11	12,870,099.59
Pessoal e encargos sociais	7,768,872.85	1,545,753.53	6,860,484.29	6,347,441.19
Juros e encargos da dívida (I)	121,000.00	19,608.56	110,645.60	63,128.32
Outras despesas correntes	8,211,756.65	849,072.80	6,819,481.22	6,459,530.08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	15,980,629.50	2,394,826.33	13,679,965.51	12,806,971.27
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3,157,888.18	1,045,594.24	1,830,828.75	3,607,384.32
Investimentos	2,894,718.18	1,005,050.91	1,606,434.96	3,287,284.42
Inversões financeiras	100.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de empréstimos (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais inversões financeiras	100.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida (IV)	263,070.00	40,543.33	224,393.79	320,099.90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2,894,818.18	1,005,050.91	1,606,434.96	3,287,284.42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	10,000.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18,885,447.68	3,399,877.24	15,286,400.47	16,094,255.69

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2,103,442.13)	(334,137.32)	786,718.59	(1,513,535.89)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3,100,357.68	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BC3F794A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF - DESP.FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15,146,295.00	18,455,352.68	3,302,355.17	14,927,037.45	95.55	3,528,315.23	3,026,757.70	14,167,528.87	95.33	4,287,823.81	759,508.58
LEGISLATIVA	782,760.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00	0.00	0.00	782,760.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	3,136,800.00	3,398,735.72	709,386.62	3,209,823.44	20.55	188,912.28	568,957.32	2,966,073.44	19.96	432,662.28	243,750.00
SEGURANÇA PÚBLICA	24,000.00	24,000.00	4,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	6,000.00	20,000.00	0.13	4,000.00	0.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	993,500.00	1,217,500.00	180,965.73	896,812.09	5.74	320,687.91	188,832.73	869,312.09	5.85	348,187.91	27,500.00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30,500.00	42,500.00	6,175.98	39,601.76	0.25	2,898.24	6,175.98	39,601.76	0.27	2,898.24	0.00
SAÚDE	2,882,415.00	3,709,734.00	957,135.71	3,196,583.96	20.46	513,150.04	785,495.78	2,898,583.96	19.50	811,150.04	298,000.00
EDUCAÇÃO	4,048,425.00	5,234,657.96	1,025,867.38	4,542,739.05	29.08	691,918.91	930,883.04	4,352,480.47	29.29	882,177.49	190,258.58
CULTURA	66,400.00	82,500.00	21,758.12	80,629.45	0.52	1,870.55	21,758.12	80,629.45	0.54	1,870.55	0.00
URBANISMO	294,400.00	296,900.00	31,288.70	274,469.75	1.76	22,430.25	42,125.26	274,469.75	1.85	22,430.25	0.00
SANEAMENTO	100,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	35,200.00	36,200.00	8,135.17	25,175.17	0.16	11,024.83	8,135.17	25,175.17	0.17	11,024.83	0.00
AGRICULTURA	297,900.00	305,400.00	39,855.42	281,184.19	1.80	24,215.81	50,363.73	281,184.19	1.89	24,215.81	0.00
ENERGIA	68,500.00	93,500.00	6,900.80	78,026.41	0.50	15,473.59	13,581.52	78,026.41	0.53	15,473.59	0.00
TRANSPORTE	1,558,595.00	2,601,995.00	172,463.49	1,741,746.68	11.15	860,248.32	264,568.88	1,741,746.68	11.72	860,248.32	0.00
DESPORTO E LAZER	116,900.00	106,900.00	18,745.50	97,893.06	0.63	9,006.94	20,203.62	97,893.06	0.66	9,006.94	0.00
ENCARGOS ESPECIAIS	700,000.00	509,070.00	119,676.55	442,352.44	2.83	66,717.56	119,676.55	442,352.44	2.98	66,717.56	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1,022,865.00	814,165.00	157,673.96	694,402.41	4.45	119,762.59	167,225.04	694,402.41	4.67	119,762.59	0.00
TOTAL	16,169,160.00	19,269,517.68	3,460,029.13	15,621,439.86	100.00	3,648,077.82	3,193,982.74	14,861,931.28	100.00	4,407,586.40	759,508.58

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3831E87B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH DECRETO 067.2016

DECRETO Nº. 067 de 24 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atualiza vencimentos dos profissionais do Magistério Público do Município de Mallet.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (Art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme a Lei Municipal nº. 1258/2016 de 24 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), o percentual será sobre os vencimentos básicos dos profissionais do quadro efetivo do Magistério, o coeficiente utilizado é de 11,36%(onze virgula trinta e seis por cento), conforme autorizado através da Lei Municipal 1258/2016 de 24 de fevereiro de 2016;

Art. 2º - Em decorrência dessas atualizações, os Anexos III da Tabela de Vencimentos e Estrutura da Lei 1236/2015 de 01 de julho de 2015, passam a ser os seguintes:

Lei 1236/2015 de 01 de julho de 2015 e suas alterações.

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS E ESTRUTURA.

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR – 20 HORAS

Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível I	1.067,82	1.105,19	1.143,87	1.183,90	1.225,33	1.268,22	1.312,62	1.358,56	1.406,11	1.455,32
Magistério										

Nível II	1.281,37	1.332,63	1.385,94	1.441,38	1.499,03	1.559,00	1.621,36	1.686,21	1.753,65	1.823,80
Licenciatura Plena										
Nível III	1.537,66	1.599,16	1.663,13	1.729,65	1.798,84	1.870,79	1.945,63	2.023,50	2.104,38	2.188,56
“Lato Sensu”										
Nível IV	1.922,07	1.998,96	2078,91	2162,07	2248,55	2.338,49	2.432,04	2.529,31	2.630,49	2.735,70
“Scripto Sensu”										

TABELA DE VENCIMENTO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível I	2.135,64	2.210,38	2.287,75	2.367,81	2.450,69	2.536,47	2.625,25	2.717,13	2.812,22	2.910,65
Magistério										
Nível II	2.562,76	2.665,27	2.771,88	2.882,75	2.998,07	3.117,99	3.242,71	3.372,43	3.507,32	3.647,61
Licenciatura Plena										
Nível III	3.075,31	3.198,31	3.326,26	3.459,30	3.597,67	3.705,60	3.853,84	4.007,98	4.168,31	4.264,88
“Lato Sensu”										
Nível IV	3.452,09	3.590,17	3.733,77	3.733,77	3.883,11	4.038,43	4.199,97	4.367,96	4.545,67	4.724,38
“Scripto Sensu”										

DECRETO Nº. 067 de 24 de fevereiro de 2016.

TABELA DE VENCIMENTOS PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS

Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível II	2.349,19	2.419,67	2.492,27	2.567,04	2.644,04	2.723,36	2.805,07	2.889,21	2.975,90	3.065,17
Licenciatura Plena										
Nível III	2.584,11	2.661,64	2.741,48	2.823,72	2.908,43	2.995,70	3.085,56	3.178,13	3.273,47	3.371,68
“Lato Sensu”										
Nível IV	2.971,72	3.060,87	3.152,70	3.247,28	3.344,70	3.445,03	3.548,39	3.654,85	3.764,49	3.877,42
“Scripto Sensu”										

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 25 de fevereiro 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:07DCEDFF

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 02/2016

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	IMBITUVA	APRESENTAÇÃO NA PRÁTICA DE MAQUINA PARA SINALIZAÇÃO DE PINTURA DE MEIO FIO	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	582	01/02/2016	02/02/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CASCADEL	SHOW RURAL COPAVEL, VISITAÇÃO DE STANDERS, PESQUISA DE PREÇOS DE MAQUINAS PESADAS, REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 700,00	DIÁRIA INTEGRAL	698	03/02/2016	04/02/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITBA	REUNIÃO NA AMP, FUNASA, COHAPAR E PARANÁ CIDADE	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	907	16/02/2016	17/02/2016
CAROLINA FILIPAKI	PREFEITO	MALLET	CURITBA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE REGRA DE ANO ELEITORAL	R\$ 600,00	DIÁRIA INTEGRAL	1002	18/02/2016	23/02/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITBA	ASSINATURA DE DOCUMENTOS REFERENTE A 46 CASAS DA COHAPAR NO PALACIO IGUAÇU E VISITA A SANEPAR	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	1126	22/02/2016	23/02/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITBA	ASSINATURA DO CONVENIO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA-DETRAN	R\$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	1292	29/02/2016	01/03/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	SÃO PAULO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS	R\$ 360,00	DIÁRIA INTEGRAL	584	01/02/2016	03/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	585	01/02/2016	01/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	586	01/02/2016	02/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	587	01/02/2016	02/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	588	01/02/2016	02/02/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI	AValiação DA CONTRATUALIZAÇÃO DA SANTA CASA	R\$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	631	02/02/2016	02/02/2016
MIGUEL MARUCHIN	OPERADOR	MALLET	PORTO UNIÃO /SC	REVISÃO DO VEICULO CLIO (20 000 KM) PLACA AZR 9140	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	633	02/02/2016	02/02/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA E CADI	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	670	02/02/2016	03/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	671	02/02/2016	03/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	672	02/02/2016	03/02/2016
REINALDO JOSE	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	673	02/02/2016	02/02/2016

DUTKOWSKI			VITÓRIA	(ANEXO)					
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	674	02/02/2016	03/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	675	02/02/2016	03/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	676	02/02/2016	03/02/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	695	03/02/2016	03/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	699	03/02/2016	04/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	700	03/02/2016	04/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	701	03/02/2016	04/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ERASTO	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	702	03/02/2016	04/02/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SÃO BRAS	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	704	04/02/2016	04/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	706	04/02/2016	05/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	707	04/02/2016	05/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	709	04/02/2016	05/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	710	04/02/2016	05/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	711	04/02/2016	05/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	766	05/02/2016	05/02/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	LEVAR VEÍCULO SPRINTER PLACA AYT 1759 PARA MANUTENÇÃO	R\$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	767	05/02/2016	06/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA/PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	768	05/02/2016	06/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	769	05/02/2016	08/02/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	770	05/02/2016	06/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	771	05/02/2016	08/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	772	05/02/2016	09/02/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	773	05/02/2016	09/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	774	05/02/2016	10/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	775	05/02/2016	10/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	776	05/02/2016	10/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	777	05/02/2016	10/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	778	05/02/2016	10/02/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/CAMPO LARGO	TRANSFERENCIA DE PACIENTES AO HOSPITAL SANTA CASA E HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	780	10/02/2016	10/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	781	10/02/2016	11/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	782	10/02/2016	11/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	783	10/02/2016	11/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	784	10/02/2016	11/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	786	10/02/2016	11/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	813	11/02/2016	12/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	814	11/02/2016	12/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	815	11/02/2016	12/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	816	11/02/2016	12/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	840	12/02/2016	12/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO BOXER PLACA MDT 8426	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	841	12/02/2016	13/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	842	12/02/2016	14/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO E BUSCA DE PACIENTE COM ALTA	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	843	12/02/2016	14/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO E CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA OS HOSPITAIS DO ROCIO E SANTA CASA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	844	12/02/2016	12/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	845	12/02/2016	13/02/2016
ADELINO	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	846	12/02/2016	13/02/2016

DREWNOWSKI				(ANEXO)					
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	847	12/02/2016	15/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HEMODIÁLISE E AJUDA PARA OUTRO MOTORISTA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	848	12/02/2016	15/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	849	12/02/2016	15/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	850	12/02/2016	15/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	851	12/02/2016	15/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	894	15/02/2016	16/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	895	15/02/2016	16/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	896	15/02/2016	16/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	897	15/02/2016	16/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	898	15/02/2016	16/02/2016
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO TECNICA NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE RECURSOS DO APSUS	R\$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	925	16/02/2016	16/02/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO CRESEMS E CIB NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	926	16/02/2016	16/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	929	16/02/2016	17/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	930	16/02/2016	17/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	931	16/02/2016	17/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	932	16/02/2016	17/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	933	16/02/2016	17/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL ADALTON BOTELHO	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	934	16/02/2016	17/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA OS HOSPITAIS SANTA CASA E AGNUS DEI	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	974	17/02/2016	17/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	975	17/02/2016	18/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	976	17/02/2016	18/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	977	17/02/2016	18/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	978	17/02/2016	18/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	979	18/02/2016	18/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	931	17/02/2016	18/02/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1010	18/02/2016	18/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1011	18/02/2016	19/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1012	18/02/2016	19/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1013	18/02/2016	19/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1014	18/02/2016	19/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1015	18/02/2016	19/02/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA MAIS MEDICOS NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	1098	19/02/2016	19/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1120	19/02/2016	22/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1121	19/02/2016	22/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1122	19/02/2016	22/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1123	19/02/2016	22/02/2016
WALDIR KURZYDLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1124	19/02/2016	22/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1125	19/02/2016	22/02/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA CADI	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	1159	22/02/2016	22/02/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1160	22/02/2016	22/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1161	22/02/2016	23/02/2016
SÉRGIO WŁODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	1162	22/02/2016	23/02/2016
WALDIR	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1163	23/02/2016	23/02/2016

KURZYDLOVSKI				(ANEXO)					
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1164	22/02/2016	23/02/2016
CLEITON MACHSEMIW	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	PONTA GROSSA	REUNIÃO DA LICITAÇÃO DA REDE MÃE PARANAENSE, REDE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1166	23/02/2016	24/02/2016
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	REUNIÃO DA LICITAÇÃO DA REDE MÃE PARANAENSE, REDE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1172	23/02/2016	24/02/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO TÉCNICA DO GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE OBITO INFANTIL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	1178	23/02/2016	23/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	1179	23/02/2016	24/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1180	23/02/2016	24/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1181	23/02/2016	24/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1182	23/02/2016	24/02/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1183	23/02/2016	24/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1184	23/02/2016	24/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 15,00	DIARIA PARCIAL	1218	24/02/2016	25/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1219	24/02/2016	25/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1220	24/02/2016	25/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1221	24/02/2016	25/02/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1222	24/02/2016	25/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1223	24/02/2016	25/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1236	25/02/2016	26/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1237	25/02/2016	26/02/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1238	25/02/2016	26/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1239	25/02/2016	26/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1240	25/02/2016	26/02/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1263	26/02/2016	26/02/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL BOM JESUS	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1264	26/02/2016	27/02/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	1265	26/02/2016	28/02/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1266	26/02/2016	29/02/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO BIPARTITE E CIB ESTADUAL	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	1267	26/02/2016	29/02/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1268	26/02/2016	29/02/2016
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1269	26/02/2016	29/02/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	1270	26/02/2016	29/02/2016
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	ENTREGAR DOCUMENTOS REFERENTES A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OUTROS NO PARANACIDADE	R\$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	630	02/02/2016	03/02/2016
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	VISITA TÉCNICA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	705	04/02/2016	05/02/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA NO CENEP	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	817	12/02/2016	12/02/2016
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA NO CENEP	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	818	12/02/2016	12/02/2016
IZABEL FERRARI	MÃE SOCIAL	MALLET	CAMPO LARGO	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	820	12/02/2016	15/02/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	UNÃO DA VITÓRIA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	917	16/02/2016	16/02/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 15,00	DARIA PARCIAL	918	16/12/2015	16/12/2015
MARLI LOPES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	1165	23/02/2016	24/02/2016
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR	MALLET	CURITIBA	LEVAR DOCUMENTAÇÃO NA FUNASA DE PEDIDO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	801	11/02/2016	12/02/2016
BIL SOLAREVICZ	OPERADOR	MALLET	ENGENHEIRO BELTRÃO	BUSCAR A MINI CARREGADEIRA BOB CAT	R\$ 110,00	DIARIA INTEGRAL	923	16/02/2016	16/02/2016
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR	MALLET	ENGENHEIRO BELTRÃO	BUSCAR A MINI CARREGADEIRA BOB CAT	R\$ 250,00	DIARIA INTEGRAL	924	16/02/2016	16/02/2016
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	CURITIBA	REUNIAO AMP E DIRETORIA UNIDME	R\$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	852	15/02/2016	17/02/2016
MARCIA MAKSEMOVICZ	PSICÓLOGA	MALLET	CURITIBA	CONSTELAÇÕES SISTEMICAS E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL	R\$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	865	15/02/2016	17/02/2016

				E ESCOLAR					
JANETE GRUSZKA	PROFESSORA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ACOMPANHAR ALUNO DO CMEI ANJO DA GUARDA PARA EXAMES	R\$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	1158	22/02/2016	22/02/2016
TADEU OLIVA KURPIEL	PROCURADOR CHEFE	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA E CENTRAL DE PRECATORIOS	R\$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	873	15/02/2016	17/02/2016
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	957	17/02/2016	17/02/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE	R\$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	958	17/02/2016	17/02/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DE SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	1194	24/02/2016	25/02/2016
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	IRATI	REUNIÃO CÂMARA, CREA, AMCESPAR (MAPAS)	R\$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	1194	24/02/2016	25/02/2016
BRUNO LUIZ KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	PORTO AMAZONAS	PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FUTU TEC 2016 VERÃO FUTURAGRO	R\$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	919	16/02/2016	17/02/2016

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B8EB03E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 89.506/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2015 – Registro de Preços nº 027/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **11, 18, 22 e 73: BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP**
CNPJ: **01.570.669/0001-81**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	Backes	325	82,45	26.796,25
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	Backes	50	89,98	4.499,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	21,23	6.899,75
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Backes	338	26,62	8.997,56
VALOR TOTAL				R\$ 47.192,56	

Empresa vencedora dos Lotes **81, 83 e 86: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA - EPP** CNPJ: **01.237.548/0001-12**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
81	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. * Ribana com gramatura de 160 a 180g da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá serigrafada. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria serigrafada. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	874	11,32	9.893,68
83	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ ELASTANO com gramatura da ribana 160 a 180g. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, as impressões da logomarca em serigrafia e suas quantidades (em até sete cores) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA. Dimensões: Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (Largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; Até sete cores. Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20 cm. Até sete cores. TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	1.542	9,40	14.494,80

86	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35% VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	4.623	8,65	39.988,95
VALOR TOTAL				R\$ 64.377,43	

Empresa vencedora dos Lotes **70, 74 e 77: BIRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: **07.622.702/0001-56**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
70	COLETE EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, COR LARANJA, COM GOLA EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER MASTER FINO. SERIGRAFIA: LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DE PARANAGUÁ E COSTAS: COM ESCRITA SERIGRAFADA "FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE", COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NO SENTIDO HORIZONTAL (LARGURA= 5 CM).	Birô	10	91,70	917,00
74	GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Birô	300	26,00	7.800,00
77	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL: TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. TAMANHO A SE DEFINIR	Birô	6	139,666667	838,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.555,00	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 03, 04, 16, 17, 21, 52, 54, 68 e 69: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME** CNPJ: **94.987.930/0001-24**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	-	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Frente (peito lado esquerdo): Bolso aberto com Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá serigrafada . Medida aproximada do bolso aberto (Largura X Altura): 14,3 cm x 15cm; Medida aproximada da Logomarca - Bolso aberto (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Frente altura da cintura 02 (dois) bolsos, um de cada lado, com lapela e fechamento com velcro. Medida aproximada dos bolsos (Largura X Altura): 19cm X 19,5cm; *Costas: Logomarca da Secretaria serigrafada . Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura; e *Abertura frontal fechamento através de zíper reforçado na mesma cor. (Modelos - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	314	26,71	8.386,94
03	-	CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Verde Bandeira / Azul Royal ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Meio Elástico (com largura aproximada de 4 cm) e cós. Fechamento em zíper reforçado e botão, (frente) da mesma cor e com passadeira para cinto; *3 (três) bolsos abertos: 2 (dois) laterais superiores (Medidas aproximada dos bolsos - frente (Largura x Altura): 17,5cm X 30cm) e 1 (um) traseiro, lado direito superior (Medida aproximada do bolso traseiro (Largura x Altura): 18cm X 16,5cm); e *Aplicação de Faixa na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando as pernas, abaixo do joelho. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	1.074	31,47	33.798,78
04	-	JALECO OPERACIONAL COM TARJA - MANGA CURTA. Cor a se definir. Modelagem: Jaleco com abertura frontal, fechamento através de 3 botões e 3 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas. Frente e Costas sem gola. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca de Prefeitura Municipal de Paranaguá deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 6cm aplicada no bolso esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16cm X 8cm e nas costas escrito em serigrafia Prefeitura Municipal de Paranaguá. Tamanhos: P,M,G, GG. Aviamento: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. Faixa refletiva prata 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. Fechamento: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido. Tecido brim leve 100% algodão. Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções de lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	364	33,40	12.157,60
16	01	BERMUDA, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	38,50	13.475,00
	02	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Cenci	60	11,90	714,00
17	-	CAMISA GOLA POLO, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	37,14	12.999,00
21	-	CAMISETA COR PRETA ROMU, CFE DESCRITIVO	Cenci	50	19,95	997,50
52	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECCÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Cenci	70	19,90	1.393,00
54	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM	Cenci	93	24,19	2.249,67

		COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.				
68	-	COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO - MATERIAL DE 1ª LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA “DE ACORDO COM A SECRETARIA”. SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA “DE ACORDO COM A SECRETARIA” E TIMBRE (A SE DEFINIR). - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO - UNIFORME	Cenci	310	26,70	8.277,00
69	-	COLETE EM JEANS NA COR BRANCA - MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ”. SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA “VIGILÂNCIA SANITÁRIA”. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - APLICAÇÃO - UNIFORME	Cenci	44	32,95	1.449,80
TOTAL					R\$ 95.898,29	

Empresa vencedora dos Lotes **41, 66, 75 e 84: ECOTEX INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

CNPJ: **18.573.945/0001-68**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. - MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1E. - TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/CM) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. - FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. - BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO. - PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA. - CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. - BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPOINTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. - COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS-CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “AGENTE DE ENDEMIAS” NA COR BRANCA. - UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. - CORES – AZUL MARINHO - TAMANHOS A SE DEFINIR - ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME	Ecotex	108	33,231482	3.589,00
66	CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/CM) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPOINTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” NA COR BRANCA. - UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES AZUL MARINHO TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS - FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Ecotex	130	39,976924	5.197,00
75	GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO - UNIFORME	Ecotex	207	40,5797	8.400,00
84	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. *Ribana com gramatura de 160 a 180g da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá serigrafada. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria serigrafada. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa	Ecotex	2.620	16,927481	44.350,00

	Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas.				
	TAMANHOS A SE DEFINIR				
VALOR TOTAL					R\$ 61.536,00

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 14, 15, 19, 23, 24, 31, 50, 82 e 85: EXCLUSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**
 CNPJ: 78.585.262/0001-52

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	-	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA LONGA. Tecido: Poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira e Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga longa. * Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá serigrafada . Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria serigrafada . Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	1.589	17,55	27.886,95
08	-	BOINA PRETA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	100	67,23	6.723,00
14	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	89,87	31.454,50
	02	CANÍCULA FEMININA E CANÍCULA MASCULINA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	88,85	31.097,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	25,99	8.446,75
15	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	300	78,91	23.673,00
	02	GANDOLA RIP STOP, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	127,46	41.424,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	265	22,57	5.981,05
19	-	CAMISETA COR AZUL NOITE, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	700	22,21	15.547,00
23	-	FARDAMENTO CAMUFLADO AZUL GÂNDOLA E CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	191,66	11.499,60
24	-	FARDAMENTO CAMUFLADO VERDE CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	228,33	13.699,80
31	-	QUEPES, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	50	114,00	5.700,00
50	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338	Exclumisa	380	27,28	10.366,40
		- MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².				
		- FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.				
		- GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM) NA COR AZUL MARINHO.				
		- MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM) NA COR AZUL MARINHO.				
		- BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM.				
		- BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM.				
		- COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.				
		- EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO				
		1) BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR AZUL MARINHO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM).				
		2) MANGA ESQUERDA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 12CM).				
		3) MANGA DIREITA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 15CM).				
		- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)				
		- ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.				
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.						
- APLICAÇÃO UNIFORME						
82	-	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	144	79,16	11.399,04
		JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado, trama: sarja 3x1, gramatura 264g/m2 . Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá bordado . Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria, serigrafada . Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR				
85	-		Exclumisa	430	69,76	29.996,80
TOTAL					R\$ 274.895,89	

Empresa vencedora dos Lotes **25, 32, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79 e 80: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME**
 CNPJ: 79.123.485/0001-60

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	-	SUÉTER DE LÃ, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	79,92	3.996,00
32	01	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	148,30	4.449,00
	02	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	145,00	7.250,00
	03	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA MASCULINA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	Griffin	50	120,00	6.000,00
	04	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA FEMININA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	05	SAIA LONGA DE GALA (AZUL MARINHO), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	06	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	85,00	4.250,00
	07	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	85,00	2.550,00
43	-	BERMUDA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS	Griffin	92	60,84	5.597,28

		LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA. TAMANHOS SOB MEDIDA				
44	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO: CARACTERÍSTICAS GERAIS BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÊS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	131	224,3434	29.388,99
45	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIJA 2/1 D. COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÊS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIJA 2/1 D. COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	23	242,608696	5.580,00
46	-	BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO, CFE DESENHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO - PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL - TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER. (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	74	63,635	4.708,99
56	-	CAMISA FEMININA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILLAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUIROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETA; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONCESSIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO - UNIFORME	Griffin	34	45,55	1.548,70
57	-	CAMISA MASCULINA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)- MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILLAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUIROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETA; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONCESSIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO - UNIFORME	Griffin	21	49,619111	1.042,00
58	-	CAMISA MANGA 3/4 - CAMISETA FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETA GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M². STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100%	Griffin	107	66,355	7.099,99

		POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSUTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR				
59	-	CAMISA MANGA LONGA - CAMISETA FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETA GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO.ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	118	75,338984	8.890,00
60	-	CAMISA MANGA CURTA - CAMISETA FEMININA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETA GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	129	65,077529	8.395,00
61	-	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	24	58,333334	1.400,00
62	-	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	54	70,370371	3.800,00
63	-	CALÇA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	27	62,481482	1.687,00
64	-	CALÇA CAPRI FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIA 2/D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	58	61,206897	3.550,00
65	-	CALÇA SOCIAL MASCULINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COMINDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVRÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPOINTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	19	66,947369	1.272,00
78	-	VESTIDO TUBINHO COM CINTO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	21	107,142858	2.250,00
79	-	VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 - DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARIA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHO SOB MEDIDA	Griffin	18	125,44445	2.258,00

80	-	Blusa de fio Tipo: PULOVER DECOTE V. Composição: Fio Seridó – 50% acrílica e 0% algodão. Cor: Azul noite (aproximado) - - Com bordado BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUA frente lado esquerdo Medida aproximada: 8 CM Tamanhos: P, M, G E XG	Griffin	796	84,032664	66.890,00
TOTAL					R\$ 191.052,95	

Empresa vencedora dos Lotes **06, 42, 67, 71, 72 e 76: H.A. ERBE & CIA LTDA**
CNPJ: **76.518.323/0001-33**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	CORDÃO DE NYLON (FIEL), CFE DESCRITIVO	Vigilante Shop	325	7,67	2.492,75
42	BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO: MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÔS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÔS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECCÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	79	23,99	1.895,21
67	CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÔS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÔS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECCÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	80	29,23	2.338,40
71	CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÔS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM TIMBRE DA PREFEITURA.	Erbe	12	58,75	705,00
72	CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA APLICADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS A SE DEFINIR	Erbe	31	59,67	1.849,77
76	JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA - MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - MASCULINO E FEMININO - APLICAÇÃO - UNIFORME	Erbe	44	34,77	1.529,88
VALOR TOTAL				R\$ 10.811,01	

Empresa vencedora dos Lotes **49, 51, 53 e 55: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **02.538.222/0001-98**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
49	BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO - UNIFORME	Arlo	300	6,90	2.070,00
51	CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA - MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLIVISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). - FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. - GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM). - MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM). - BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM. - BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM. - COSTURAS – MANGAS, LATERAIS ÔMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA "MOTORISTA" (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - ETIQUETAS – CONFECCÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME	Lecruz	90	25,60	2.304,00
53	CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). TAMANHOS P, M, G, GG. FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.	Lecruz	29	28,47	825,63

	GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM)				
	MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM)				
	BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.				
	BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA				
	GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM				
	COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM				
	COSTURA OVERLOCK.				
	EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.				
	TAMANHOS A SE DEFINIR				
	ETIQUETAS, CONFEÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.				
APLICAÇÃO UNIFORME.					
55	CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².	Lecruz	16	28,35	453,60
	FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO				
	MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO				
	BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.				
	BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA				
	GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM				
	COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM				
	COSTURA OVERLOCK.				
	EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.				
	TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG				
ETIQUETAS, CONFEÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.					
APLICAÇÃO UNIFORME.					
VALOR TOTAL					R\$ 5.653,23

Empresa vencedora do Lote 48: **L. GRISUK & CIA LTDA – ME**

CNPJ: **06.028.156/0001-67**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Alpha Bolsas	300	49,666666	14.899,99
	- MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA:				
	- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.				
	- TAMANHOS – “AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE CONSTANTE NO EDITAL.				
VALOR TOTAL				R\$ 14.899,99	

Empresa vencedora dos Lotes 35, 36, 37, 38, 39 e 40: **RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**

CNPJ: **17.571.542/0001-26**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	BOTA CANO CURTO OPERACIONAL COM ZÍPER LATERAL, CFE DESCRITIVO.	Rafale/4023	325	165,00	53.625,00
36	TÊNIS COR PRETA, CFE DESCRITIVO	Rafale/Runner8000	325	131,25	42.656,25
37	SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO, CFE DESCRITIVO	Rafale/1002	30	119,00	3.570,00
38	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Rafale/3005	50	119,80	5.990,00
39	BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	Rafale/4013	30	279,00	8.370,00
40	COTURNOS OPERACIONAL SOLADO AIR, CFE DESCRITIVO	Rafale/4011	100	177,80	17.780,00
VALOR TOTAL				R\$ 131.991,25	

Empresa vencedora dos Lotes 05 e 12: **SIGMA TÊXTIL CONFEÇÃO E COM. LTDA - ME**

CNPJ: **20.210.246/0001-03**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL. Modelagem: Cós inteiro (Brim pesado) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois(2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades . Um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Bainha de 2cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá, deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4cm com fundo branco e aplicada no bolso esquerdo (costas). Tamanhos: P, M, G, GG. Aviamento: Linha n.º 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, cós e fixação dos bolsos; Linha n.º 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. Fechamento: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelaspara fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiadas do tecido. TECIDO 100% ALGODÃO: Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Sigma Têxtil	914	29,99	27.410,86
12	COLETE DEFESA CIVIL, CFE DESCRITIVO	Sigma Têxtil	30	100,33	3.009,90
VALOR TOTAL				R\$ 30.420,76	

Empresa vencedora do Lote 20: **V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: **12.271.158/0001-85**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	CAMISETA COR VERDE OLIVA, CFE DESCRITIVO	V.S. Confecções	50	28,60	1.430,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.430,00	

Empresa vencedora do Lote 47: **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**
 CNPJ: **14.272.952/0001-79**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS – “AGENTE DE ENDEMIAS” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.	Eco Brasil	72	48,40	3.484,80
VALOR TOTAL				R\$ 3.484,80	

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:813B9DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 30.586/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2015 – Registro de Preços nº 047/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 15 e 22: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP**
 CNPJ: **14.793.395/0001-31**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	PERNEIRA DE AÇO: Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em couro sintético contendo lâminas de aço na parte frontal da perneira.	Unidade	UBERSEG	72	27,99	2.015,28
22	AVENTAL DE PVC: Avental PVC forrado. Medidas: 1.20m x0.70m. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Unidade	BRASCAMP	109	5,49	598,41
VALOR TOTAL					R\$ 2.613,69	

Empresa vencedora dos Lotes 20, 21 e 23: **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**
 CNPJ: **19.320.823/0001-22**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	TRAVA - QUEDAS: Dispositivo trava-queda de segurança para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.	Unidade	DEGOMASTER	65	122,50	7.962,50
21	CINTURÃO DE SEGURANÇA: Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.	Unidade	DEGOMASTER	75	44,90	3.367,50
23	LUVA DE ALGODÃO: Luva tricotada em fios de algodão ou algodão e poliéster. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	KALIPSO	504	1,70	856,80
VALOR TOTAL					R\$ 12.186,80	

Empresa vencedora dos Lotes 03, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 16 e 19: **NELSON ANTONIO SKODOWSKI – EPP**
 CNPJ: **01.677.971/0001-33**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos de proteção em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Possuindo armação preta e haste regulável e proteção antirrisco. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	690	2,37	1.635,30
5	MÁSCARA DE SOLDA: Máscara de segurança constituída de escudo confeccionado em celeron com visor articulado e carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajustes com catraca.	Unidade	VONDER	11	36,11	397,21
6	PROTETOR AUDITIVO: Protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo	Unidade	VONDER	2.692	0,78	2.099,76

	contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido. Tipo plugue de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e cordão, para introdução no canal auditivo, totalmente antialérgico, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização.					
8	RESPIRATÓRIO SEMI-FACIAL: Respirador semi-facial descartável: dotado de válvula de exalação e elásticos para a fixação e ajuste a cabeça do usuário. Deve oferecer proteção contra vapores orgânicos em baixas concentrações, odores incômodos, fumos, partículas tóxicas, pó fino e névoas.	Unidade	VONDER	2.859	2,49	7.118,91
10	LUVA LATEX: Luva de látex de borracha natural banhada para manipulação de produto químico. Eficaz em trabalhos secos e molhados; Alta resistência; Flexível; Flocada internamente com algodão; Punho picotado; Palma antiderrapante tipo losango. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	1.016	1,97	2.001,52
11	LUVA RASPA PUNHO LONGO: Luva de segurança em couro (raspa), com punho longo do mesmo material de luva, dorso normal, palma reforçada em raspa, sem forro. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	378	9,30	3.515,40
14	BOTA: Bota de segurança confeccionada em PVC. Solado injetado em PVC; Desenhos antiderrapantes na sola; Alto teor de borracha nitrílica no solado e no cano, que lhe confere resistência química; Sem biqueira. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	609	17,18	10.462,62
16	PERNEIRA DE PVC: Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Costuras em solda eletrônica; Metatarso em material sintético; Talas em PVC rígido; Sem componentes metálicos.	Unidade	VONDER	97	17,90	1.736,30
19	CAPA DE CHUVA - Modelo Morcego: Capa de chuva confeccionada em tecido trevira/PVC, kp-300, espessura 0,30mm, com capuz fixo, mangas compridas, fechamento frontal através de 04 botões de pressão (colchete), soldada eletronicamente. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	300	13,38	4.014,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.981,02	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 04, 07, 12 e 13: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**
 CNPJ: **07.819.734/0001-46**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAPACETE: Capacete de segurança para proteção contra impactos constituída de um casco de polietileno e de uma suspensão interna, conhecida como carneira, que tem a função de distribuir uniformemente a força dos objetos contra o equipamento. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	PLASTICOR	227	6,99	1.586,73
2	CAPUZ: Capuz de segurança para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica; contra respingos de produtos químicos; em trabalhos onde haja risco de contato com partes giratórias ou móveis de máquinas. Confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chamas, abas alongadas e abertura para olhos, tipo balaclava. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	PROSAFETY	30	16,65	499,50
4	PROTETOR FACIAL: Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (policarbonato), incolor, com cerca de 200 mm de largura e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa através de sistema de encaixe e por meio de dois pinos plásticos.	Unidade	PROSAFETY	96	13,99	1.343,04
7	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: Protetor auditivo revestido de espuma: tipo circumauricular constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas.	Unidade	PROSAFETY	183	7,08	1.295,64
12	CALÇADO: Calçado de segurança para proteção com solado de PU, bidensidade, bicolor, injetado diretamente ao cabedal; Forro sintético; Palmilha de montagem sintética e higiênica antibacteriana. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	CARTOM	385	25,89	9.967,65
13	CALÇADO: Calçado de segurança para proteção com solado de PU, bidensidade, bicolor, injetado diretamente ao cabedal; Forro sintético; Palmilha de montagem sintética e higiênica antibacteriana; Biqueira de aço - O calçado é considerado de segurança quando tem biqueira de aço para que possa atribuir proteção dos artelhos em campos de uso sujeito a riscos de impacto. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	CARTOM	541	31,00	16.771,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.463,56	

Empresa vencedora dos Lotes **09, 17 e 18: SILVANE DOMINGA DISEGNA ME**
 CNPJ: **20.997.815/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	AVENTAL DE RASPA: Avental de proteção em raspa de couro, sem manga, sem gola, fechamento através de tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por arrebites e fivelas metálicas para ajuste.	Unidade	MARASCA	127	25,30	3.213,10
17	CALÇA: Calça de segurança para proteção das pernas contra respingos de produtos químicos e contra umidade proveniente de operações com uso de água, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	BRASÓPOLIS	720	9,90	7.128,00
18	CAPA DE CHUVA: Capa de chuva confeccionada em tecido trevira/PVC, kp-300, espessura 0,30mm, com capuz fixo, mangas compridas, fechamento frontal através de 04 botões de pressão (colchete), soldada eletronicamente. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	BRASÓPOLIS	584	12,00	7.008,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.349,10	

Paranaguá, 27 de janeiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4E04F7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 34.811/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 081/2015 – Registro de Preços nº 049/2015**, para futura e eventual **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

(GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA), DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA) DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, assinada aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **04 e 05: FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA**
CNPJ: **03.971.648/0001-01**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO PARA A HORA TRABALHADA (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA HORA TRABALHADA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA O LOTE HORA TRABALHADA + VALOR RESERVADO PARA AS PEÇAS (R\$)
04	UTILITÁRIOS E VANS	1.116,28h	R\$ 78,74	R\$ 87.895,88	R\$ 180.000,00	R\$ 267.895,88
	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para UTILITÁRIOS E VANS, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
05	AUTOMÓVEIS	2.153,974h	R\$ 35,14	R\$ 75.690,50	R\$ 386.100,00	R\$ 461.790,50
	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para AUTOMÓVEIS, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
VALOR TOTAL R\$					729.686,38	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02 e 03: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
CNPJ: **76.071.984/0001-63**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO PARA A HORA TRABALHADA (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA HORA TRABALHADA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA O LOTE HORA TRABALHADA + VALOR RESERVADO PARA AS PEÇAS (R\$)
01	EQUIPAMENTOS PESADOS	4.468,61h	R\$ 18,7978	R\$ 84.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 984.000,00
	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para os EQUIPAMENTOS PESADOS, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
02	CAMINHÕES	1.600h	R\$ 56,25	R\$ 90.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 450.000,00
	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para CAMINHÕES atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
03	ÔNIBUS	1.669,56h	R\$ 8,9844	R\$ 15.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 375.000,00
	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para ÔNIBUS, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
VALOR TOTAL R\$					1.809.000,00	

Paranaguá, 25 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AD19E8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE
JANEIRO DE 2016

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO
MÊS DE JANEIRO DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.

TORNA PÚBLICO

A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Janeiro de 2016.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	VALOR	SITUAÇÃO BENEFÍCIO
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00	
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00	
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	105,00	
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00	

12423754606	ACIR JOSE FIORESE	147,00	
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00	
12739251493	ADAO SQUENA	112,00	
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00	
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00	
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00	
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00	
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00	
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00	
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00	SUSPENSO
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00	
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00	
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	154,00	
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	182,00	
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00	
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00	
16134272443	ADRIANA BUENO	134,00	
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00	
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00	
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	259,00	
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00	
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00	
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00	
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00	
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00	
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00	
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00	
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	147,00	
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00	
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00	
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	265,00	
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00	
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	42,00	
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00	
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00	
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00	
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00	
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	259,00	
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00	
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00	
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00	
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	70,00	
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00	
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00	
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00	
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00	
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00	
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	147,00	
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00	
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	77,00	
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00	
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00	
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	182,00	
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00	
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00	
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00	
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00	
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00	
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	112,00	
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00	
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00	
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00	
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00	
16074550078	ALAIDE DOS SANTOS VAZ	130,00	BLOQUEADO
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	42,00	
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00	
20008636863	ALDAIR APARECIDA DAS NEVES TABORDA	172,00	
16050889458	ALDENI VAZ	154,00	
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00	
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00	
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00	
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00	
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00	
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00	
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00	
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00	
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00	
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00	
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00	
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00	
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00	
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00	
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00	
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00	
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	233,00	
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00	

16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00	
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00	
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00	
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00	
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00	
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00	
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	147,00	
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00	
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00	
20001518709	AMANDA MARIANO	182,00	
16136659620	AMANDA STOCO	112,00	
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00	
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	147,00	
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	154,00	
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00	
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00	
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00	
16050885975	ANA CORREIA	112,00	
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00	
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00	
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00	
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00	
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00	
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00	
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	154,00	
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	266,00	
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00	
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	189,00	
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00	
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00	
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	189,00	
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00	
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00	
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00	
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	217,00	
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00	
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00	
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00	
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00	
12824195500	ANADIR MARQUES RODRIGUES	35,00	
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	147,00	
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00	
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00	
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00	
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00	
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00	
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00	
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00	
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00	
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00	
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00	
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00	
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00	
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	189,00	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	217,00	
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	147,00	
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00	
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00	
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00	
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00	
20001565642	ANDREIA DE FATIMA FARIA	189,00	BLOQUEADO
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00	
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00	
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00	
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	161,00	
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00	
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00	
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00	
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00	
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00	
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00	
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00	
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	182,00	
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	217,00	
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00	
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00	
23702325146	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	233,00	
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00	
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00	
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00	
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00	
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00	
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	147,00	
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00	
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	309,00	
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00	
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00	

16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00	
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00	
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO	182,00	
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	112,00	
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	217,00	
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00	
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00	
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00	
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00	
20029134735	ANGELICA CRISTIANE ROSA	233,00	BLOQUEADO
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00	
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00	
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00	
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	182,00	
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00	
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00	
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00	
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00	
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00	
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	217,00	
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	217,00	
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00	
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00	
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00	
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00	
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00	
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00	
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	147,00	
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	309,00	
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00	
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	289,00	
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00	
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00	
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
12800269539	ARIANA JOSVIK	77,00	
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	217,00	
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	224,00	
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00	
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00	
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00	
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00	
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	182,00	
16018922623	ARIETE DE FATIMA LORENCO	147,00	
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00	
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00	
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00	
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00	
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	35,00	
16138536593	AROLDI IMBRONIZIO	35,00	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00	
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00	
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00	
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00	
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00	
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00	
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	189,00	
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	210,00	
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	217,00	
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	217,00	
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00	
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO	112,00	
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00	
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00	
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	42,00	
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00	
16050891193	BENZINA FARIA	147,00	
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00	
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00	
23630140188	BETINA GARCIA	232,00	
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00	
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00	
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00	
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00	
23625257684	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00	
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00	
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00	
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00	
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	161,00	
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00	
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS	112,00	
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00	
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00	
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00	
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00	
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00	
10688251533	CARLITO BUENO	83,00	

12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00	
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	70,00	
16074895792	CARMELITA DA APARECIDA ORTIZ	147,00	BLOQUEADO
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00	
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00	
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00	
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	147,00	
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00	
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00	
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00	
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00	
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00	
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00	
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00	
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	345,00	
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00	
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00	
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00	
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00	
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	112,00	
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00	
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00	
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	182,00	
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	154,00	
12842508493	CELIA DOS SANTOS	112,00	
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00	
12726124498	CELIA PORTES	154,00	
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	232,00	
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00	SUSPENSO
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	77,00	
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00	
10227592317	CELSO RIBEIRO DO ROSARIO	77,00	
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00	
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00	
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00	
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	154,00	
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00	
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00	
16602327950	CILMARA MIRANDA	77,00	
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	262,00	
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	185,00	
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00	
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	147,00	
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00	
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00	
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	233,00	
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00	
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00	
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00	
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00	
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00	
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00	
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00	
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	189,00	
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	147,00	
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00	
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00	
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	147,00	
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00	
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00	
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00	
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	77,00	
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	119,00	
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	112,00	
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00	
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00	
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00	
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00	
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00	
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00	
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00	
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00	
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00	
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00	
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00	
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00	
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00	
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00	
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00	
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00	
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00	
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	252,00	
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00	
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00	

16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00
20010012103	CONCEICAO COITO	119,00
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	140,00
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00
16423538701	CRISLAINE CAROLINE CANDIDO	112,00
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	147,00
23690863704	CRISLIANE CAVALI DAS NAVES	112,00
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	112,00
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	147,00
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO	147,00
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00
21217742966	DAIANE CAMILA GEFER MACHADO	112,00
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	182,00
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00
20004335729	DAIANE MARTINS	112,00
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	112,00
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	154,00
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	147,00
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	617,00
16154472529	DAMIELE DE FARIA STRESSER	156,00
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00
20029230998	DANIELA DE FATIMA SANTOS LARA DE GODOI	140,00
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	156,00
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00
20001784212	DANIELE ANDRADE	35,00
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	112,00
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	112,00
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	217,00
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00
20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00
12353973878	DARIO DOS REIS	77,00
16018958008	DARZIRA SOARES DOS SANTOS	77,00
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00

20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00	
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00	
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00	
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00	
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	259,00	
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00	
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	217,00	
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00	
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00	
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	189,00	
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00	
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00	
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	147,00	
16107233920	DELENICE JESUS DE CAMARGO	147,00	
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00	
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	42,00	
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00	
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	237,00	
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00	
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	232,00	
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00	
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	112,00	
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	224,00	
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00	
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES LEDER	182,00	
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00	
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	371,00	
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	154,00	
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00	
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO	147,00	
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00	
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00	
20026907032	DERLI DOS SANTOS	217,00	
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00	
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00	
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	147,00	
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00	
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	233,00	
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	147,00	
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00	
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00	
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00	
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00	
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00	
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	112,00	
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	301,00	
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00	
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00	
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00	
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00	
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	119,00	
20010403730	DILMA GONCALVES	189,00	
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00	
12423494078	DILMARA PINTO	147,00	
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00	
20029241116	DINA DE FARIA	147,00	
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00	
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	266,00	BLOQUEADO
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00	
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00	
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	154,00	
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00	
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	224,00	
20001831199	DIRCE GEFER SPAER	77,00	
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00	
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM	387,00	
21204953009	DIRCEIA PRESTES	147,00	
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00	
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00	
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00	
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00	
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00	
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00	
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00	
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00	
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00	
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00	
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	70,00	
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00	
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	189,00	
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00	
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00	
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00	
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00	
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00	

16018975921	DIRENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00	
21226209086	DIRENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	217,00	
12760590498	DIRENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00	
20075441165	DIRENE DE PAULA COELHO	112,00	
21242851358	DIRENE GEFFER FERMINO	112,00	
20004518238	DIRENE GONCALVES DE GODOY	156,00	
16029285603	DIRENE SOUZA	147,00	
16109348261	DIRETE FERMINO FERNANDES	112,00	
20001833558	DIRETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00	
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00	
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	252,00	
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00	
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00	
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	224,00	
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00	
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00	
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00	
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00	
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00	
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00	
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00	
16029288890	DOMINGA DILVETE SCREMIN GASPARIN	42,00	BLOQUEADO
10641055487	DOMINGOS PANATA	244,00	
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00	
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00	
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00	
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00	
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00	
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00	
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00	
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00	
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00	
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00	
21245238797	EDILVANE BONFIM DE LARA	182,00	
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00	
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00	
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00	
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00	
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	286,00	
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00	
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	161,00	
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00	
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00	
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	232,00	
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00	
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00	
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00	
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	182,00	
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00	
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00	
20171632707	EDINEIA PEREIRA	252,00	
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00	
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00	
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00	
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	154,00	
10731116795	EDITE DOS SANTOS OZORIO	77,00	
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00	
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00	
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00	
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00	
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00	
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00	
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00	
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00	
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	233,00	
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00	
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00	
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00	
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	77,00	
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00	
20010753685	ELDA DE BOMFIM	217,00	
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00	
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	112,00	
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00	
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00	
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00	
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00	
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00	
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00	
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	147,00	
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00	
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	147,00	
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00	
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00	
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00	
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00	
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	112,00	
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00	

20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00
12731143500	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	77,00
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00
16019004644	ELIANE COSTA	143,00
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	189,00
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00
20010801140	ELIANE LOPES	147,00
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	391,00
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00
21208621337	ELIANE MONTEIRO	344,00
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00
16123690095	ELIANE PONTES	252,00
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	189,00
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	182,00
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	112,00
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPÃO FIGUEIREDO	309,00
12708293534	ELISANGELA LESNIEWSKI	70,00
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00
20959315637	ELISETTE ALVES FARIA	147,00
20003246935	ELISETTE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	77,00
20943165053	ELISETTE ROSA RAZOTTO	147,00
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	35,00
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00
20010896133	ELIZABETE RIBAS DA SILVA	119,00
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	156,00
20943245863	ELIZABETH SPRADA	154,00
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	310,00
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	42,00
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00
21214851268	ELIZETE DE LIMA	217,00
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	224,00
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	147,00
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00
16124394341	ELIZETE RIBAS	140,00
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	35,00
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00

21250383546	ELOINA FARIA	35,00	
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00	
12964347508	ELUIDA STRESSER DE BOMFIM DE SOUZA	161,00	
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00	
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00	
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00	
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	233,00	
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00	
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00	
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00	
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	154,00	
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00	
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	147,00	
12521492061	ERCOLANO DOS SANTOS MOURA	147,00	
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00	
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00	
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00	
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00	
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	182,00	
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	147,00	
20001953596	ERLI ALVES	182,00	
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00	
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00	
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA DE BONFIM	147,00	
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00	
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00	
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00	
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00	
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	35,00	
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00	
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00	
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00	
16014486748	EUDA DOS SANTOS	147,00	
23635194812	EULA PRISCILA MARTINS	112,00	
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00	
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00	
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	112,00	
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00	
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00	
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00	
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00	
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00	
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00	
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00	
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00	
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	147,00	
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00	
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00	
16261493775	EZANIEL GEFFER	112,00	
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00	
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	147,00	
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00	
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	310,00	
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00	
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	259,00	
20001987911	FABIANE DOS SANTOS	105,00	
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00	
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	112,00	
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00	
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00	
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	161,00	
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00	
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO	112,00	
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00	
12754790499	FERNANDA DOS ANJOS TEIXEIRA	147,00	
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00	
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00	
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00	
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00	
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00	
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00	
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO	182,00	
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	42,00	
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00	
20005011951	FRANCIANE DE FRANCA DOS SANTOS	182,00	BLOQUEADO
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00	
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00	
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00	
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	70,00	
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00	
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00	
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00	
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00	
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	182,00	
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00	
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00	

16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	206,00	
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00	
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00	
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00	
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00	
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00	
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	154,00	
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00	
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00	
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00	
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	233,00	
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00	
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00	
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	189,00	
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00	
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	112,00	
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00	
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	35,00	
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	418,00	
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00	
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00	
12930176530	GESIELI COSTA	147,00	
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00	
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00	
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00	
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	112,00	
16205012511	GILMARA BELO	42,00	
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	189,00	
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00	
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00	
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00	
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00	
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00	
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00	
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00	
20002080383	GISELI PATRICIA TABORDA OLIVEIRA	182,00	
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00	
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00	
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00	
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00	
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00	
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00	
16204050428	GISLEI VIEIRA DA CUNHA	77,00	BLOQUEADO
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00	
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00	
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00	
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00	
20131080622	GRETCHEN NUNES DOS SANTOS	217,00	
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00	
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	155,00	
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	310,00	
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00	
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	189,00	
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00	
16209277501	IDINARA DOS REIS	310,00	
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00	
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00	
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00	
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00	
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00	
20011861147	ILDA TAVARES	385,00	
20002126839	ILIDIA DE CRISTO FRANCA	77,00	
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00	
16213984551	ILVA MACHADO	154,00	
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	266,00	
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	196,00	
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	192,00	
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00	
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00	
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00	BLOQUEADO
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00	
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00	
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00	
20959434202	INIZITA SOLIVAN	154,00	
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00	
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00	
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00	
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	42,00	
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00	
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00	
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00	
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00	
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00	
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00	

16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00	
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00	
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00	
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00	
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00	
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00	
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00	
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00	
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00	
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00	
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00	
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00	
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00	
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00	
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00	
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	77,00	
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00	
20306039618	IRIDE ROSNER	309,00	
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO	147,00	
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00	
20011950751	ISABEL ENES DE MELO	77,00	
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00	
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00	
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00	
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00	
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00	
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00	
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00	
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00	
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00	
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00	
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00	
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00	
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00	
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00	
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00	
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00	
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00	
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00	
12477584954	IVONE COUTINHO RIBEIRO	147,00	
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00	
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00	
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00	
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00	
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00	
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00	
16308421058	IVONETE PRESTES	147,00	BLOQUEADO
20311585439	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	112,00	
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00	
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00	
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00	
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00	
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00	
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00	
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00	
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	154,00	
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	189,00	
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00	
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00	
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00	
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00	
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00	
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00	
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00	
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00	
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00	
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00	
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00	
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	156,00	
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00	
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00	
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00	
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00	
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	77,00	
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00	
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	154,00	
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20003274181	JANE MACHADO	77,00	
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00	
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00	
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00	
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00	
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00	
20012220765	JANETE BUENO	302,00	
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00	
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	70,00	

20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00	
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00	
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	163,00	
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00	
20005488626	JANETE GEFER	119,00	
16252183882	JANETE GEFER DE CRISTO	112,00	
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00	
12799470531	JANETE LINS BRAINE	154,00	
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00	
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00	
20699134409	JANETE OSZUST	112,00	
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00	
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00	
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00	
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00	
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00	
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00	
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00	
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00	
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00	
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
23666445175	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00	
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	310,00	
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00	
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00	
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00	
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00	
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00	
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00	
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	252,00	
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00	
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00	
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	156,00	
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	147,00	
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00	
23701928041	JESLAINE RODRIGUES GEFER	208,00	
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00	
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00	
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00	
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00	
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00	
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00	
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	156,00	
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00	
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00	
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00	
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00	
23627642615	JOANA COUTINHO BELISARIO	156,00	
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00	
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	189,00	
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	154,00	
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00	
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00	
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00	
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00	
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	182,00	
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00	
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00	
10694303760	JOAO DOS SANTOS	189,00	
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00	
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00	
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00	
12591174492	JOAO SOARES	189,00	
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00	
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00	
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	119,00	
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	224,00	
20005661409	JOAQUINA TEIXEIRA DE LARA ROSA	77,00	BLOQUEADO
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00	
20002249922	JOCELAINE GEFER	147,00	
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	147,00	
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00	
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	147,00	
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00	
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00	
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	70,00	
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00	
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	119,00	
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00	
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00	
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00	
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00	
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00	
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00	
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00	
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00	
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00	
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00	

20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00	
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00	
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00	
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	112,00	
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00	
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00	
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00	
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00	
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00	
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00	
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	232,00	
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00	
20002255531	JOELMA MACHADO	112,00	
13146268492	JOELMA MARA BOMFIM	112,00	
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00	
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00	
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	35,00	
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00	
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00	
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO	147,00	
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00	
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00	
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00	
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	252,00	
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	154,00	
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00	
12588243535	JOSE DE FRANCA	119,00	
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00	
12818830526	JOSE DIVONSIR DOS SANTOS	112,00	
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00	
12329863359	JOSE MARTINS	147,00	
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	112,00	
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	182,00	
12606289538	JOSE VAZ	344,00	
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00	
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00	
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00	
20002317146	JOSEFINA DE GODOI MACHADO	77,00	
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00	
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00	
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00	
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00	
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	189,00	
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00	
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00	
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00	
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	77,00	
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00	
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00	
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00	
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00	SUSPENSO
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00	
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00	
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00	
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00	
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00	
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00	
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00	
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00	
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00	
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00	
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	189,00	
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00	
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	147,00	
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00	
12855400513	JOSIANE CORDEIRO JUVINSKI	309,00	
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00	
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00	
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	154,00	
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	217,00	
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	259,00	
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00	
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00	
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00	
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	112,00	
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00	
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00	
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00	
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00	
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00	
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00	
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00	
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00	
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00	

20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00	
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00	
20002324916	JOSIELE CRISTINE MACHADO DA SILVA	35,00	
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00	
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00	
16269150311	JOSIELE GEFFER	147,00	
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00	
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	387,00	
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00	
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	294,00	
16261522112	JOSIMARA BRITO BUENO	147,00	BLOQUEADO
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00	
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00	
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00	
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00	
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	35,00	
20950009800	JOZIANE CLARO	147,00	
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00	
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00	
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00	
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00	
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	154,00	
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00	
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00	
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00	
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00	
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00	
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	147,00	
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	147,00	
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00	
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	147,00	
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00	
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00	
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS COUTINHO	35,00	
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00	
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00	
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00	
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00	
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00	
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	189,00	
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	233,00	
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	232,00	
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00	
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00	
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHEIDER	182,00	
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00	
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00	
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00	
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00	
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00	
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00	
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00	
20006038284	JUREMA ALVES	147,00	
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00	
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00	
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	35,00	
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00	
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00	
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	147,00	
20019136506	JUSSARA LEITE	313,00	
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	182,00	
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	112,00	
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00	
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIA	77,00	
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00	
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00	
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00	
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00	
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00	
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00	
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00	
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00	
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00	
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	217,00	
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00	
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00	
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00	
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00	
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00	
20075439683	KELLY NEVES GOMES	154,00	
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00	
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00	
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00	
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00	

12741211533	KETTY JULY DOS SANTOS	147,00	
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00	
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00	
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00	
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00	
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00	
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	147,00	
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	147,00	
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00	
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	147,00	
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00	
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00	
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00	
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	147,00	
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00	
16496662011	LEDIR BUENO	182,00	
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00	
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00	
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00	
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00	
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00	
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00	
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00	
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	147,00	
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00	
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00	
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	182,00	
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	224,00	
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00	
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00	
16411557595	LENI TIMOTEU ELIAS	77,00	
20002407439	LENIR SANTANA	169,00	
20019351954	LENIRA DE JESUS ROSA SILVESTRE	105,00	BLOQUEADO
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00	
20019352713	LENITA CORDEIRO	112,00	
16439808533	LENY ARPS	217,00	
20600427115	LEOCADIA LESNIOVSKI DOS SANTOS	186,00	
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	70,00	
20006199857	LEONI CAETANO	147,00	
20003296657	LEONI ROSARIO DAS NEVES	35,00	
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	237,00	
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	42,00	
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00	
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00	
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00	
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00	
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00	
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00	
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	70,00	
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00	
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00	
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	112,00	
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00	
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00	
13076177272	LEUDIANE DA COSTA BASTOS	147,00	
12933623503	LEVI CORREIA	112,00	
20002421881	LIA MARA DE FARIA	77,00	
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	217,00	
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00	
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	464,00	
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00	
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00	
16459114987	LIDIA ZAK	186,00	
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00	
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00	
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00	
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00	
20019447536	LILIANE COSTA	147,00	
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	189,00	
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	189,00	
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA CONCEICAO	112,00	
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	84,00	
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00	
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00	
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	70,00	
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	154,00	
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	310,00	
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	147,00	
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00	
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00	
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00	
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00	
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00	
16078134982	LOITA DE SOUZA	182,00	

20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	147,00	
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00	
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	182,00	
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00	
16461148915	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00	
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	186,00	
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00	
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00	
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00	
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	112,00	
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00	
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00	
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00	
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00	
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00	
20002454763	LUCIA CELINSKI	154,00	
20600435762	LUCIA COSTA	147,00	
20744728635	LUCIA INESCHI	112,00	
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00	
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00	
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00	
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00	
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00	
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	321,00	
12825192513	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00	
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00	
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00	
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	SUSPENSO
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	189,00	
12760609504	LUCIANE DE LOURDES MACHADO	105,00	BLOQUEADO
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00	
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00	
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	217,00	
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	162,00	BLOQUEADO
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00	
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00	
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00	
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00	
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	77,00	
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00	
20006352175	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	112,00	
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	112,00	
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00	
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00	
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00	
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00	
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00	
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00	
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00	
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00	
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00	
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00	
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00	
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00	
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00	
20002487483	LUÍZ CARLOS STRESSER	147,00	
12069800549	LUÍZA DOS SANTOS SANTANA	186,00	
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00	
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	121,00	
16395339363	LURDES DA SILVA	186,00	
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00	
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00	
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00	
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00	
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00	
12545822274	MALVINA CARDOSO DOS SANTOS	70,00	
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00	
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	147,00	
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00	
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	77,00	
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00	
20019900680	MARÁ FATIMA DOS SANTOS	147,00	
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	77,00	
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00	
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00	
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00	
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00	
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00	
20019947229	MARCIA COUTINHO	252,00	
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00	
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00	
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	387,00	
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	112,00	
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00	
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00	
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	387,00	
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00	

20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00	
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00	
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00	
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	189,00	
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00	
12793935729	MARCIA MORTARI	163,00	
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00	
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00	
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00	
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00	
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	112,00	
16409588918	MARCIA NE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	147,00	
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00	
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00	
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00	
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00	
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00	
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00	
12727915510	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	70,00	BLOQUEADO
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	42,00	
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00	
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00	
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	224,00	
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	217,00	
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00	
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00	
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00	
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00	
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00	
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	112,00	
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00	
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	77,00	
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00	
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00	
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00	
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00	
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00	
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00	
21031156188	MARIA BORGES	112,00	
20020142654	MARIA BUENO	112,00	
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00	
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00	
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00	
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00	
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00	
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00	
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00	
16363699550	MARIA DA LUZ CRUZ DE BONFIM	77,00	BLOQUEADO
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00	
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00	
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	217,00	
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00	
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00	
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00	
12542665941	MARIA DE ARAUJO GOMES	112,00	
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00	
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00	
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00	
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00	
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00	
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00	
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00	
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00	
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00	
20002593666	MARIA DE JESUS RIBEIRO SCHNEIDER	77,00	
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00	
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00	
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00	
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00	
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00	
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00	
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00	
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00	
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00	
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00	
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00	
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	161,00	
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	119,00	
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	189,00	
12781847501	MARIA DOS SANTOS	35,00	
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00	
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	182,00	
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	231,00	
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	259,00	
16068142605	MARIA FARIA DA COSTA	206,00	BLOQUEADO
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	77,00	
20002611591	MARIA FRANCA COSTA	191,00	BLOQUEADO

20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	35,00	
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00	
16409535202	MARIA GEREMIAS DOS SANTOS	77,00	
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00	
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	42,00	BLOQUEADO
20600520468	MARIA HELENA DA ROCHA	196,00	BLOQUEADO
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00	
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00	
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00	
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00	
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00	
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00	
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00	
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00	
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00	
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00	
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00	
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	154,00	
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	119,00	
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00	
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00	
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00	
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	147,00	
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	77,00	
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00	
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00	
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00	
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00	
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00	
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00	
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00	
20002636519	MARIA MACHADO	154,00	
16078179978	MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	BLOQUEADO
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00	
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	224,00	
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00	
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00	
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00	
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00	
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00	
23643633323	MARIA PRESTES D FARIA	156,00	
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00	
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00	
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00	
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00	
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00	
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	154,00	
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	112,00	
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00	
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	182,00	
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00	
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00	
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00	
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	156,00	
16425754878	MARIELE COSTA	147,00	
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00	
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	247,00	
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00	
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	119,00	
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	154,00	
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00	
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00	
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00	
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00	
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00	
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	77,00	
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00	
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00	
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00	
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	70,00	
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00	
12423689006	MARILENE RIBAS	451,00	SUSPENSO
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00	
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00	
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00	
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00	
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	112,00	
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00	
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00	
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	217,00	
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00	
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00	
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00	
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00	
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00	
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00	
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00	
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00	

20020653462	MARISA RAMOS	226,00	
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	189,00	
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00	
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	147,00	
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00	
20002678114	MARIZETE CAVALI	42,00	
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00	
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00	
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00	
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SANTAG DOS SANTOS	77,00	
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	224,00	
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00	
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00	
20003232379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	189,00	
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	385,00	
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00	
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00	
20002681379	MARLENE LINS	154,00	
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00	
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	77,00	
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00	
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00	
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00	
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00	
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00	
16475757471	MARLI CIRINO	217,00	
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00	
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00	
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00	
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00	
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	154,00	
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00	
16422962259	MARLI DE FREITAS	112,00	
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	119,00	
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00	
12320777816	MARLI FURQUIM DE SIQUEIRA	77,00	BLOQUEADO
12625195152	MARLI MACIEL	112,00	
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00	
20002685692	MARLI MATHIAS	35,00	
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00	
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	398,00	
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	112,00	
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00	
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00	
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	77,00	
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00	
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00	
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00	
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00	
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00	
12743842492	MARTA MACHADO	147,00	
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00	
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00	
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00	
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00	
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00	
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA DE BONFIM	182,00	
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00	
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00	
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	154,00	
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	224,00	
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00	
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00	
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00	
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	112,00	
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00	
16425786206	MERIELE MACHADO	233,00	
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00	
20002710662	MERY TEREZINHA SONTAG	112,00	
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00	
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00	
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00	
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00	
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00	
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	147,00	
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00	
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00	
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00	
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	147,00	
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00	
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00	
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00	
12711768505	MISLENI SANTOS	147,00	
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00	
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00	
12702649531	MONICA DOMINGOS SANTANA	233,00	

20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00
16538482113	NADIR DE PAULA F CORDEIRO	70,00
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00
20003329105	NAIR DOS SANTOS	112,00
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00
16454061516	NAIR TAVARES DE OLIVEIRA	112,00
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00
12232965327	NAJA ANTUNES DE MORAES	422,00
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	154,00
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	154,00
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	252,00
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	119,00
12214801687	NERLI MACHADO BONFIM	77,00
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	119,00
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00
12655326522	NEUSA APARECIDA PEDROSO SANTOS	77,00
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00
12846519503	NEUSA DE FRANCA RIBEIRO MATIAS	190,00
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	307,00
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00
12902826518	NEUSA MACHADO	349,00
20002760155	NEUSA PEDROSO	42,00
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	156,00
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	119,00
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	182,00
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	119,00
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	112,00
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	196,00
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	105,00
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	189,00
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	154,00
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00
12706794528	NILZA PERPETUO PROTOPAPA	35,00
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00
16643374953	NIZALTA ANDRADE SILVA	147,00
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	119,00
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	112,00
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00
20021122037	NOELI ELIAS	196,00

20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00
20002775411	NOELI PASKE	252,00
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	112,00
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	224,00
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	182,00
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHER	119,00
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	252,00
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00
16615614732	OLINDINA RODRIGUES DE FRANCA	77,00
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00
16606006105	OSELIA GEFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00
16587449116	OTACILIA DE OLIVEIRA VELOSO	42,00
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	224,00
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	156,00
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	147,00
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00
23605042380	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	233,00
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00
12686327490	PAULO MACHADO	77,00
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	35,00
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	147,00
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00
20003342187	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	265,00
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	147,00
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	189,00
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	540,00
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	386,00
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	119,00
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	233,00
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00
12403447228	ROBERTO BOENO	386,00
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	186,00
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	70,00
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00
12782015518	RONILDA ABRÃO DE MEIRA	35,00

20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	79,00	
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00	
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00	
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00	
16543775999	ROSA DO NASCIMENTO	147,00	
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00	
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00	
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	682,00	
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00	
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00	
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	77,00	
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00	
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00	
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	35,00	
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00	
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00	
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00	
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	182,00	
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	147,00	
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00	
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00	
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00	
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00	
12625123496	ROSANA DA SILVA	189,00	
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00	
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00	
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00	
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00	
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00	
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00	
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00	
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00	
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	112,00	
16692429375	ROSANA LEITE	182,00	
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00	
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00	
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00	
16604862500	ROSANE BUENO	182,00	
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00	
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00	
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00	
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	119,00	
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00	
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	154,00	
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00	
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00	
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00	
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00	
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00	
20002934021	ROSANGELA CRISTINA DE FRANCA RAUSIS	77,00	BLOQUEADO
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00	
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00	
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00	
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00	
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00	
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00	
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00	
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00	
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00	
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00	
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00	
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00	
12376127604	ROSANGELA VITORASSO	189,00	
20002937640	ROSANI DE FARIA	218,00	
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00	
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00	
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00	
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00	
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00	
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00	
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00	
16078254805	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00	
20021924958	ROSELI BUENO	232,00	
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	163,00	
20021925490	ROSELI COSTA	42,00	
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00	
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	119,00	
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00	
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	189,00	
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	112,00	
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	232,00	
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00	
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	182,00	
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	42,00	
20007682330	ROSELI DE MATTOS	70,00	
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00	

16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00	
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	182,00	
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00	
20002942458	ROSELI LOURENCO	147,00	
16615768101	ROSELI MACHADO	189,00	
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00	
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00	
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00	
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00	
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00	
16585372752	ROSELI PONTES	112,00	
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00	
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	189,00	
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00	
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	266,00	
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00	
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00	
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20002943829	ROSELIA PRESTES	254,00	
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00	
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00	
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00	
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00	
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00	
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00	
20959420503	ROSENEI BONFIM	186,00	
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00	
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00	
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00	
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20021952641	ROSENILDA CORREA	336,00	
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00	
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00	
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00	
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	105,00	
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00	
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00	
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00	
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00	
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00	
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00	
16661211785	ROSENILDA DE OLIVEIRA	224,00	BLOQUEADO
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00	
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	154,00	
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	265,00	
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00	
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	147,00	
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	147,00	
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00	
23709203755	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00	
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00	
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00	
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	182,00	
16677185193	ROSI ROSA	112,00	
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00	
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	112,00	
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00	
16626783263	ROSIAINE DE JESUS MACHADO	35,00	
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00	
20902880564	ROSICLE ALVES	154,00	
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	156,00	
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00	
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00	
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	266,00	
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00	
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00	
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO	112,00	
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00	
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00	
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	154,00	
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00	
16585380143	ROSILDA BUENO	224,00	
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	290,00	
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	154,00	
20007703389	ROSILDA DA SILVA	217,00	
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00	
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00	
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00	
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00	
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00	
16663541340	ROSILDA FARIAS	586,00	
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	147,00	
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	112,00	
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00	
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	77,00	
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00	
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00	

20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	283,00
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	156,00
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	196,00
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00
20002955592	ROSIMERI CAVALI	147,00
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	70,00
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	186,00
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	189,00
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00
23603447545	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	77,00
20002963587	RUTE DE MOURA	252,00
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00
16675592077	RUTE MATOSO	182,00
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	147,00
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	154,00
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	182,00
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	224,00
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00
12336889627	SANDRA DE SOUZA	386,00
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	147,00
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00
20007761621	SANDRA MARA FARIA	119,00
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	70,00
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	112,00
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00
20002976298	SANDRA NUNES	217,00
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00
20002980341	SANTINA FARIA	77,00
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	119,00
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	77,00
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00
23626276054	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	463,00
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00

12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00	
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00	
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00	
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00	
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00	
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00	
20002993338	SELMA PIRES	147,00	
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00	
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00	
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00	
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00	
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00	
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00	
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00	
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	119,00	
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00	
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00	
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00	
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00	
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00	
16049520888	SIDERLI GEFER	147,00	
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	463,00	
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	35,00	
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	105,00	
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00	
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	147,00	
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00	
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00	
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00	
20022190249	SILMARA BUENO	112,00	
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00	
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00	
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	112,00	
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00	
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDES L	154,00	
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00	
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00	
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00	
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00	
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00	
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00	
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00	
20959514605	SILMARA SOLIVAN	189,00	
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00	
20007844772	SILVANA LEITE	35,00	
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00	
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00	
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00	
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00	
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00	
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00	
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	161,00	
12585911499	SIMARA SANTETTI	147,00	
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00	
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00	
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00	
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00	
12909214526	SIMONE DA LUZ	224,00	
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	182,00	
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00	
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00	
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00	
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00	
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00	
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	217,00	
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00	
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00	
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00	
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT	182,00	
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00	
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00	
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00	
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	112,00	
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00	
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00	
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00	
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	112,00	
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00	
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	35,00	
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00	
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00	
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	189,00	
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00	
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00	
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00	
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	154,00	
12816696520	SIRLENE DE JESUS COSTA ROSA	119,00	BLOQUEADO
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00	

20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00	
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00	
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00	
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00	
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	35,00	BLOQUEADO
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00	
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00	
20902884535	SOELI BATISTA PIRES	217,00	
20007886122	SOELI COSTA	154,00	
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00	
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00	
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00	
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00	
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00	
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	182,00	
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00	
20959263424	SOLANGE BONFOM	154,00	
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00	
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00	
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	182,00	
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	182,00	
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	147,00	
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00	
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00	
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	182,00	
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00	
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00	
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00	
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00	
12491409153	SOLANGE NOBREGA	222,00	
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00	
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00	
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00	
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00	
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20900497364	SONIA GARCIA	182,00	
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00	
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	161,00	
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00	
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00	
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00	
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00	
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00	
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00	
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00	
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00	
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00	
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00	
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00	
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00	
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00	
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00	
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00	
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	134,00	
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00	
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00	
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00	
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00	
10581713130	SUELI BITTENCOURT VAZ	77,00	BLOQUEADO
20003040504	SUELI BUENO DE FARIA	147,00	
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00	
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	156,00	
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00	
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00	
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00	
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00	
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00	
20003042175	SUELI MARQUES RODRIGUES	35,00	
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00	
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	187,00	
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00	
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00	
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00	
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00	
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00	
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00	
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	77,00	
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00	
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00	
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00	
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00	
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00	
16587520996	TALITIelly DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00	
20007951412	TAMINI MARIANO	147,00	
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00	
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00	
16653051898	TATIANE DE FARIA	166,00	
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00	
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00	

20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00	
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00	
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	147,00	
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00	
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00	
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00	
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	156,00	
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
20003073135	TERESINHA DAS NEVES DOS SANTOS MOURA	191,00	
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	136,00	
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00	
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00	
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00	
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00	
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	112,00	
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00	
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00	
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00	
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	42,00	
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00	
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00	
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00	
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00	
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00	
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00	
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00	
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00	
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00	
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	309,00	
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00	
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	119,00	
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE BONFIM	154,00	
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00	
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00	
20003071426	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	42,00	
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00	
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	182,00	
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00	
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00	
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	186,00	
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00	
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00	
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00	
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00	
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00	
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	182,00	
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00	
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00	
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00	
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00	
20642177877	THAIS FERNANDA FONTOURA DO ROSARIO	112,00	
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00	
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00	
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00	
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00	
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	224,00	
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00	
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00	
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00	
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00	
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00	
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	175,00	
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00	
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00	
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	294,00	
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00	
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00	
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00	
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	119,00	
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00	
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00	
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00	
20003113153	VALERIA JOVINSKI DE FARIA	161,00	BLOQUEADO
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00	
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00	
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00	
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	224,00	
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00	
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00	
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	112,00	
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00	
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00	
20166301005	VANDERLETE TARTIA	112,00	
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	217,00	
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00	
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00	

20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00	
16615930472	VANESSA STOCO	217,00	
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00	
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00	
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00	
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00	
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00	
20022811359	VANILDA LOURENCO MARTINS	631,00	
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00	
20008178903	VANUZA LOPES	70,00	
20943281843	VERA ALICE MOTIM	77,00	
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	182,00	
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00	
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	112,00	
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	112,00	
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00	
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	252,00	
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00	
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00	
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00	
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00	
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00	
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00	
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00	
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00	
14446436275	VIVIANE ANGELA ALMEIDA	112,00	BLOQUEADO
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00	
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00	
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00	
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00	
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00	
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00	
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00	
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00	
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00	
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00	
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00	
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00	
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00	
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	224,00	
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	77,00	
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	42,00	
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00	
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00	
12491417083	ZENI VAZ	147,00	
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00	
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00	
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00	
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00	
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00	
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00	
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00	
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00	
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16078309421	ZILDA BUENO	147,00	
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00	
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00	
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00	
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	147,00	
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00	
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00	
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00	
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	147,00	

Rio Branco do Sul, 03 de março de 2016.

AROLD O RIBAS BONFIM

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:00636C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016. DATA DA REALIZAÇÃO:
04/03/2016.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**, sito à Av Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico Cidade/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIA COM PERNOITE)**: Contratação de Serviços de Hospedagem (Diária com Pernoite), para o atendimento de pacientes com acompanhantes encaminhados a Tratamento de Saúde fora do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde, na Cidade de Curitiba, no valor de **R\$ 7.956,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)**, conforme abaixo descrito:

CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - DIÁRIA C/ PERNOITE Serviço de Diária para hospedagem de usuários em Tratamento de Saúde fora do Domicílio (TFD) com check-in a partir das 18:00 horas e Check-out até as 17:59 horas do dia seguinte.		DIA	153,00	52,00	7.956,00
		Incluso no Serviço:					
		*Serviço de Recepção:					
		Atendimento 24 horas para a recepção e triagem de usuário (quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações);					
		*Serviço de Transporte:					
		Transporte da Casa de Apoio a hospitais e clínica, ida e volta (das 6:00 às 20:00 horas);					
		*Serviços de Alimentação:					
		Contempla 03 Refeições principais (buffet livre);					
TOTAL							7.956,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 04 de Março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F2788FDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº26/2012 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento que entre si celebram a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda e a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor ALYSSON FRANTZ, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, com filial na cidade de Curitiba, à Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-070, inscrita no CNPJ sob nº79.283.065/0003-03, neste ato representada pelo Superintendente, Sr Ronaldo Benkendorf, residente e domiciliado em Joinville/SC portador da Cédula de Identidade RG nº2768.759-7 SSP/SC e do CPF sob o nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 11/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

De acordo com o item 20 do Edital de Pregão Presencial nº11/2012 e cláusula décima primeira do Contrato nº26/2012, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação, será repassado ao valor licitado o repasse salarial decorrente do aumento previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – 2016/2018, registrada no MTE sob o número PR00028/2016, na ordem de 12,6300% (doze vírgula sessenta e três por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2016, passando o valor mensal licitado de R\$73.006,33 (Setenta e três mil, seis reais e trinta e três centavos) para R\$82.227,12 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos). O valor mensal relativo aos postos efetivamente implantados passa de R\$ 53.446,33 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 60.196,66 (Sessenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao valor do contrato o valor mensal de R\$ 23.242,67 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao acréscimo dos postos abaixo relacionados, ficando o valor mensal relativo aos postos efetivamente implantados de R\$ 60.196,66 (Sessenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 83.439,33 (Oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilhas anexas, a partir do dia 14 de março de 2016.

Cidade	UF	Descrição	CH	Frequência	Qtd.	R\$ Unit	Sub-Total
São Mateus do Sul	PR	Portaria	4hs/diárias 18h30 às 22h30	TDM	1	3.302,50	3.302,50
União da Vitória	PR	Portaria	4hs/diárias 18h30 às 22h30	TDM	1	3.321,34	3.321,34
União da Vitória	PR	Servente 40% Insalubridade	44hs/semana	2aSábado	3	4.212,87	12.638,61
União da Vitória	PR	Encarregada	44hs/semana	2aSábado	1	3.980,22	3.980,22
Valor total					6		R\$ 23.242,67

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima primeira do contrato nº26/2012. As demais cláusulas permanecem sem alteração.

União da Vitória, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:57276003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: “Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2016, das Unidades Gestoras do Município, conforme Anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2016, conforme Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2016, conforme Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

ANEXO I													
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2016													
(Artigo 8.º LRF)													
Administração Direta: Prefeitura Municipal													
Administração Direta: Câmara Municipal													
Unidades	MESES												
Gestoras	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Prefeitura Municipal	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,33	3.710.818,37	44.529.820,00
Câmara Municipal	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,63	2.165.000,00
TOTAIS	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	46.694.820,00

ANEXO II													
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2016													
(Artigo 8.º LRF)													
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal													
Especificação	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6.º Bimestre		TOTAL
Da Receita	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
REC. CORR.	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,33	3.849.568,37	46.194.820,00
Receita Tributária	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,67	197.266,63	2.367.200,00
Receita Contribuições	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	282.000,00
Rec. Patrim.	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,33	28.318,37	339.820,00
Rec. Serviços	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Transf. Cor.	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,67	3.537.066,63	42.444.800,00
Out. Rec. Cor.	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,67	59.916,63	719.000,00
REC. DE CAPITAL	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Operações de Crédito	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00

TOTAIS	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	46.694.820,00
--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

ANEXO III													
Demonstrativo da Programação Financeira - Exercício 2016													
(Artigo 8.º LRF)													
Administração Direta: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal													
Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECURSOS	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	46.694.820,00
DESPESAS	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	3.891.235,00	46.694.820,00
Pessoal e Encargos	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	1.767.216,67	21.206.600,00
Juros e Encargos	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
Out.Desp. Correntes	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	1.611.885,00	19.342.620,00
Investimentos	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,33	385.883,37	4.630.600,00
Inversões Financeiras	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Amortização Dívida	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,63	950.000,00
Reserva Conting	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F4093D5F

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1,474,463.27	1,299,651.60	1,305,384.55	1,550,062.71	1,457,300.99	1,597,212.84	1,291,976.68	1,174,097.77	1,382,666.01	1,501,290.37	1,325,667.57	1,952,900.50	17,312,674.86	18,600,402.44
Receita tributária	21,234.32	22,482.61	19,384.81	123,635.47	31,508.56	33,234.30	24,506.07	17,242.09	39,528.91	23,074.81	18,120.37	28,712.56	402,664.88	337,500.00
IPTU	754.61	197.36	992.07	3,226.97	3,275.51	834.13	797.04	447.85	831.67	331.91	2,014.15	712.20	14,415.47	31,500.00
ISS	10,987.22	6,010.08	8,318.87	57,267.14	10,086.82	14,650.24	11,687.57	8,979.20	14,237.78	11,888.60	6,857.70	12,632.55	173,603.77	102,200.00
ITBI	280.00	5,820.00	2,232.78	56,592.86	9,450.18	11,420.78	5,303.72	819.88	17,925.25	4,460.98	2,701.59	8,262.42	125,270.44	101,000.00
IRRF	8,367.59	9,462.17	7,375.09	6,099.06	8,138.05	5,998.15	6,085.90	6,802.16	6,232.62	6,183.63	6,429.93	6,847.78	84,022.13	92,000.00
Outras receitas tributárias	844.90	993.00	466.00	449.44	558.00	331.00	631.84	193.00	301.59	209.69	117.00	257.61	5,353.07	10,800.00
Receita de contribuições	6,482.92	2,359.03	5,662.46	7,175.83	6,080.22	6,201.65	6,281.94	6,292.59	7,224.31	7,120.07	8,438.61	6,900.80	76,220.43	68,000.00
Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras contribuições	6,482.92	2,359.03	5,662.46	7,175.83	6,080.22	6,201.65	6,281.94	6,292.59	7,224.31	7,120.07	8,438.61	6,900.80	76,220.43	68,000.00
Receita patrimonial	9,742.95	9,978.10	12,165.36	10,756.01	11,734.72	12,982.12	16,856.25	12,591.02	14,654.04	15,509.46	14,895.66	15,538.07	157,403.76	134,202.62
Receita agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de serviços	800.00	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,132.20	0.00	27,532.20	0.00
Transferências correntes	1,431,993.08	1,260,222.23	1,263,666.70	1,405,423.58	1,407,055.81	1,544,587.70	1,244,053.20	1,137,581.19	1,291,576.30	1,455,313.85	1,257,621.69	1,901,108.73	16,600,204.06	18,030,699.82
Cota parte do FPM	745,119.01	760,622.14	553,732.86	597,624.47	734,911.37	639,447.42	473,490.76	553,780.54	461,690.29	525,480.08	593,308.23	682,236.39	7,321,443.56	8,240,000.00
Cota parte do ICMS	245,543.03	201,894.89	292,577.78	259,455.98	254,462.85	281,454.22	263,974.32	215,570.35	345,321.83	279,700.83	244,705.11	364,158.87	3,248,820.06	3,300,000.00
Cota parte do IPVA	4,811.64	2,498.74	14,828.41	65,965.11	29,040.89	29,032.20	11,476.76	11,234.59	11,130.59	7,950.88	4,638.47	7,495.14	200,103.42	151,800.00
Cota parte do ITR	10,611.72	3,779.98	183.24	3,279.68	251.39	408.79	3,544.76	81.62	13,562.95	156,140.41	19,427.60	13,043.15	224,315.29	230,000.00
Transferências da LC 87/1996	0.00	0.00	0.00	8,461.73	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	25,385.17	26,000.00
Transferências da LC 61/1989	5,975.40	3,554.89	3,486.97	3,652.19	4,120.08	3,924.38	3,615.14	3,846.68	3,835.74	4,449.17	4,053.58	4,002.67	48,516.89	48,000.00
Transferências do FUNDEF	201,724.17	176,156.83	191,737.67	316,387.79	235,711.71	223,428.22	220,345.17	176,514.17	245,882.86	215,895.10	194,581.20	271,933.66	2,670,298.55	2,662,182.00
Outras transferências correntes	218,208.11	111,714.76	207,119.77	150,596.63	146,442.09	364,777.04	265,490.86	174,437.81	208,036.61	263,581.95	194,792.07	556,123.42	2,861,321.12	3,372,717.82

Outras receitas correntes	4,210.00	4,009.63	4,505.22	3,071.82	921.68	207.07	279.22	390.88	29,682.45	272.18	459.04	640.34	48,649.53	30,000.00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	202,412.10	194,470.08	172,961.80	187,687.79	205,047.19	191,362.71	151,643.41	157,325.79	167,531.31	195,167.31	173,649.64	214,610.29	2,213,869.42	2,379,160.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação financ. entre regimes previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	202,412.10	194,470.08	172,961.80	187,687.79	205,047.19	191,362.71	151,643.41	157,325.79	167,531.31	195,167.31	173,649.64	214,610.29	2,213,869.42	2,379,160.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1,272,051.17	1,105,181.52	1,132,422.75	1,362,374.92	1,252,253.80	1,405,850.13	1,140,333.27	1,016,771.98	1,215,134.70	1,306,123.06	1,152,017.93	1,738,290.21	15,098,805.44	16,221,242.44

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:53A6D51C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

